Administração e Oficinas
Edifício da Imprensa Oficial
João Pessôa —::— Paraíba
Rua Duque de Caxias

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVI | JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 22 de março de 1938 | NUMERO 65

NOVOS RUMOS DO COOPERATIVISMO

PELO Decreto n.º 988, de 18 do corrente, o interventor Argemiro de Figueirêdo creou o Departamento de Assistência ao Cooperativismo, o qual se destina a dar rumos definitivos a êsse movimento de associação econômica e financeira, já em franco desenvolvimento em nosso Estado, graças ao interesse dispensado pelo Govêrno aos problêmas que dizem respeito ao nosso progresso.

Não ha negar as vantagens tantas vezes comprovadas e resultantes da sua aplicação, que o cooperativismo traz á organização socio-econômica da coletividade influenciando de modo animador as atividades gerais e desenvolvendo em alta escala o espirito associativo entre os agricultores e criadores, provocando o aumento de suas possibilidades realizadoras e estimulando o aperfeiçoamento da técnica do trabalho rural. Através do movimento cooperativista é que as nações economicamente organizadas vêm evitando ou debelando as crises da produção e do consumo, dando uma orientação altamente benefica a êste facies do fenômeno social, com o fim de assegurar o equilibrio da oferta e da procura.

A cooperação entre os elementos que produzem é uma necessidade justificavel e aconselhavel, como igualmente entre os que consomem, pelos resultados já experimentados, quer entre as sociedades que a têm posta em perfeita execução, quer entre nós, que recentemente a instituímos, pelos beneficios aur.-dos por seus componentes.

O Estado-Nôvo, creando para si proprio, em função da sua finalidade, deveres para com o cooperativismo, auxiliando-o, incrementando-o, com medidas que capacitem atingir plena eficiência os trabalhos do campo, não podia deixar entregue, apenas, ás iniciativas particulares, um movimento que tão fundamente diz respeito á organização econômica do povo.

A função do campo na vida social é uma função básica, mesmo nos paises industrialistas.

E a orientação que se segue para dêle arrancar-se a maior quantidade de riquezas define de modo categórico o espirito construtivo dos dirigentes e abre perspectivas novas ao desenvolvimento das fontes de energia agricola.

O cooperativismo é, pois, o elemento necessario, o mecanismo que impulsiona o progresso das atividades ruralistas que se transformam em riquezas compensadoras.

Na Paraíba, o cooperativismo vem merecendo da atual administração os maiores cuidados, e, agora, pelo Dec. n.º 988, ficam-lhe traçados rumos firmes, estabelecendo-se a padronização dos seus elementos constitutivos. O govêrno Argemiro de Figueirêdo proporciona á agricultura paraibana um ambiente mais vasto para a sua prosperidade, através do exercicio regular e eficiente do cooperativismo, que dará ao homem do campo os meios essenciais para extrair da terra maior soma de riqueza, melhoramento consequentemente o padrão de vida e encorajando o produtor a realizações mais audazes.

SIGNIFICATIVA HOMENAGEM

ao Interventor Argemiro de Figueirêdo

Promovida pelo comércio de Cajazeiras

Plenamente satisfeitos com o recente ato do sr. Interventor Federal reduzindo os impostos de Industria e Profissão, o comercio cajazeirense, com a solidariedade da Associação Comercial daquela prospera cidade, promoveu expressiva homenagem a sua excia.

A proposito o sr. Fausto Maia, presidente daquela associação de classe enviou ao Chefe do Govêrno o seguinte despacho:

"Cajazeiras, 12 — Interventor Argemiro de Figueirêdo. — João Pessôa. — Diante da vossa aquiecencia na minoração dos impostos de Industria e Profissão, de acôrdo com o Decreto n.º 947, o comércio local, por intermedio da Associação Comercial, regosijado, promoveu u'a homenagem civica, sendo entusiasticamente aclamado o vosso nome. O comercio, sempre confiante, aguarda a vossa atitude reduzindo os impostos de vendas mercantis. — Saudações. — **Fausto Maia. —** Presidente Associação Comercial".

Encontra-se nesta capital o majór Agenor Brainer

Vindo do Recife, chegou ontem a João Pessôa o major Agenor Brainer, brilhante oficial do nosso exercito, atualmente servindo como Chefe do Estado Maior da 7.ª Região Militar.

Ausente da Paraíba há vários anos, o digno conterraneo veiu até aquí em visita a parentes e amigos, sendo hóspede do seu irmão sr. Byron Brainer, chefe de expediente da Diretoria de Viação e Obras Públicas.

Na tarde de ontem, o major Agenor Brainer esteve, acompanhado daquêle seu irmão e do dr. Newto Lacerda, no Palacio da Redenção, em visita ao interventor Argemiro de Figueirêdo, com quem manteve longa e cordial palestra.

A Paraíba Adianta-se

NOVOS RUMOS Á EDUCAÇÃO NO ESTADO

O interventor na Paraíba, em decreto recente, acaba de traçar á educação, no Estado, rumos de grande alcance social. De uma parte, prescreve a obrigatoriedade da educação fisica em todas as escolas primarias e secundarias do Estado, auxiliadas as escolas, nesse particular, por elementos de corporações militares, que se encarregarão dos exercicios, marchas praticas de acantonamentos, etc. E ao lado da educação fisica, fortalece o espirito patriotico dos alunos com um programa ativo da educação civica, baseado no culto á bandeira, que passa a ser obrigatorio nos proprios estabelecimentos particulares. Ademais, obriga o novo decreto do govêrno paraibano os professores a fazerem preleções diarias sobre assuntos patrios, cultivando na creança o respeito ás leis do pais e ás suas autoridades, e promovendo o combate sistematico a tudo que possa atentar contra o regimen e seus dirigentes. Por outro lado, procura fortalecer a educação moral dos alunos, orientando-a com os possiveis ensinamentos preventivos e regeneradores.

Finalmente, na sua grande reforma educativa, em que o Estado passa a determinar a tarefa do professor e da escola, com os mencionados objetivos, também cuida das bases da educação artistica, promovendo a creação dos orpheões escolares e escolas de música, sob a orientação geral de uma superintendencia especializada.

E, tornando prático êsse plano de ação, o novo decreto do govêrno da Paraíba manda distinguir o ensino em relação ás diversas zonas do Estado, instalando o serviço de higiene escolar no interior, atendido pelo medico da saúde pública, e ainda cogitando de gabinêtes dentarios junto aos estabelecimentos de ensino.

(Do "Correio da Manhã", do Rio).

A REABERTURA DAS AULAS DO LICÊU PARAIBANO

A LIÇÃO DE SAPIÊNCIA, PROFERIDA, ONTEM, PELO PROFESSOR ALVARO DE CARVALHO — O DISCURSO DO CÔNEGO MATÍAS FREIRE

1.º) Flagrante da sessão de abertura das aulas, ontem, no Licêu Paraibano, quando o prof. Alvaro de Carvalho dava a Lição de Sapiência. 2.º) Grupo feito no Salão nobre daquêle educandário, vendo-se ao centro o dr. José Mariz, secretário do Interior e representante do interventor Argemiro de Figueirêdo, ladeado pelo cônego Matías Freire, diretor do estabelecimento e prefeito Fernando Nóbrega.

Ocorreu, ontem ás 9 horas, a cerimônia oficial do início do ano letivo, no Licêu Paraibano com a Lição de Sapiência proferida pelo professor Alvaro de Carvalho, lente de inglês daquêle estabelecimento.

O ato revestiu-se de brilhantismo, vendo-se presentes o [illegible] José Mariz, secretário do Interior e representante do interventor Argemiro de Figueirêdo; prefeito Fernando Nobrega, membros do Tribunal de Apelação, cônego Matías Freire, diretor daquêle educandário; dr. Valfrêdo Guedes Pereira, diretor do Abrigo de Menores "Argemiro de Figueirêdo"; tenente José Castôr do Rêgo, representante do cel. Delmiro de Andrade, comandante da Policia Militar e corpo docente e discente do estabelecimento.

Abrindo a sessão, o cônego Matías Freire pronunciou eloquente discurso, sôbre os propósitos e finalidades

(Conclúe na 7.ª pg.)

O FRACASSADO MOVIMENTO INTEGRALISTA

ARMAMENTO ENCONTRADO EM PODER DOS INTEGRALISTAS

RIO, 21 — (A. N.) — Entre o armamento encontrado pela Policia nas mãos dos conspiradores integralistas encontra-se um fuzil de marcha tcheco-slovaca, de grande alcance que é usado pelo Exército e nunca foi importado pelo govêrno para as nossas forças armadas.

A presença dessa arma com a respectiva munição, em grande quantidade, despertou vivo interesse ás autoridades que estão empenhadas em descobrir como ela chegou ao nosso país.

Havia também, outras armas como pistolas automaticas de grande calibre, com a correspondente munição.

APRENDIDOS OS FICHÁRIOS DOS NÚCLEOS INTEGRALISTAS DO ESTADO DO RIO

RIO, 21 — (A. N.) — Os fichários e demais documentos aprendidos nos diversos núcleos integralistas existentes no interior fluminense, ocupam cerca de 18 caixões que estão depositados nas diversas dependencias da Chefatura de Policia.

Esse material constitúe o arquivo integralista de todo o Estado do Rio.

—

RIO, 21 (A UNIÃO) — A Policia está de posse de preciosos detalhes relativos á tenebrosa trama integralista que deveria irromper na madrugada de 11 do corrente.

Conforme ficou apurado seriam atacados pelos elementos subversivos os principais edificios públicos, os quarteis e as forças armadas e as residencias das pessôas citadas para serem sacrificadas como contrários ás idéas integralistas.

Presos os principais elementos, a policia póde articular todo o movimento

A POLICIA CONTINÚA A AÇÃO REPRESSIVA — PORMENORES DAS DILIGENCIAS EM TORNO DO PLANO SINISTRO

e apurar a responsabilidade de cada um dêles.

A SENHA PARA O INICIO DA REBELIÃO

Os conspiradores obedeceriam a uma senha que conforme apurou a policia seria o numero três. Três dêdo estendidos para cima. Três sinais luminosos num quartel. Três apitos. Três sinos, etc. Comtudo não foi ela usada, nem uma só vez sequer.

Alardearam os elementos desde a solidariedade da Marinha Nacional aos seus planos. Contaram que no dia 10 a Armada desferiria o golpe, simultaneamente com os movimentos de quarteis e de ruas. Adeantavam mais que no dia 11, no banquête da Escola Naval, o presidente da República seria feito prisioneiro juntamente, com todo o Ministério. Nesse instante três aviões voariam sobre a cidade dando a todos os camisas-verdes o sinal convencionado da vitória.

A conspiração conforme já noticiámos, se estendia a todo o país. Em alguns Estados, entretanto, o movimento se organizára com mais precisão e maiores recursos. Eram êles o de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Estado do Rio e Pernambuco.

Em cada Estado, uma junta provisoria assumiria imediatamente o govêrno. No Distrito Federal o chefe da junta seria o sr. Plinio Salgado.

O PESSOAL QUE ESPERAVA A SENHA PARA ATACAR O 5.º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR

Bastante movimentada foi a diligência levada a efeito pelo sr. Serafim Braga, chefe da Secção de Segurança Social no 5.º Batalhão da Policia Militar, aquartelado na praça da Harmonia e que segundo o plano dos integralistas, seria tomado quasi sem luta, dada a atuação no mesmo do capitão João Nunes Sobrinho, adépto fervoroso das idéas integralistas.

Assim, na noite do dia marcado para o golpe, numerosos elementos do Sigma, concentraram-se em um terreno baldio situado nos fundos da referida praça de guerra e ficaram aguardando, o sinal, para o avanço, isto é, três disparos.

Madrugada alta e tudo em silencio, seria facil o assalto.

Investigadores da Secção de Segurança Social, entretanto, chegando ao local, usando da maior cautela, para não despertar a atenção aos integralistas, prenderam os elementos exaltados, conduzindo-os para a Policia Central.

Depois de devidamente identificados, os presos fôram removidos para a Casa de Detenção.

São êles: Ernesto Mariano da Silva, Jota, estudante; Sebastião Nonato Amora, eletricista; Julio Scofano, comerciario; Silverio de Medeiros, pintor; Jácomo Scofáno, comerciario; Italo Brasilino Muratori, bancario; Flavio Faustino de Sousa, copeiro; Francisco Lopes Gestal, cartografo; José Felizi Marconiti, comerciario; Ascendino Feital, corretor de navios; José Vieira de Matos, comerciario; Paulo Mariano da Silva, estudante; Mauro Mariano da Silva, engenheiro; Nicolas Jorge Carneiro, médico; Luiz

(Conclúe na 2.ª pag.)

REMINISCENCIAS

F. Coutinho de L. e Moura

O LICÊU PARAIBANO DE HOJE

Ia pegando da pêna para grafar uma "Reminiscências" que, ha dias, rumino no bestunto, quando ouço a música da Polícia tocar um dobrado. Largo da pêna e dirijo-me para a sacada da *A União* e vejo postada, em frente do edifício do Licêu Paraíbano, a nossa afinada música. Lembrei-me, então, que naquêle educandário, onde bebí as luzes que me têm guiado na vida prática, se iniciava, áquela hora, a abertura das aulas do respectivo curso com uma sessão sociolátrica, onde se ouviría a palavra autorizada e fluente do consagrado educadôr, meu particular amigo, dr Alvaro de Carvalho.

Deixo a banca de trabalho e entro no Licêu, onde já ocupei uma das cátedras, e, fechando, por um momento, os olhos, para me transportar e recordar o passado, vejo, depois da escadaría da entrada, uma porta para as antigas aulas de filosofía, do padre Meira, e, de português, do professor Inojosa Varejão transformadas em secretária e gabinête do diretôr, tendo ao lado esquerdo de quem entra uma decente sala de espéra ou recepção.

Penetrando no espaço que serve de corredor, paralélo com as arcadas de pedra, eu vejo a figura veneranda de seu fundadôr, o ilustre jesuíta, padre Gabriél Malagrida e as dos seus sucessores, na direção do estabelecimento e no exercício do magistério, frei Frutuoso, reitor e lente de Latim e rhetórica; Cardoso Vieira, padre João do Rêgo Moura, dr. Custódio dos Santos, padre Leonardo Antunes de Meira Henriques, comendador Tomáz de Aquino Mindélo, João Antonio Marques, dr. Ernesto Freire, dr. Maximiliano Inojosa, dr. Cícero Moura, dr. Ferreira de Novais, Genésio de Andrade e muitos outros que já se fôram e que deixaram uma lembrança inapagavel do seu saber, de seu devotamento e de seu amôr á instrução.

Ao lado direito, vejo a grande arcada de pedra, mas já não existe a escadaría que dava o único acesso ao andar superior onde existía, á esquerda de quem entra, com frente voltada para o nascente, uma porta que dava entrada para uma pequena sala modestamente mobiliada, parêdes forradas com papel fino com comunicação para uma salêta onde tinha o porteiro da Assembléa Legislativa o seu gabinête, e uma porta que comunicava com o salão nobre das sessões do Legislativo. Todas estas portas tinham grandes reposteiros de pano fino vêrde com galões e franjas amarelas, a Corôa Imperial encimando as iniciais: — "P II".

No salão nobre, sôbre dois estrados em fórma de ferradura, viam-se duas filas de cadeiras de jacarandá, para os membros da Assembléa e no fundo do salão, sôbre um estrado forrado a tapête, uma grande mêsa e três grandes cadeiras de espaldar, escrívaninha e timpano de prata e objétos de expediente, que éra destinada aos membros da Mêsa da Assembléa.

Por traz dessa mêsa, pregado na parêde, um grande quadro com rica moldura dourada, ostentava o retrato do Imperador D. Pedro II, em tamanho natural, fardado e armado.

Alí eu vía a cadeira que ocupei, a última da primeira fila da esquerda. Também vía a figura veneranda do general Bento Luiz da Gama, dando-me lições de esgrima de florête, quando, retirada dalí a Assembléa, ocupámos, por concessão do Govêrno, o recinto, com a instalação do nosso Clube da Guarda Nacional.

Lembro-me, agora de um incidente que me fez abandonar os exercícios de esgríma de florête e "epée de combat".

Costumavámos eu e o meu referido amigo, general Bento da Gama, ás tardes depois do jantar, reunir-nos na séde do aludido clube para palestrar sôbre o que êle tinha visto na guerra do Paraguay e também nos exercitármos no jôgo de esgrima.

Cérto dia, disse-lhe: esta mascara me incomoda. Vou dispensa-la hoje. E caí em guarda, esperando o gólpe do mestre. Rebato com vantagem e consigo toca-lo no ombro. Rindo-me da façanha desviei os olhos dos do mestre e êle aproveitando-se do ensejo, vinga-se com um gólpe a fundo que me ia arrancando um dente. Foi o bastante. Nunca mais peguei num florête.

* *

Abro os olhos e maravilhado vejo o Licêu de hoje transformado em tudo. Aumentado no pavimento terreo e no andar superior. Mobiliário novo, apropriado. Gabinêtes com maquinas diversas para as demonstrações das aulas práticas de fisica, quimica e história natural, e um anfiteatro, instalado na administração do revdmo. monsenhor Odilon Coutinho, graças á bôa vontade do saudoso interventor Antenor Navarro.

Entro no salão nobre e assisto a uma sessão magna, suspreendente, pela grande assistencia de discentes, docentes, autoridades e pessôas gradas entre as quais se notava a presença de representantes da imprensa e de outras classes sociais.

Com uma brilhante dissertação, abríu a sessão o revdmo. cónego Matías Freire, digno e competente diretôr daquêle estabelecimento seguido do conferencista, o provéto dr. Alvaro de Carvalho, cujo trabalho lido esteve na altura do objétivo. Os aplausos fôram delirantes e eu também bati minha palminha por ser de justiça.

O FRACASSADO MOVIMENTO INTEGRALISTA

(Conclusão da 1.ª pag.)

Antonio dos Santos Branco, veterinario e João dos Santos Branco, bancario.

O CHEFE DE POLICIA

Caso fôsse vitoriosa a intentona integralista, já estava escolhido para ser chefe de policia, o sr. Pacheco de Andrade, até bem pouco tempo chefe da Censura Policial á Imprensa.

Em contacto direto com as autoridades, era êle um precioso informante das diligencias que a policia ia realizar, conseguindo assim que algumas delas tivessem seus resultados nulos.

Fracassado o movimento, o chefe de policia do Sigma desapareceu, estando as autoridades em seu encalço.

LONGA CARTA DO CHEFE DO MOVIMENTO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O chefe da ex-Ação Integralista Brasileira, que está foragido, dirigiu ao presidente da República uma longa carta, na qual declara que os elementos que estavam envolvidos na revolução fracassada não faziam parte da Associação Brasileira de Cultura.

Acrescenta o missivista que os promotores da rebelião pertenciam á ala dissidente da extinta Ação Integralista Brasileira. A carta do sr. Plinio Salgado está sendo enviada pelo correio a diversas outras autoridades.

NADA DE EMBLEMAS

Inumeras casas de miudezas desta capital negociavam até poucos dias com emblêmas e simbolos da extinta Ação Integralista Brasileira. Havia um comercio bastante intenso. Vendiam-se camisas verdes, aneis, simbolos, medalinhas com dizeres entusiasticos e retrato do sr. Plinio Salgado.

Ontem, a reportagem esteve em visita a duas déssas casas que realizavam o referido comercio. Em ambas, colhêmos informações de que todo o "stock" referente ao Sigma e sua campanha fôra liquidado sumariamente.

Apenas nos armarios existiam ainda peças de pano verde semelhante ao usado pelos integralistas. Não era porém destinado á camisa simbolica.

INTENSAS DILIGÊNCIAS DA POLICIA

As autoridades cariocas encontram-se ainda em intensas diligência a fim de apreender, todo o material de propaganda e belico ainda em poder dos integralistas.

Diligências e mais diligências têm sido vulgarizadas incessantemente pela Delegacia Especial de Segurança Politica e Social.

Assim, na rua da Passagem, nas casas ns. 121 e 126, onde se localizava um nucleo da extinta Ação Integralista Brasileira, a policia realizou uma diligencia na qual foi travado cerrado tiroteio entre os policiais e os antigos camisas verdes.

Motivou a diligência uma denuncia recebida pelas autoridades segundo a qual á rua da Passagem ns. 124 e 126 se reuniam varios ex-integralistas, que possuiam ainda copioso material bélico.

O chefe da Secção de Segurança Social sem demora destacou uma turma de investigadores com a incumbencia de apurar a procedencia ou a improcedencia da denuncia recebida.

REUNIÕES NOS SUBURBIOS

A' rua Magalhães Castro n.º 45, na estação do Riachuélo, residencia do sr. Francisco Alves Buarque, coronel reformado do Exército, reuniam-se também, clandestinamente, diversos elementos adéptos do sr. Plinio Salgado.

Investigadores da Secção de Segurança Social realizaram regorosa busca na referida residencia prendendo os que nela se reuniam.

Também foi preso o chefe da casa. Todos os dias havia reunião na residencia do coronel reformado, reuniões que se prolongavam até pela madrugada.

INTEGRAM AS FILEIRAS DO SIGMA

Entre as milhares de fichas apreendidas pela Delegacia Especial de Segurança Pública e Social, os arquivos da extinta Ação Integralista Brasileira encontra-se a do ex-investigador n.º 124, Leomat de Lara Lage, demitido a bem do serviço público da Policia Civil do Distrito Federal após inquerito regular.

Entrou Lara Lage para as fileiras do Sigma em 17 de novembro de 1936.

ESPIÕES A SERVIÇO DO MOVIMENTO

Os arquivos da extinta Ação Integralista Brasileira, apreendidos pelas autoridades policiais, contém valiosos documentos do "Serviço Secreto" do partido e conhecido pela abreviatura de DOPS, ou sejam: Departamento de de Organização Politica do Sigma.

Essa organização distribuia boletins secrétos com instruções para a ação politica eleitoral e de espionagem em todo o país.

Cada funcionario ou agente do "Serviço Secreto" dos camisas verdes possuia uma ficha especial, prestava um juramento e ficava responsavel pela execução das ordens recebidas numa cidade, bairro, ou rua, conforme hierarquia estabelecida.

O integralismo conseguia assim mobilizar milhares de espiões, que penetravam em todas as partes e exerciam vigilancia a tudo, já denunciando seus inimigos comunistas, já obtendo adesões por meio de ameaças.

Os "secretas" se comprometiam a "executar, sem discutir, as ordens do chefe nacional e dos superiores".

Transcrevemos abaixo uma "circular de instruções eleitorais" enviadas do Rio para todos os pontos do Brasil:

PLANO DE MOBILIZAÇÃO ELEITORAL

1.º — O chefe municipal, com seu S. M. O. P., deve (usando, para facilitar, de uma planta da cidade), dividir o municipio em bairros, os bairros em "quarteirões" e os "quarteirões" em "ruas";

g) para cada bairro, nomear um "chefe de bairro", que resida aí ou trabalhe;

g) para cada "quarteirão" designar um "chefe de quarteirão" nêle residente ou que aí exerça a sua profissão;

c) para cada rua designar um "chefe de rua", que aí resida ou aí exerça o seu trabalho diario.

NOTA — Estabelecer-se-á assim uma perfeita hierarquia, numa rêde de penetração até o "domicilio". Os bairros muito grande pódem ser subdivididos em dois ou mais, e assim por diante. Preciso é que o integralismo através dessa rêde verde, esteja vivo, vibrante, em todos os ambientes, em todos os lugares, em todos os redutos eleitorais".

UM PROCESSO ENORME

Mais de duzentas pessôas já fôram ouvidas no cartorio da Delegacia Especial de Segurança Politica e Social, no inquerito instaurado para apurar as responsabilidade de quantos se envolveram no movimento frustado.

O sr. Serafim Braga que, como dissêmos, foi a autoridade que deu inicio ás diligencias contra as atividades subversivas, falando-nos pela manhã de ontem, teve oportunidade de acentuar que, ao seu ver, esse processo seria bem mais volumoso do que o resultante da revolução comunista de novembro de 1935.

A ARTICULAÇAO DO MOVIMENTO NOS ESTADOS

Caracteristicas da conspiracão no centro, no norte e no sul do pais

Confórme registrámos no amplo noticiario publicado a respeito, na edição anterior, o golpe dos integralistas obedecia a uma articulação nos varios Estados. Assim, no norte, no centro e no sul do país, era intensa a atividade dos partidarios do integralismo na organização do movimento subversivo, realizando êle reuniões secretas, nas quais discutiam e tramavam contra as instituições, que se propunham derrubar, a um determinado signal dos orientadores da intentona.

NO ESTADO DO RIO

No Estado do Rio onde era regular o numero de adéptos do Sigma, desenvolviam êles grande atividade para o fracassado levante Petropolis, Paraíba do Sul e Campos, eram os principais fócos, de onde se irradiaría o movimento para as demais cidades do Estado.

Na primeira das cidade, a ação repressiva foi decisiva e energica, tendo as autoridades locais efetuado numerosas prisões, apreendendo, ao mesmo tempo, farto material, quer de guerra, quer de propaganda.

Assim aconteceu, também, em Campos e Paraíba do Sul localidades onde "fervia" a conspiração e se alimentava a esperança do sucésso.

ALGUNS DOS CHEFES DETIDOS

Entre as pessôas detidas pela policia de Petropolis, figuram vários graduados do Sigma, a cujo cargo estavam os trabalhos de articulação, que se realizavam, è bem de ver, com meticuloso cuidado. Nos arredores da cidade, foi efetuada uma diligência, de que resultou a prisão de um lider integralista, Teodoro Diniz Barbosa e seus companheiros Antonio Rodrigues de Sá, Luiz Antonio de Sousa, João Paulino Pinto Junior, Manuel Soares Gonçalves, Nelson Ferreira Leite e Sebastião Breta de Sousa, todos residentes em Bemposta.

MATERIAL DE GUERRA

Diniz Antonio de Sousa, que era elemento de posição entre seus colegas de crédo, tinha em seu poder material de guerra.

Em detida busca levada a efeito na sua residencia foram apreendidos, enterrados sob o soalho da sala de jantar, vários caixotes contendo 40 bombas de dinamite, três mil espoletas, 38 detonadores, 15 metros de estopim, 7 caixas de balas para revolver, 85 balas de pistola automatica, 65 cartuchos de espingarda e uma espingarda de dois canos, nova, além de quatro morteiros.

DILIGENCIAS E PRISÕES EM PARAIBA DO SUL

Em Paraíba do Sul, fôram, também, proveitosas as diligências efetuadas de ordem do delegado regional de Petropolis, sr. Artur Farh.

Descoberto o reduto secreto dos conspiradores, foram detidos alí Lucas Ferreira Ribeiro, José Candido de Oliveira, Herberte Aurelio de Abrahão e Jair Teixeira de Medeiros, todos êles membros de destaque do integralismo na localidade.

Com ésses integralistas foi apreendido também armamentos e munições além de material de propaganda doutrinaria.

MAIS PRISÕES EM PEDRO DO RIO

Progredindo cada vez mais com o éxito das diligências anteriores a policia de Petropolis veiu a conhecer os movimentos do pessoal integrante do nucleo de Pedro do Rio, 4.º distrito do municipio onde realizou uma "batida" feliz.

Assim foram présos o chefe local, Luiz Miranda Dias e seus asseclas Guilherme Koercher e Luiz Pessurno Sobrinho.

OS CHEFES NO ESTADO DO RIO

Todos os integralistas detidos foram interrogados demoradamente, esclarecendo-se de suas declarações, que o movimento no Estado do Rio era chefiado pelos graduados do Sigma, Manuel Soares Gonçalves, Hermenegildo Mendes Correia da Silva e José Soares de Lemos, que, por sua vez, recebiam instruções de Raimundo Padilha, funcionario do Banco do Brasil; Meudo Correia, advogado: Alberto Gothiard e Oldemar Finkmaner. O primeiro "chefe provincial" de Petropolis, o penultimo "chefe da policia secreta" e os demais seus auxiliares diretos.

FORAGIDOS

A despeito da pronta e severa ação policial lograram evadir-se os principais elementos da conspiração no Estado do Rio.

Padilha, Meudo, Gothiard, Finkmaner e José Soares de Lemos, estão pois, homisiados em local desconhecido.

Comtudo, não cessa a atividade da policia, havendo fundadas esperanças de que se descubra em breve o paradeiro dos fugitivos, contra quem pesam graves acusações.

PRONTOS PARA O GOLPE DE FORÇA

Estiveram os integralistas a pique de entrar em acão, tendo, mesmo ocupado as posições que lhes haviam sido designadas.

Assim, segundo suas proprias declarações Teodoro Diniz Barbosa, Mendes Correia, Jair Medeiros, José Dantas do Carmo e outros, estiveram de plantão num ponto estratégico de Petropolis, qual seja uma ponte de comunicação da cidade, armados até os dentes.

Madrugada alta, porém,, souberam que fôra fracassado o levante, abandonando, então, o posto para ficarem á espera de novas ordens.

PRISÕES EM CAMPOS

A cidade fluminense de Campos era, também, um ponto de concentração de adeptos do Sigma e estes trabalhavam de acôrdo com seus colegas de outras localidades para o mesmo fim.

Alí, pois, também se desenvolveu a ação da policia, tendo-se verificado várias prisões, apreendendo-se ainda algum armamento.

O MOVIMENTO NA BAIA

SALVADOR, 21 (A UNIÃO) — O movimento integralista que se processava contra as instituições contava com fortes ramificações também na Baía, onde em várias cidades do interior, desenvolviam os partidarios do sr. Plinio Salgado atividades conspiratorias.

Descoberto o "complot" criminoso, a policia entrou rapidamente em ação, resultando das diligências efetuadas a prisão de 18 chefes integralistas, que foram conduzidos, devidamente escoltados, para esta capital, sendo recolhidos á Casa de Detenção, onde ficaram incomunicaveis.

UMA NOTA A' IMPRENSA, DA 3.ª DELEGACIA AUXILIAR FLUMINENSE

A 3.ª Delegacia auxiliar do Estado do Rio, forneceu ontem aos jornais a nota abaixo:

"Depois do dia 10 de novembro do ano p. p. que extinguiu os partidos politicos o integralismo e seus elementos destacados, violando a lei, principiaram a aliciar elementos suspeitos, fazendo porpaganda subversiva e ocultando armamento.

Observada essa propaganda e verificando-se as constantes reuniões clandestinas nos nucleos integralistas das principais cidades do Estado, a Secção de Ordem Politica e Social, subordinada á 3.ª Delegacia Auxiliar, iniciou severas diligências, chegando á conclusão de que conspiravam contra o regime.

As diligências efetuadas nos primeiros dias de fevereiro até hoje, em Petropolis, Niteroí, Barra do Piraí, Areal e outras localidades, em que se apreendeu farto material de guerra e documentações, não deixou dúvidas sobre o proposito dos elementos integralistas exaltados, civis ou militares.

As últimas medidas, postas em prática na capital da República, confirmam o acerto das providencias tomadas pela Ordem Politica e Social do Estado".

PRISÕES EM S. PAULO

S. PAULO, 21 (A UNIÃO) — Tiveram ampla repercussão em São Paulo as noticias relativos ao golpe integralista abortado pela policia carioca.

A DETENÇAO DOS INTEGRALISTAS EM PETROPOLIS

RIO, 21 (A UNIÃO) — Divulga-se a noticia de uma diligência das mais interessantes e pitorescas realizada no municipio fluminense de Paraíba do Sul, tido como o reduto de mais poder do Integralismo.

O delegado de Petropolis, Anuar Farah, sabendo que precisaria de muita habilidade, resolveu enviar, de automovel, investigadores vestidos de camisas verdes. Estes chegaram lá e saltaram aos gritos de: Viva o Integralismo! O Integralismo venceu!

O chefe local, conhecido por Nenem e outros adeptos do Sigma, armados confraternizaram imediatamente com os falsos integralistas.

Em seguida, desenterraram em um quintal, grande quantidade de armamentos.

Um dos "investigadores integralistas" declarou então que de ordem do chefe de Petropolis deviam levar as armas. Os camisas verdes não desconfiaram da proposta. Entregaram o material de guerra e, também partiram de automovel. No meio da estrada, entretanto, outros carros da policia os cercaram e conduziram todos prêsos.

AS ESTATISTICAS INTEGRALISTAS

RIO, 21 (A UNIÃO) — Segundo copia fornecida pela policia, a Ação Integralista Brasileira distribuira aos chefes distritais instruções mandando providenciar, com urgencia, as estatisticas sobre viaturas automoveis, bombas e depositos de gasolina casa de armas e munições postos telefônicos, correios e telegrafos, estações de radio, empressas hidraulicas, usinas eletricas, estabelecimentos de indústrias de artigos alimenticios e fabris; a capacidade dos armamentos dos integralistas nos distritos de outras instruções sobre precauções agentes de ligações.

ARMAS DA TCHECOSLOVAQUIA

RIO, 21 (A UNIÃO) — Entre o armamento integralista opreendido, figuram fuzis fabricados na Tchecoslovaquia, armas nunca usadas e importadas pelo govêrno. São modernissimos e de longo alcance.

As autoridades estão empenhadas em descobrir como aqui chegou tal especie de fuzil.

SECRETARIA DA FAZENDA

Recomendações sobre guias de desembaraço

Do gabinête do sr. secretario da Fazenda recebemos a seguinte nota:

"O SECRETARIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e de acôrdo com o disposto no dec. n.º 400, de 1.º de fevereiro de 1909, declara aos srs. administradôres e estacionarios fiscais que fica terminantemente proibido o fornecimento de guia de desembaraço global, para maior nu'mero de volumes do que possa levar o veiculo numa só viagem, dando margem, assim, a que possa ser utilizado mais de uma vez o mesmo documento fiscal.

Recomenda, pois, seja extraida uma guia de desembaraço para cada viagem, por veiculo, salvo o caso de seguirem varios veiculos juntos, transportando a mesma mercadoria do mesmo dono, para o mesmo destino, hipótese em que poderá ser fornecida uma guia unica para o combôio.

ALFA-BETA-GAMA

MARIO DALVA

JOÃO BRAULIO — Um dos oradores da béla festa de ontem, no Licêu Paraibano, evocou três grandes mortos, entre os mais recentes, cujas memorias estão vivas e celebradas através da cronica dos melhores benfeitores do estabelecimento. João Pessôa, Antenor Navarro e Tomáz Mindélo, cada um maior que o outro, no plano de suas funções públicas, no seu lance histórico, na sua vocação do sacrifício, dentro do momento que souberam crear, — para a glória de uma época nova na Paraíba.

João Braulio de Andrade Espinola foi Secretário do Licêu Paraibano, durante muitas décadas. Seu nome também está insculpido naquélas paredes, espiritualmente, com inscrições que não se apagam nunca, porque não fôram feitas pela simples e fragil mão de nenhum homem. A vida do Licêu foi a vida de João Braulio, desde o primeiro dia de sua nomeação para alí servir. E ninguem o serviu com mais critério administrativo, com maior senso de responsabilidades funcionais, com linha mais nítida de bôa educação, de proceder suave, de conciência evangelica.

Se os educadores do Licêu Paraibano querem reverenciar os seus grandes mortos, como estão fazendo, num comovente gesto do mais profundo significado moral, é de justiça que beijem a memoria de João Braulio, cuja alma alí cintila e farfalha, como as azas de um Anjo luminoso, brincando e rezando com as crianças estudiosas, risonhamente invisivelmente, beatificamente.

***

NON LICET MIHI RENOVARE DOLOREM — Que é feito daquélas pedras tão bem esculpidas, com suas inscrições históricas e seus altos relêvos, que constituiam a fachada da demolida igreja de Nossa Senhora da Conceição, entre o Palácio do Govêrno e o Licêu Paraibano? Ignoro se elas fôram aproveitadas na construção da nova igreja, ali nas adjacências da rua Amaro Coutinho. Os grandes socios do Instituto Histórico e Geográfico devem saber. O cônego Florentino Barbosa, por exemplo, poderia falar a respeito. O coronel Francisco Coutinho, do mesmo modo, com seu espírito pesquizador, vá de Heródes para Pilatos, e queira descobrir essas pedras preciosas.

***

CONCÊLHO DE GEOGRAFIA — Sob a presidencia do dr. Lauro Montenegro, secretário da Agricultura, tem realizado bôas reuniões o Consêlho Regional de Geografia. A última sessão foi bem interessante. Houve discussões, timpanos agitados, nervosismo, debates, discursos interrompidos pelo calôr dos apartes, — tudo isso que dá vida e fulguração aos congressos de gente culta.

Amanhã, ás 14 horas, uma comissão do Concêlho irá á presença do Prefeito da Cidade, com o fim de acertar as medidas que se impõe em favôr da conservação do restante pilar das Coordenadas Geográficas, situado junto á Catedral de Nossa Senhora das Neves. Constituem essa comissão o engenheiro José de A'vila Lins, o agronomo Pimentél Gomes e o livreiro Pedro Batista.

"Jurisprudencia Fiscal"

Sob o titulo acima, acaba de publicar no Rio de Janeiro, um livro dos mais uteis, o nosso ilustre coestadano Severino Campos. "Jurisprudencia Fiscal" não é uma simples coletanea de julgados dos tribunais administrativos e judiciarios. Seu autor, em comentarios incisivos e brilhantes, estuda o direito fiscal em todas as suas modalidades, desde a sua génese, mostrando-se um conhecedor profundo da técnica dessa especie processual. Trata-se de uma síntese feliz de hermeneutica fiscal brasileira, colhida com sênso de observação que denota antes de tudo cultura especializada e lucidez de inteligencia da parte de quem pacientemente a emprehendeu e realizou com absoluto êxito.

O sr. Severino Campos, natural do municipio de Areia, é mais um paraibano que honra na metropole o seu Estado, destacando-se com a publicação de trabalhos que vêm enriquecendo o nosso patrimonio intelectual. Antigo redator do "O País", o autor dirige atualmente uma interessante revista hebdomadaria sobre assuntos fiscais.

Seu último livro, merece, pois, ser compulsado não só por magistrados e advogados, mas por todos os contribuintes que lidam com o complexo aparelhamento fiscal em nosso País.

OS NACIONALISTAS ESTÃO SE AVIZINHANDO CADA VEZ MAIS DO MEDITERRANEO

SALAMANCA, 21 (A UNIÃO) — As tropas nacionalistas continuando a vitóriosa ofensiva em direção á provincia de Tarragona acabam de conquistar a cidade de Moella, ficando, agora a 65 quilometros do Mediterraneo.

O GENERALISSIMO NÃO ACEITARA' QUALQUER SOLICITAÇÃO DE ARMISTICIO

BURGOS, 21 (A UNIÃO) — O generalissimo Franco acaba de declarar que não aceitará qualquer solicitação de armisticio pelos governistas espanhóes, pois, a terminação da guerra será ou por meio das armas ou por uma rendição incondicional.

O ROMPIMENTO DAS RELAÇÕES PERUANO-ESPANHOLAS

RIO, 21 (A UNIÃO) — Apezar das insistentes noticias divulgadas nesta capital, a propósito do rompimento das relações diplomáticas entre a Espanha Republicana e o Peru' o embaixador dêsse país, sr. Jorje Prado, declarou não haver recebido nenhuma comunicação oficial, admitindo, porém, a possibilidade dêsse acontecimento.

OS NACIONALISTAS NÃO ESTÃO RECEBENDO VOLUTÁRIOS ESTRANGEIROS

FRENTE DE ARAGÃO, 21 (A UNIÃO) — Em entrevista concedida a um correspondente da Agência Havas, declarou o general Franco que são absolutamente falsas as noticias divulgadas pelo estrangeiro, segundo as quais os nacionalistas estariam recebendo, ainda, voluntários alemães e italianos.

Nêsse sentido, informa-se aqui que o embaixador do Reich junto ao Govêrno da França desmentiu que Alemanha tivesse enviado tropas ou submarinos para a Espanha.

Proseguindo a ofensiva contra Tarragona, os insurretos conquistaram ontem, cidade de Moella

500.000 PESSOAS REFUGIADAS

BARCELONA, 21 (A UNIÃO) — Diante da recrudescência dos bombardeios sobre esta capital, cerca de 500.000 pessôas se acham refugiadas nos vales e montanhas que circumdam a cidade.

EM ARAGÃO COMPLETA-SE A VITORIA DOS NACIONALISTAS

FRENTE DE ARAGÃO, 21 (A UNIÃO) — Em declarações prestadas á imprensa, o general Franco salientou que a atual guerra foi ganha ao norte da Espanha. Os sucessos de Aragão vêm, apenas completar a vitória.

3.000.000 DE CARTUCHOS TOMADOS DOS VERMELHOS

FRENTE DE ARAGÃO, 21 (A UNIÃO) — Durante um reconhecimento levado a efeito pelos nacionalistas, foram capturados 3.000.000 de cartuchos de fuzil.

OS MOTIVOS DA PERMANENCIA DO EMBAIXADOR ALCEBIADES PEÇANHA EM BARCELONA

BARCELONA, 21 (A UNIÃO) — O embaixador brasileiro Alcebiades Peçanha, ferido nesta capital, ao desabar um restaurante onde almoçava, insiste em permanecer na Espanha, por não querer abandonar uma preciosa coleção de objétos de arte que possue, em Madrid, e cujo transporte se torna bastante arriscado, em consequência da guerra.

CONFIRMADA A NOTICIA DA OCUPAÇÃO DE INÚMERAS LOCALIDADES

SALAMANCA, 21 (A UNIÃO) — Confirmam-se oficialmente as noticias ha dias divulgadas, informando que as tropas do general Franco capturaram, na Frente de Aragão, 132 cidades e vilas, mais de 8.000 prisioneiros e copioso material bélico.

VIDA RELIGIOSA

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAIBANA

Franqueada ao público, realizar-se-á, hoje, ás 19 e meia horas, na séde dêssa sociedade, durante a sessão de estudos filosoficos, uma palestra pelo sr. Pascoal Séte, sob o têma: **Aspectos do moderno espiritualismo.**

CONSÊLHO REGIONAL DE GEOGRAFÍA

Sob a presidência do dr. Lauro Montenegro, reuniu-se em sessão ordinária, no dia 18 do corrente, o Consêlho Regional de Geografia.

Compareceram á mesma os conselheiros drs. José de Ávila Lins e Pimentel Gomes, professores João da Cunha Vinagre, José Batista de Mélo e Sizenando Costa, sr. Pedro Batista e conego Matías Freire.

Iniciados os trabalhos, o secretário efetivo, dr. José de Ávila Lins, procedeu á leitura da áta que, depois de discutida, foi aprovada. O expediente constou do seguinte: leitura de telegramas dos prefeitos de Serra do Cuité, Santa Rita, Umbuzeiro, Soledade, S. José de Piranhas, Pombal, Pilar, Piancó, Mamanguape, Itabaiana, Ingá, Guarabira, Conceição, Catolé do Rocha, Cajazeiras, Brejo do Cruz, Areia, Antenor Navarro, Alagôa Nova e Alagôa Grande, os quais indicaram os nomes das pessôas que podiam constituir, nêsse municípios, a Junta Informativa do Consêlho Regional de Geografia; do sr. dr. Macêdo Soares, presidente do I. B. G. E., sobre a divisão territorial e nomenclatura de logares; da carta do sr. Olindino Macêdo, dando as informações solicitadas sobre sua especialidade cientifica; do desembargador Flósculo da Nobrega e professor Coriolano de Medeiros, apresentando os motivos por que declinaram do convite para figurar no corpo de consultores do C. R. G.; de uma resolução do Consêlho Regional de Geografia que alterou o esquêma das especialidades dos conselheiros técnicos e de um ofício do dr. Praxedes Pitanga, pedindo sugestões para a mudança do nome do município de Misericórdia.

Passando á hora das apresentações, pediu a palavra o cônego Matías Freire, que fez um apêlo ao C. R. G. para que tivesse um entendimento com o sr. prefeito da Capital, com o fim de serem tomadas providências no sentido de ser protegida a restante coluna ou pilar das coordenadas geográficas desta cidade que demora ao lado direito da Catedral.

O prof. Sizenando Costa pediu ao C. R. G. que formulasse um voto de aplausos ao dr. Macêdo Soares, pela promulgação da lei n.º 311, de 2 do corrente e também fôsse dirigido um apêlo ao desembargador Floscolo da Nobrega e prof. Coriolano de Medeiros, para aceitarem os cargos para que fôram convidados. Todas as propostas, depois de discutidas, fôram aprovadas. Em seguida o presidente designou uma comissão composta dos srs. drs. Ávila Lins e Pimentel Gomes e cônego Matías Freire, para se entender com o prefeito da Capital e outra constituida dos profs. Sizenando Costa, Coriolano de Medeiros e cônego Matías Freire, para estudar o pedido feito pelo dr. Praxedes Pitanga. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão.

NO INSTITUTO "SÃO JOSÉ"

O ENCERRAMENTO DAS FESTAS COMEMORATIVAS DO TERCEIRO ANIVERSÁRIO DE SUA FUNDAÇÃO — A SESSÃO SOLÊNE PRESIDIDA PELO DR. JOSÉ MARIZ — O DISCURSO DO DR. MATÊUS DE OLIVEIRA — COMPARECERAM REPRESENTANTES DE QUASI TODAS AS AGREMIAÇÕES PROLETARIAS DESTA CAPITAL

Aspécto da sessão solêne do Instituto "São José", presidida pelo dr. José Mariz, quando falava o dr. Matêus de Oliveira.

Terminaram domingo passado as solenidades comemorativas do 3.º aniversário do Instituto "São José", com a sessão presidida pelo dr. José Marques da Silva Mariz, secretário do Interior, que de início estudou a resolução da questão social no Brasil, desde o tempo do Imperio nos antigos moldes do parlamentarismo, no presidencialismo da velha República e finalmente nas sábias leis trabalhistas, as mais adiantadas do mundo, que nos deu a Revolução de 1930.

Disse do seu entusiasmo pelo Estado Novo, nesta primeira vêz que falava ao operariado, após o golpe de 10 de novembro, Estado êste, que resolveu, entre nós, sem choques, todos os desentendimentos entre patrões e operarios, principalmente porque tinha ao seu lado o fundador do Instituto "São José", casa de educação técnico-profissional e assistencia social, que tantos benefícios tem prestado á coletividade e o seu velho mestre e amigo dr. Matêus Augusto de Oliveira, responsavel atualmente pelos destinos da instrução pública estadual.

Em seguida o cônego José Coutinho explicou os fins da presente reunião e focalizou mais uma vêz as benemerencias do atual Govêrno para com o operariado, dizendo:

— "Proletarios que me ouvis, si em vossas sessões solenes eu sempre me refiro elogiosamente á atuação do sr. Interventor Federal é porque não há um semestre sem que uma nova realização pública não venha vos beneficiar.

Agora mesmo está prestes a ser inaugurado o Dispensario Ante-Venereo noturno, para os adultos, de tanta importancia coletiva, como a cozinha dietética para as crianças.

Os nossos operarios, embóra adoentados (si fôssem ricos, tratar-se-iam calmamente, fariam estações dagua, etc.), trabalham a semana inteira no ganha pão e não podem ir três vêzes, pelo menos, ao Centro de Saúde fazer tratamentos, além do mais porque os patrões não consentem pela desorganização em que ficariam os serviços. Com êste novo departamento de saúde pública, ganham o sustento ao sol e refazem a saúde ás primeiras horas da noite. Só quem é proletario ou tem mentalidade bastante para compreender a dôr e a necessidade alheias, sente de perto o alto alcance désta realização de caridade coletiva.

O atual Govêrno, porém, não limita a sua ação bandeirante nesta especialidade e sómente á capital. Além do crédito rural e dos modernos processos de agricultura ultimamente introduzidos, que revertem diretamente em desafôgo economico e bem estar dos nossos homens do interior, ao que me consta, quer dotar todos os municipios com técnicos, pelo menos, no sentido supletivo de enfermagem, puericultura, cozinha, modas, de todas as artes domesticas, enfim, para que ao lado das culturas florescentes que constituem o orgulho dos homens, se multipliquem os núcleos abençoados de ensino técnico-profissional feminino, que farão o encanto das senhoras".

Falou, depois, o dr. Matêus de Oliveira, diretor do Departamento de Educação, cujo discurso, pela importancia dos conceitos emitidos, publicamos abaixo, na integra:

"Senhores:

Entre os problemas que preocupam ás comunidades, inscrevem-se os que dizem respeito á assistencia aos necessitados de toda sorte. Frente a frente com êsses problêmas que obedecem ás exigencias da vida, a humanidade procura sempre soluciona-los de acôrdo com as possibilidades do meio. Nos centros mais adiantados esta importante questão, encarada nos seus aspéctos de ordem moral, intelectual e economico, tem sido resolvida com organizações de técnica cientifica, para inteirar como convém, nas atividades uteis, os elementos que a sociedade teria de perder pelas suas condições de miseria e abandono.

Destarte surgiram através dos tempos, nos centros mundiais de vida intensa, as mais perfeitas organizações em tôrno das quais se moveram as rehabilitações dos sêres condenados a uma existencia inútil. Fôram instituidas verdadeiras obras de salvação das vítimas das molestias e da falta de instrução! Esses institutos de assistencia aos individuos desalentados, desesperançados e mal conduzidos na vida, realizam verdadeira

(Conclúe na 5.ª pg.)

VIDA RADIOFONICA

P. R. I-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Programa para 22 de Março de 1938

11,00 — Programa aperitivo com gravações populares da P. R. I. 4. (Locutor Kenard Galvão).

12,00 — Jornal matutino... Noticiario e informações telegráficas do País e do Estrangeiro.

12,15 — Continuação do programa aperitivo com gravações populares da P. R. I. 4. (Locutôr Alirio Silva).

18,00 — Programa para o jantar com gravações selecionadas da P. R. I. 4. (Locutôr J. Acilino).

19,00 — A "P. R. I. 4 Informa"... síntese dos acontecimentos do dia.

19,05 — Música variada com Jorge Tavares.

19,20 — Música argentina com Nyedia Castelo Branco e José Jorge.

19,30 — Música regional com Nelie de Almeida, Rivaldo Lopes e Santos Meira.

20,00 — "Hora do Brasil".

21,00 — Música variada com Jorge Tavares.

21,15 — "Jornal oficial".

21,20 — Músicas lêves pela orquestra de salão sob a direção do maestro Olegario de Luna Freire.

21,30 — Música regional brasileira com Nelie de Almeida, Rivaldo Lopes e Santos Meira.

22,00 — "Jornal falado da P. R. I. 4"

22,10 — "Tesouros musicais" — sopranos famosos...

22,25 — A "P. R. I. 4 informa"... (Últimas noticias).

22,30 — Bôa noite" (Hino á Bandeira) (Locutôr Mario Mansur).

NOTICIARIO

Em circular dirigida a esta fôlha comunicou-nos o sr. P. Bandeira da Cruz haver assumido o cargo de agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, neste Estado, para cujas funções fôra designado pela respetiva diretoria.

POSTA RESTANTE DA "A UNIÃO": — Na portaria desta folha podem ser procuradas cartas para Miguel Vasconcelos e Clarindo Pinho Borges.

TELEGRAMAS RETIDOS

Na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos ha telegramas retidos para: Maria José, Sá Andrade, 115; tenente Aranha, 22.º B. C.; Diocinia Marques Oliveira, Cruz das Armas, Tócos, 36; Lidia Mélo, Avenida Minas Gerais; José Pinheiro, Avenida Almeida Barrêto; Luiz Cavalcanti, rua Indio Piragibe, 466; rua General Osorio, 209; "Sezuol"; Itoc para Fernando Monteiro (dois teleg.); Osvaldo Mélo Albuquerque.

NOTAS DE ARTE

SANTOS MEIRA E RIVALDO LOPES ATUARAO HOJE, NA P R I - 4

A's 19 horas de hoje, confórme consta do programa radiofonico, atuarão em nossa P R I - 4, Radio Tabajára, os conhecidos artistas do microfone que estão em visita a João Pessôa, Santos Meira e Rivaldo Lopes.

Será, assim, mais uma oportunidade para o nosso público apreciar as vozes daquêles dois aplaudidos cantores e compositores.

— O anunciado festival de Santos Meira e Rivaldo Lopes está fixados, definitivamente, para o próximo sabado, no cine-teatro *Plaza*. Em outra nota, divulgaremos o programa respectivo, podendo adiantar que os ingressos para o mesmo festival já se encontram á venda, em poder do sr. Seunat Silva, funcionario da "P R I - 4".

O EMBAIXADOR DO BRASIL NO URUGUAI

O ESCRITOR ADOLFO AGORIO REFERE-SE EM TERMOS SIMPATICOS AO SR. BATISTA LUZARDO

MONTEVIDEO, 21 (Agencia Carióca) — "La Tribuna Popular" publica as impressões do jornalista e escritôr Adolfo Agorio, a respeito do novo embaixador do Brasil no Uruguai, o sr. Batista Luzardo.

— O dr. João Batista Luzardo, diz o sr. Agorio, resume intelectualmente a expressão da hora histórica que vive o Brasil. E' o tipo representativo da nova geração que acompanha o presidente Getúlio Vargas em seu movimento renovador. Abordamos, em conversa, os problemas fundamentais que agitam a conciencia contemporanea e congratulo-me de achar no meu interlocutor uma surpreendente afinidade com meus pensamentos a respeito das realidades espirituais de nossa época.

Mais adiante diz o escritor uruguaio:

— O Brasil oferece hoje infinitas possibilidades de realisação, não só de ordem material como no plano das atividades espirituais. E' lisonjeiro para a dignidade da inteligencia, escutar dos lábios de um embaixador do grande país irmão essa nobre preocupação de levantar o nivel de cultura da América.

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

DECRETO N.º 993, de 21 de março de 1938

Abre á Secretaria da Fazenda o crédito especial de 50:000$000.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraiba.

DECRETA:

Art. Unico — E' aberto á Secretaria da Fazenda o crédito especial de cincoenta contos de séis (50:000$000) destinado a aquisição de material permanente.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 21 de Março de 1938, 50.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
Francisco de Paula Porto

DECRETO N.º 994, de 21 de março de 1938

Créa o serviço medico nos municipios onde não houver Pôsto de Higiene.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraiba, usando das atribuições que lhe confére a Constituição da República,

DECRETA:

Art. 1.º — O Estado dispensará aos municipios onde não houver Pôsto de Higiene, as contribuições destinadas ao combate de endemias rurais, desde que contratem um profissional para o serviço médico, que fica subordinado á Diretoria Geral de Saúde Pública.

§ Unico — Nos municipios cujas contribuições comportarem, o serviço terá além do médico, um dentista escolar e o pessoal que se fizer necessario.

Art. 2.º — A Diretoria de Saúde Pública fornecerá ao serviço médico dêsses municipios, o material e medicamentos que fôrem precisos, para o seu regular funcionamento.

Art. 3.º — O Govêrno custeará a estada de pessôas idoneas e habilitadas que os municipios enviarem a esta Capital para a aprendizagem de artes domesticas, higiene e puericultura.

Art. 4.º — O Govêrno baixará o regulamento necessario a execução do presente decréto.

Art. 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessôa, 21 de Março de 1938, 50.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 21:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia o dr. João Pimentel Filho, para exercer o cargo de médico do Posto de Higiene da cidade de Guarabira, durante o afastamento do serventuário efetivo, que se acha licenciado, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve designar o bel. Virgilio Cordeiro de Mélo, Diretor do Gabinête da Secretaria da Agricultura, Comércio, Viação e Obras Públicas, para servir como ajudante do Procurador da Fazenda, durante o impedimento do titular efetivo.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve designar o bel. Francisco Vidal Filho, chefe de secção da Diretoria Geral de Saúde Pública, para servir como Diretor do Gabinête da Secretaria da Agricultura, Comercio, Viação e Obras Publicas, durante o impedimento do titular efetivo.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba exonera o tenente- coronel José Mauricio da Costa, do cargo de Delegado de Policia do distrito de Campina Grande.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba remove o Cap. Manuel Marinho de Sousa, do cargo de Delegado de Policia, do distrito de Alagôa Nova, para exercer identicas funções no distrito de Esperança.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia o Cap. Ademar Naziazeni, para exercer o cargo de Delegado de Policia, do distrito de Alagôa Nova.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba torna sem efeito o ato que nomeou o Capitão Ademar Naziazeni, para exercer o cargo de Delegado de Policia, do distrito de Areia.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba nomeia o tenente José Castor do Rêgo, para exercer o cargo de Delegado de Policia, do distrito de Campina Grande.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba exonera a bem da disciplina, Manuel Juvino, do cargo de investigador de 2.ª classe, da Policia Civil do Estado.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve dispensar o sr. José Castôr Correia Lima do lugar de Coletôr de Amostras do Serviço do Algodão desta Capital.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear o sr. Vicente Jusselino Coêlho para exercer em comissão, o crago de Coletôr de Amostras do Serviço de Algodão, nesta Capital.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve pôr em disponibilidade, sem vencimentos, o bel. João Manuel de Maria, 3.º Escriturario da Diretoria de Fomento da Produção e de Pesquizas Agronomicas.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve exonerar o agronomo Paulo Alfeu de Miranda Henriques, do lugar de Inspetôr da Diretoria de Fomento da Produção e de Pesquizas Agronômicas.

Secretaria do Interior e Instrução Pública

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 21:

Petição:

De Olimpio Cirne da Costa, guarda de 2.ª classe da Inspetoria de Tráfego Público e da Guarda Civil, requerendo quinze (15) dias de férias regulamentares. — Deferido, á vista das informações.

De Florentino Candido de Oliveira, sinaleiro de Tráfego Público, idem, idem. — Como requer, á vista das informações.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 17:

Portaria:

Removendo a pedido o guarda fiscal Esmeraldino de Oliveira, da Mêsa de Rendas de Guarabira, para a Estação Fiscal de Sapé.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 21:

Petições:

S/n., de João Rodrigues de Sousa, estabelecido em Guarabira, requerendo cancelamento de coléta. — Requeira á Mêsa de Rendas de Guarabira, que é competente para conhecer do caso.

N.º 8908, de André Rolim. — Requeira á Mêsa de Rendas de Antenor Navarro.

S/n., de Inácio Gomes Barbosa. — Deixo de tomar conhecimento do pedido, por estar fóra do prazo legal. — Cobre-se o imposto referente ao 2.º semestre de 1937, de acôrdo com o art. 11, do dec. n.º 467, de .. .. 30—12—1933.

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão do dia 18—3—1938.

Contas — O Tribunal visou:

De F. Peixôto & Irmão, na importancia de rs. 35:000$000 de fornecimentos ao Estado.

De Jaime Gabriel, na importancia de rs. 726$000, idem, idem.

De Artur & Cia., na importancia de rs. 860$000, idem, idem.

De Severino Vieira de Mélo, na importancia de rs. 368$000.

De F. Galvão, na importancia de rs. 13:421$600, idem, idem.

De J. Eduardo de Holanda, na importancia de rs. 895$000, idem, idem.

De Hortencio Ramos & Cia., na importancia de 75$000, idem, idem.

De Eduardo Cunha & Cia., na importancia de rs. 1:669$900, idem, idem.

Do mesmo, na importancia de rs. 2:251$000, idem, idem.

De Antonio de Sousa Gama, na importancia de rs. 14.924$000, idem, idem.

De Carlos Guimarães, na importancia de rs. 2:791$000, idem, idem.

De F. Navarro, na importancia de 1:450$000, idem, idem.

De José Araújo, na importancia de rs. 28:000$000, idem, idem.

Da Agencia Germania Imp. Ltda. na importancia de rs. 10:000$000, idem, idem.

De Severino Germano, na importancia de 180$000, idem, idem.

De William & Cia., na importancia de 6:873$500, idem, idem.

Despesas realizadas — O Tribunal visou:

De Moacir de Medeiros Gomes, de 138$100.

Empreitada de Gilberto Stuckert, 1:417$000.

De José Moura Filho, de 80$000.

Restituições — O Tribunal autorizou:

Do dr. Orestes Lisbôa, de 400$000.
De Correia & Cia., de 1:500$000.
De A'vila Lins & Cia., de 100$000.
De A. F. Móta, de 250$000.
De Tarquinio de Carvalho e Silva, de 3:000$000.
De Silvino Albuquerque, de 500$000.
De Hortencio Ramos & Cia., de .. 350$000.
De G. Roth & Cia., de 100$000.
Do dr. Acácio de Figueirêdo, de 500$000.

Prestações de Contas: — O Tribunal julgou certas:

Do Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande na importancia de rs. 559:303$300.

De José Luiz do Rêgo Luna, na importancia de 3:000$000.

De Otávio C. de Mélo, na quantia de 1:227$000.

De Luiz Franca Sobrinho, na quantia de 1:122$100.

De Luiz Eurides Moreira Franco, de 50$000.

Do dr. Joaquim Ferreira de Carvalho, de 33:320$000.

De Augusto Odilon da Costa, na quantia de 20$000.

De Luiz Franca Sobrinho, na importancia de rs. 2:500$000.

De Manuel Galdino da Silva, na importancia de 170$000.

Petições:

De José Severino de Mélo, de Itabaiana, requerendo dispensa do imposto sôbre seu engenho referente ao 1.º semestre. — O Tribunal não reconhece ao sr. José Severino de Mélo o direito á dispensa do imposto do 1.º semestre de seu engenho no município de Itabaiana, relativamente ao ano p. passado.

De Felismina Maria da Conceição, requerendo dispensa do imposto sôbre maquinismo de fabricar rapaduras relativo ao 1.º semestre do exercício de 1937. — O Tribunal não reconhece á sra. Felismina Maria da Conceição o direito á dispensa do imposto requerido sôbre seu engenho de fabricar rapaduras, em Alagôa Nóva.

De S. Vitório & Cia., requerendo dispensa do imposto sbre a sub-agencia de gazolina incorporada ao seu estabelecimento comercial em Lagôa do Remígio, no exercício de 1937. — O Tribunal reconhece á firma S. Vitório & Cia. o direito ao cancelamento da 2.ª prestação do imposto sôbre agencia de gazolina, no exercício de 1937, em Alagôa do Remígio.

Secretaria da Agricultura, Comercio, Viação e O. Publicas

O sr. Secretario da Agricultura, Comercio, Viação e Obras Públicas, expediu os seguintes oficios:

N.º 492 — Ao sr. Prefito do Município de Alagôa Grande pedindo informações sôbre se o técnico José Miguel já está no exercício de suas funções.

N.º 493 — Ao sr. Diretor do Fomento da Produção, recomendando providências no sentido de serem reparadas as maquinas agrícolas, em Areia e Alagôa Grande.

N.º 494 — Ao Diretor da Escola de Agronômia do Nordéste, em Areia, recomendando o preenchimento da vaga alí existente com o sr. Severino Duarte Mélo.

N.º 489 — Do Chéfe do Departamento de Classificação Interna do Algodão, em Campina Grande, respondendo o oficio datado de 17 do corrente e informando já haver sido encaminhado á Secretaria da Fazenda, o empenho solicitado para o sr. Santino de Assis Rocha, escriturário alí.

N.º 490 — Ao sr. Secretario da Fazenda do Estado, remetendo o empenho n.º 31, na importancia de .. 200$000, emitido em favôr da Mêsa de Rendas de Areia.

N.º 491 — Idem, idem, na importancia de 95$000, em favôr da Estação fiscal de Serraria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA NOVA

Decreto n.º 6, de 14 de março de 1938

Créa uma feira livre nesta Vila aos domingos.

Benedito Barbosa de Sousa, Prefeito Municipal de Alagôa Nóva, usando das atribuições proprias do seu cargo, e

considerando, que com o fechamento do comércio desta Vila aos domingos, continúa precária a situação do mesmo comercio e em geral da coletividade,

considerando, em vista do apélo feito pelo comércio no sentido da abertura do mesmo aos domingos;

DECRETA:

Art. 1.º — Fica creada, á contar désta data, uma feira livres nesta Vila, aos domingos.

Art. 2.º — O comércio desta iVla não funcionará no dias de sábado, com exceção das fármacias e barbearias.

§ unico — As padarias farão a distribuição de pães das 5 ás 7 horas da manhã, nêsse dia, fecnando depois.

Art. 3.º — Aos infratôres dos dispositivos do art. 2.º do presente Decreto serão aplicadas as multas de 50 a 100$000.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Alagôa Nova, 14 de março de 1938.

Benedito Barbosa de Sousa, prefeito.
Antonio Leal Ramos, secretário.

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 21 de março de 1938.

Serviço para o dia 22 (Terça-feira).

Dia á Policia Militar, 2.º ten.. Gonzaga.

Ronda á Guarnição, sub-ten. José Bélo.

Dia á Estação de Radio, 1.º sgt. Manuel Bernardo.

Adjunto ao oficial de dia, 3.º sgt. Inácio Emiliano.

Guarda do Quartel, 3.º sgt. João Gonçalves.

Guarda da Cadeia, 3.º sgt. Luiz Inácio.

Eletricista de dia, sd. José Mariano.

Dia ao telefone, sd. Severino Rodrigues.

O 1.º B. I. e a Cia. de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim numero 65.

(As.) **Delmiro Pereira de Andrade**, cel. cmt. geral.

Confere com o original, **Elisio Sobreira**, ten. cel. sub-cmt.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 21 de março de 1938.

Serviço para o dia 22 (Terça-feira). Uniforme 2.º (caqui).

Permanente á 1.ª S/T., arquivista Pedro Patricio.

Permanente á S/P., guarda de 1.ª classe n.º 9.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento, fiscal de 1.ª classe n.º 4 e guarda de 1.ª classe n.º 8.

Plantões, guardas civis ns. 84, 23, 13 e 74.

Boletim n.º 64.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publíco o seguinte:

I — **Guias:** Faz-se entrega á 1.ª S/T. de 63 guias de registro de veículos, sendo 40, remetidas pela Mêsa de Rendas de Areia, 15, pela Estação Fiscal de Picuí, e 8 pela de Serra do Cuité.

II — **Multas Pagas:** Pelos senhores Antonio Luiz de Mesquita, Antonio Marinho e Companhia de Cimento Portland, respectivamente, fôram pagas as multas de 10$000, 20$00 e 130$00, por infração do Regulamento do Tráfego Público.

III — **Apresentação de Guardas:** — Apresentaram-se, hoje, por conclusão de dispensa do serviço, os guardas civis de 3.ª classe, ns. 37, João Jeronimo de Brito, 48, Arcelírio dos Anjos Bezerra, 49, Manuel Barbosa de Lucena, e 81, José de Freitas Pessôa.

De Encarregado de Secção: — Também apresntou-se, hoje, por ter desistido do resto da licença, em cujo gôso se achava, o Enc. da S/P., João Maciel dos Santos, devendo por tal motivo reassumir, hoje mesmo, o exercicio de seu cargo, ficando dispensado o escrevente de 2.ª classe, Vitaliano de Almeida Toscano, que vinha exercendo, interinamente, o referido cargo.

IV — **Designação:** — Designo o sr. sub-inspetor F. Ferreira d'Oliveira, para, como representante desta Inspetoria Geral, presidir os exames de motoristas a serem procedidos nas cidades de Guarabira, Alagôa Grande e Areia, com atribuições de nomear os demais membros para a composição da banca examinadora.

V — **Petições Despachadas:** — De Teodulo Gouveia de Figueirêdo, proprietário do automovel placa 217-Pb, justificando as infrações cometidas na madrugada de 1.º do corrente, e ao mesmo tempo solicitando restituição de seu automovel e da carteira de motorísta que se acham apreendidos nesta Inspetoría. — "O impetrante, "indo judicialmente provar a sua completa inculpabilidade", confórme alega no seu requerimento, faça primeiramente deposito na Inspetoría da importancia das multas impostas e das despêsas de estadía do veiculo apreendido e instrúa o seu pedido com o respectivo talão como estatúe o Regulamento do Tráfego Público. Satisfeitas essas exigencias regulamentares, volte a despacho, querendo".

De Mario Miranda Enrique, **chauffeur** profisisonal, requerendo dispensa das multas que lhe fôram impostas. — Dispense-se a multa por infração do art. 237 e cobre-se do requerente a por infração do art. 410, do Regulamento do Tráfego.

De F. Mendonça & Cia. Ltda., requerendo transferencia para seu nome da matricula do carro placa .. 65-Pb, adquirido por troca a Benedito Vicente, e ao mesmo tempo transferencia do nome dos requerentes para Edson Lins de Mélo, a quem venderam o referido veículo.

VI — **Destino de Funcionário:** — Seguindo, amanhã, ao interior do Estado, a serviço desta Corporação, os srs. sub-inspetor F. Ferreira de Oliveira e chefe do tráfego Manuel Pereira, designo o Enc. da S/P., João Maciel dos Santos, para responder pelo expediente da Sub-Inspetoria, o escrevente de 2.ª classe, Vitaliano de Almeida Toscano, para respender pelo expediente da Secção de Policiamento; e o fiscal do tráfego de 1.ª classe, n.º 1, Antonio Batista da Silva, para responder pela Chefia do Tráfego.

(As.) **Tenente João de Sousa e Silva**, inspetor geral.

Confére com o original: — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspetor.

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

Demonstração da receita e despêsa havidas na Tesouraria Geral, nos dias 19 e 21 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior		175:561$000
Aziz Jadalha — Caução de luz	30$000	
Diversos Funcionários — Guia do abono n.º 24	9:936$800	
Joaninha Pereira — Caução de luz .	30$000	
Radames de Lima Santos — Caução de luz	30$000	
Josué Guedes Pereira — Caução de luz	30$000	
Rep. Serviços Eletricos Paraiba — Renda do dia 18 do corrente	9:356$700	
Rep. Serviços Eletricos Paraiba — Saldo do imposto de energia	38$100	
Recebedoria de Rendas da Capital — Renda do dia 18 do corrente	80:000$000	
Dr. Arnaldo Gomes — Caução de luz	30$000	
Rep. de Aguas e Esgotos — Renda do dia 18 do corrente	12:946$100	103:427$700
Banco do Estado C. Movimentos — Retirada nesta data		6:777$500
		285$766$200

DESPÊSA

1047 — Severino B. Freire (Sec. Agricultura) — Adeantamento ...	300$000
1110 — Eng. Otavio Pernambuco Costa — Folha de pagamento	900$000
1149 — Secertaria do Interior (Nuno T. Neto) — Adeantamento	3:000$000
1173 — Diversos Funcionários — Abono n.º 24	6:877$500
1174 — Montepio do Estado — Descontos do abono n.º 24	836$200

1135 — José Luiz do Rêgo Luna — Adeantamento	50$000	
1170 — Procuradoria da Fazenda (Dr. Severino Cordeiro) — Adeantamento	8:000$000	
1176 — Herdeiros do Com. Santos Coêlho — Pagamento do aluguel do predio onde func. a 1.ª Delegacia de Policia. — janeiro	400$000	
1175 — Herdeiros do Com. Santos Coêlho — Pagamento do aluguel do predio onde func. a 1.ª Delegacia — fevereiro	400$000	
1177 — Dr. Orestes Lisbôa — Rest. de fiança de crime	400$000	
1145 — José Luiz do Rêgo Luna — Adeantamento	50$000	
1178 — Maria de Lourdes Cordeiro Lucena — Auxilio do govêrno	61$000	
1179 — Irfa Cordeiro Pimentel — Auxlio do govêrno	69$000	
1180 — Alzira Alves Batista — Auxilio do govêrno	127$900	
1186 — Mardoquêu Nacre (Imp. Oficial — Adeantamento	2:000$000	
1185 — Alzira Alves Batista — Auxilio do Govêrno	62$900	
1187 — Euclides Martins de Oliveira — Gratificação	200$000	
1189 — Inácio Ferreira Serrano — Percentagem de multa	102$000	
1188 — Inácio Ferreira Serrano — Percentagem de multa	21$000	
1199 — Paulo de Morais Bezerril — Ajuda de custo	700$000	
1200 — Gustavo Firmino — Folha de pagamento	196$600	
1193 — Rep. dos Serviços Eletricos — Folha de pagamento	10:682$800	
1192 — Rep. dos Servicos Eletricos — Folha de pagmento	441$900	
1194 — Rep. dos Serviços Eletricos — Folha de pagamento	338$100	
1201 — Rep. dos Serviços Eletricos — Folha de pagamento	18:200$300	
1198 — Diretoria de Viação O. Públicas — Folha de pagamento	10:170$000	
Departamento de Estatistica e Public. (1195) — Folha de pagamento	7:105$000	
1196 — Rep. de Aguas e Esgôtos — Folha de pagamento	19:477$100	
1197 — Diretoria de Viação e O. Públicas — Folha de pagamento	3:758$000	
1102 — Diretoria de Viação e O. Públicas — Folha de pagamento	8:928$000	103:855$900
Saldo que passa para o dia 21		181:910$300
		285:766$200

RECEITA:

Saldo anterior		181:910$300
José Freire Alves — Caução de luz	30$000	
Oscar Pinto — Aluguel do predio de sua residencia	160$000	
Dr. Severino Patricio da Silva — Saldo de adeantamento	2$200	
Guilherme da Cunha Rêgo — Caução de luz	30$000	
I. Ap. e Pensões dos Indust. — Caução de luz	30$000	
Luiz Martins de Castro — Caução de luz	30$000	
J. Nascimento — Caução de luz	30$000	
Rep. de Aguas e Esgôtos — Renda do dia 19 do corrente	7:631$900	
Rep. dos Serviços Eletricos da Paraíba — Renda do dia 19 do corrente	9:269$800	
Recebedoria de Rendas da Capital — Renda do dia 19 do corrente	6:200$000	
C. Especial do Porto de Cabedêlo — Renda semanal	89:878$700	122:292$600
		304:202$900

DESPÊSA:

1191 — Estela Pessôa Ribeiro Barros — Auxilio do govêrno	46$000	
1190 — Maria da Gloria Ribeiro Mariz — Auxilio do govêrno	46$000	
1220 — Francisco da Gama Cabral — Ajuda de custo	153$000	
1219 — Francisco da Gama Cabral — Ajuda de custo	153$000	
1235 — Francisco Alves de Sousa — Ajuda de custo	306$000	
1111 — José Maciel — Pagamento	400$000	
1055 — Francisco A. Araújo — Restituição de caução	960$000	
1109 — Rubens H. Filgueiras — Pagamentos por serv. prestados	345$000	
1144 — Rep. C. Policia (José Luiz do Rêgo Luna) — Adeantamento	1:250$000	
1239 — Eduardo Cunha & Cia. — Conta	2:800$200	
1240 — Eduardo Cunha & Cia. — Conta	1:534$000	
1238 — Eduardo Cunha & Cia. — Conta	1:929$300	
1237 — Agencia Germania Importadora Ltda. — Conta	10:000$000	
1236 — Gilberto Stuckert — Conta, digo, empreitada	1:417$000	
1881 — José Monteiro de Oliveira — Conta	200$000	21.539$500
Saldo que passa para o dia 22		282:663$400
		304:202$900

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 21 de março de 1938.

Ernesto Silveira,
Tesoureiro Geral.

Juberlita Agra da Nobrega,
Escriturária.

NO INSTITUTO "SÃO JOSÉ"

(Conclusão da 3.ª pg.)

patriotica e exaltam a solidariedade humana. Podemos igualmente afirmar hoje que entre nós os serviços de assistencia social preenchem a sua finalidade.

Já possuimos uma instituição benemerita de vastissimo programa, que não vem ostentando uma suntuosa fachada, mas satisfaz-se com executar dentro de suas forças normais uma larga pratica do bem.

A partir de 3 de março de 935 os habitantes desta cidade começaram a sentir a influencia benéfica de um curso profissional gratuito que éra mantido pela paroquia de Nossa Senhora das Neves, em beneficio das familias pobres da cidade de João Pessôa. A nova instituição, com séde em diversos salões da Ordem Terceira Carmelitana, passou em 18 de novembro do mesmo ano a se chamar "Instituto São José". Nos seus estatutos declara-se que a casa de instrução creada pelo cura da Sé, o conego José Coutinho, destina-se ao ensino técnico-profissional gratuito de letras, artes e oficios a ambos os sexos, e interessa-se por tudo o que estiver de acôrdo com a encíclica "Rerum Novarum" e á melhor distribuição do bem estar da humanidade.

Num país novo como o nosso com tendencias progressistas, uma instituição que delinea assim um programa tão apreciavel, indicando rumos novos, não podia desaparecer. Empreendimento digno, a nova instituição foi acolhida como devia ser aquéla que se propunha prestar um relevante serviço á coletividade, poupando-a dos males que até aquêle momento não fôra possivel curar definitivamente. Ontem, como hoje, justifica-se o jubilo com que foi recebida a fundação do Instituto "São José", cujas possibilidades nêste terceiro ano de sua existencia confirmam a confiança e o prestígio de que sempre foi cercada pelos melhores elementos da nossa sociedade.

Desde o inicio procurou cumprir o seu programa. Abriu escolas primarias, cursos profissionais e um departamento de assistencia social e toda sorte de favôres aos verdadeiramente pobres para melhorar-lhes as condições de vida. Seguindo as suas normas, o Instituto obedecia ao regime da mais completa harmonia social.

Os objectivos generosos do Instituto tinham a força de atrair os que sabem repartir a sua felicidade dando alguma cousa aos infelizes, mitigando-lhes as dôres e confortando-lhes nas horas de desespero. A fundação do Instituto iniciava uma campanha de altruismo. Despertava o espirito de serviço ao próximo.

A nossa capital-cidade que apresenta ao visitante os seus mais encantadôres parques e sitios pitorêscos, ia ter a satisfação de animar uma obra patriotica, uma organização de bem estar para os pobres, uma instituição que tinhamos o dever de amparar.

Os membros de todas as classes sociais saudavam a aurora daquêle Instituto na ante-visão dos frutos que seriam colhidos, quando um dia estivessem na plenitude da execução as normas principais que se firmaram no artigo primeiro dos seus estatutos.

Estas normas impressionantes dentro das quais o "Instituto São José" se devia manter, chamaram dêsde os primeiros momentos a atenção de nossa população sempre na espectativa da realização tão de acôrdo com os mais elevados sentimentos de solidariedade humana. Esboçava-se uma grande obra de assistencia social.

A civilização não mais admite a constancia do estado de miseria. E' um acidente na vida. Os meios adiantados não apresentam o triste aspécto dos mendigos a implorarem a caridade pública. O asilo ou hospicio recolherão os inválidos fisicos ou mentais; os doentes irão aos hospitais e curados volverão ao trabalho. E aos necessitados de outras especies a assistencia social, nos seus mais perfeitos recursos providenciará para reanimar e confortar os desherdados da sorte.

Num profundo golpe de vistas, assim o compreendêra o conego José Coutinho, iniciando praticamente os seus serviços de obras sociais. O mesquinho aparelhamento de que dispunha não o desvaneceu da empreitada de adaptar ao nosso meio social os métodos empregados lá fóra, noutras terras, por instituições do mesmo objetivo.

A' pobreza dos seus recursos materiais ofereceu o apoio da opulencia dos seus predicados morais, os seus sentimentos nobres e a sua fé inquebrantavel. Pôz mãos á obra, agindo com a convicção da sua responsabilidade. Num contacto diréto e constante com a nossa população da cidade e dos seus arrabaldes, auscultou todas as suas necessidades. Aos seus olhos, numa visão patriotica, iam surgindo os caminhos da nova instituição a que teria de servir com os sacrificios de um apostolado. Estudou o problêma da mendicancia e não lhe escapou ao seu espirito de analise, nas observações concientes, as causas varias de origem organica ou economico-social. Teve nêste ponto a felicidade de encontrar para a sua iniciativa particular o poderoso auxilio dos circulos oficiais.

Deve-se sobretudo ao atual govêrno paraibano a mais decidida e perfeita orientação para atingirmos nêste momento a maior expansão de assistencia social nesta cidade. O "Instituto S. José", desta arte, podia-se considerar vitorióso pelo amparo do Govêrno do Estado, que a 27 de dezembro do ano passado, creou o Serviço de Assistencia Social para superintender o combate sistematico á mendicancia, vindo como égide protetôra controlar todos os servicos capazes de solucionar o problema da mendicancia, da malandragem e dos sem recursos.

Si olharmos hoje para essa obra nascente ha três anos passados, forçoso é manifestarmos a nossa admiração pelos seus admiraveis resultados. Os diversos serviços de educação social alcançaram francos e merecidos elogios e é oportuno lembra-los destacadamente os seguintes:

Um curso profissional masculino e um curso profissional feminino. O primeiro tem uma matricula de 186 alunos e o segundo de 608 alunas. Sem elementos indispensaveis, com bôa vontade apenas, essas aulas de letras e oficios conseguem surpreendentes exitos nas suas finalidades. E ao lado destas figuram as vinte e duas aulas primarias do Instituto, das quais dezoito são localizadas nos arrabaldes.

O Departamento de Assistencia Social vem atuando de modo a merecer mais alongada referencia. Os seus serviços sociais, notadamente o combate á mendicancia, resolvem grande parte da nossa questão social. Já não vemos esta cidade aprensentando o espetaculo deploravel de pedintes em todas as ruas e pontos mais frequentados. Uma bôa fiscalização reprimiu a mendicancia. Não ha mais os falsos mendígos.

A proteção á infancia e aos domesticos tem-se dado pelo "Instituto S. José", dentro das normas que se traçou. O seu posto de remedios e consultas médicas, as visitas das enfermeiras, a assistencia judiciaria, as visitas aos prêsos na Cadeia Pública, constituem os padrões de gloria dessa instituicão vitoriosa.

Nêsse curto periodo decorrido notamos a sua evolução e sentimos a sua expansão. Sem erguer edificações monumentais, vai distribuindo por toda parte os maiores beneficios. Corrigindo os defeitos da caridade mal dirigida, tratando de modo diferente os indigentes inválidos ou enfermos, propagando a instrução sob fórmas diversas, tem o Instituto colaborado entre nós na solução integral dos vários problêmas da vida num meio social que marcha aceleradamente ao encontro das melhores conquistas da civilização.

Em suma, é notavel e benemerita esta obra que nos seus aspectos revéla o seu fundador. "O homem que funda uma instituição, néla põe sempre um pedaço de sua vida e com éla seu ideal e toda a experiencia que adquiriu do que ha de bom e máo nêste mundo".

Fiamos que, nos dias vindouros, com a placidez das suas atitudes, o conego José Coutinho renovará o vigôr do seu apostolado, indiferente ás incompreensões e ás injustiças que são poeiras da sua estrada.

No ambiente de altruismo, que formou, nada lhe faltará certamente. O exemplo da sua invulgar tenacidade medrou e desdobrou-se em novas abnegações. Os seus cooperadores seguiram a mesma trilha; semelhantes no devotamento á sua nobre causa, não indagam das vantagens e dos proventos. Mestres dedicados nos seus oficios hão de continuar ao seu lado cumprindo as suas taréfas.

Dentro do Instituto continuará a ser feita a aproximação dos que têm amôr ao Brasil, numa simpatica ligação das diferentes classes da nossa sociedade.

Nêste recinto, no abrigo de um templo católico, em suave apêgo ás nossas tradições de religiosidade e civismo, o Instituto proseguirá na sua missão de brasilidade.

Por isto, louvado seja o seu fundador!..."

Falaram, ainda, os srs. Severino de Luna e José Solano, representantes da "União Beneficente de Operarios e Trabalhadores Católicos, Lourenço Graça, pelo "Centro Beneficente Paraibano"; José Menino, pela "Liga dos Sapateiros"; Sociedades Beneficentes "2 de Setembro" e "Osvaldo Cruz", Oscar Pereira de Sausa, pela "Liga Protetôra dos Carroceiros" e "Centro Proletario Alberto de Brito".

Compareceram representantes de quasi todos os sindicatos e de associações de classe.

NOTAS DE PALACIO

Acompanhado de seu irmão sr. Byron Brainer e do dr. Newton Lacerda, esteve ontem, no Palacio da Redenção, em visita de cortezia ao sr. interventor Argemiro de Figueirêdo, o major Agenor Brainer, chefe do Estado Maior da 7.ª Região Militar.

—

Esteve ontem, em Palacio, o dr. Plinio Espinola, a fim de apresentar despedidas ao sr. Interventor Federal, por ter de viajar ao sul do país.

—

Em oficio ao Chefe do Govêrno o sr. P. Bandeira da Cruz comunicou haver assumido o cargo de agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, nesta capital.

—

O dr. João de Andrade Espinola agradeceu, em nome de toda a familia, os pezames enviados pelo sr. interventor Argemiro de Figueirêdo, por motivo do falecimento de seu pai, sr. Rodolfo Espinola.

—

O sr. João Borges de Castro, em telegrama ao sr. Interventor Federal, congratulou-se com s. excia. pela creação do Departamento de Assistencia ao Cooperativismo.

—

Durante o dia de ontem estiveram, ainda, com o sr. Interventor Federal, as seguintes pessôas: drs. Aloisio Afonso Campos, José Maciel, Newton Lacerda, Orestes Lisbôa, Adalberto Ribeiro e Sizenando de Oliveira; prefeitos Joaquim Matos, Clodoaldo Trigueiro, Eduardo Ferreira, Efigenio Barbosa e Marója Filho; engenheiro José Fernal, srs. Teófilo Carvalho, jornalista Anquises Gomes, monsenhor Odilon Coutinho, padre Emiliano de Cristo, tenente Castôr do Rêgo, srs. Bianôr Vidéres, Otaviano Bezerra, Vasco de Tolêdo e João Ferreira da Cruz; Irmãs Rosa Maria e Francisca Maria; srs. e srtas. Gercina Fernandes Pinto, viúva Francisco Dunda, Irací Maia, Edina Fernandes Pinto e Erotides Luna.

—

No segundo expediente de hoje, serão atendidas as seguintes pessôas, de audiencias previamente marcadas: Olindina de Vasconcélos Cavalcanti, Esmerina Eloi Belmont, dr. José de Miranda Henriques, Valdemar de Oliveira Leite e Agripino Pinto.

JAPÃO

UM AMÔR QUE SE TRANSFORMA EM ODIO A' PROPRIA FAMILIA

TOKIO, 21 (A UNIÃO) — Informações de Osaka dizem que o individuo Tyuchi Hosikawa decapitou diversos membros de sua familia porque se opuzéram ao seu casamento.

22.° Batalhão de Caçadores

MATRICULA NA CIA. DE QUADRO

Acham-se abertas, até o dia 26 do corrente, as matriculas para a Cia. de Quadro, no quartel do 22.° B. C.

Os interessados poderão se dirigir á secretaria daquela unidade do Exercito, onde serão prestadas as necessarias informações.

INSTALOU-SE, ONTEM, EM NANKIN, O GOVÊRNO SEPARATISTA DA CHINA DO NORTE

TRAVA-SE AO LONGO DA FERROVÍA TIEN T-TSIN--PU-KEW UMA BATALHA DECISIVA PARA A SORTE DE HSU-CHOW -- AS TROPAS NIPONICAS OCUPARAM LIN-CHENG

PEI-PING, 21 (A UNIÃO) — Os destacamentos japonêses que avançam ao longo da estrada Tien-Tsin a Pu-Kew, ocuparam a cidade de Lin-Cheng, situada ao sul da provincia de Shan-Tung.

Essa localidade dista apenas 60 quilómetros de entroncamento ferroviario de Hsu-Chow, onde se cruzam as ferrovias de Lung-Hai e Tien-Tsin e Pu-Kew.

A CONSTITUIÇÃO DO GABINETE MINISTERIAL DO GOVÊRNO CHINÊS SEPARATISTA

SHANGHAI, 21 — (A UNIÃO) — Noticias procedentes de Nankin informam que foi constituido da seguinte maneira o govêrno separatista do norte da China, que é protegido pelo Japão: **presidente do Conselho de Ministros**, Yang-Kun-Si; **presidente do Departamento Legislativo do Govêrno**, Wen-Tsung-Yao; **Ministro do Interior**, Chen-Chung; **Relações Exteriores**, Chen-Lú; **Educação**, Cheng-Sung-Hu; **Indústria**, Chen-Lung-Yi; **Financas**, Cheng-Yen-Tang; **Comércio**, Wang-Tsé-Hui e **Justiça**, Chin-Chie-Min.

OS CHINÊSES MARCHAM SOBRE TAI-YUAN

HAN-KOW, 21 — (A UNIÃO) — Vários contingentes de tropas chinêsas estão marchando, atualmente, em direção á cidade de Tai-Yuan, onde se verificam constantes ataques e contra-ataques de ambas as partes.

CAPTURADA LIN-CHENG

SHANGHAI, 21 — (A UNIÃO) — Na estrada de ferro Tien-Tsin-Pu-Kew as tropas japonêsas ocuparam a cidade de Lin-Cheng ao sul da provincia de Shan-Tung.

DESTRUIDAS VARIAS PONTES

HAN-KOW, 21 — (A UNIÃO) — Nos seus contantes e vigorosos contra-ataques, os nacionais destruirar., nos últimos dias, várias pontes reconstruidas pelos japoneses, e que constituiam o meio mais fácil de transporte sobre alguns rios.

TROPAS NIPONICAS OCUPARAM PAIPUGEN

PEIPING, 21 — (A UNIÃO) — Anuncia-se que as tropas japonésas ocuparam Paipugen, situada a 22 quilometros de Tung-Tcheu.

INTENSIFICAM-SE AS ATIVIDADES NA LINHA TIEN-TSIN — PU-KEW

PEIPING, 21 — (A UNIÃO) — Os contingentes nipônicos que ha muito tempo lutam na via férrea Tien-Tsin — Pu-Kew intensificaram suas atividades procurando atingir a cidade de Pu-Chow.

OS JAPONESES OCUPARAM A ESTRADA DE FERRO DE LUNG-HAI

TOKIO, 21 — (A UNIÃO) — As forças japonêsas que operam na parte meridional da provincia de Shansi, depois de quatro semanas de violentos e encarniçados combates, tendo praticamente destruido pelo bombardeio da artilharia as cidades de Teng-Kuan e de Saan-Chao, se apoderaram da estrada de ferro de Lung-Hai. Atualmente a artilharia nipônica está consolidando suas posições na margem setentrional do rio Amarélo.

No sétor sul, as fôrças nipónicas ocuparam a cidade de Ohie-Ho, situada a 120 quilometros ao norte de Hsu-Chao, uma das mais importantes estações ferroviarias da linha de Lun-Hai.

TÉLAS & PALCOS

"A Valsa da Champagne", no primeiro domingo de Abril, no "REX"

A "Paramount Pictures" vai apresentar no proximo dia 3 de abril, na téla do REX, da "Cia. Exibidora de Filmes", a maravilhosa super-produção que foi escolhida para comemorar, no mundo inteiro, o jubileu de prata de Adolph Zukor, o fundador daquéle famosa produtora americana. Trata-se de A VALSA DA CHAMPAGNE (Champagne Waltz) um filme que reúne tudo de bélo e maravilhoso que o cinema já conseguiu mostrar.

GLADYS SWARTHOUT, que já tivemos o prazer de admirar em "A Noite Triunfal" e "Rosa do Rancho", famosa cantôra do "Metropolitano", foi a escolhida para estrelar êste grandioso filme dramatico-musical; como "leadingman", veremos FRED MC MURRAY, o galã completo, e na parte comica o magnifico JACK OAKIE. Veloz e Yolanda, o par de bailarinos mais caro da América, ilustram algumas cenas de A VALSA DA CHAMPAGNE.

A musica é o que ha de melhor. Romanticas valsas vienenses são executadas, alternadamente, com trepidantes "foxes", destacando-se nos dois generos, a valsa "Danubio Azul" e o "fox" "Tiger Rag".

A direção foi entregue a Edward Sutherland, especialista nêsse genero de filmes.

Como se vê, a "Paramount" nada poupou para fazer de A VALSA DA CHAMPAGNE a maior atração da presente temporada, e o REX, exibindo êste grande film comemorativo do jubileu de Adolph Zukor, homenageia esplendidamente a passagem do 1.º aniversario da sua famosa CAMPANHA DOS GRANDES FILMS, agora numa nova e fulgurante fase.

—

A EXIBIÇÃO, hontem, no "PLAZA" DE "ROMEU E JULIETA"

Ontem, para matar o tempo que, na verdade, "é quem nos mata", fui vêr ROMEU E JULIÊTA, da "Metro Goldwyn Mayer", no "Plaza".

Francamente, nunca pensei, siquer, que a cinematografia norte-americana produzisse pelicula de tão grande valor.

De uma técnica impecavel, cenários encantadores e, além do mais, com artistas da estirpe de Norma Shearer e Leslie Howard, "Romeu e Juliêta" só poderia agradar como, de fáto, agradou.

Eu que, por uma felicidade, tinha antes, lido a extraordinaria peça, de autoria do genial dramaturgo inglês William Shakespeare, pude deliciar-me com o desenrolar da majestosa cinta.

Não sei, jámais, nem posso dizer de que emoção me achava prêso na ocasião... Mas, penso que, diante daquêle gigantêsco amôr de que o seculo XX se ri ás bandeiras despregadas, eu me extasiei.

Acompanhando, com vivo interêsse, a belissima pelicula, senti-me muitas vêses, rijo contra as tempestades que, por acaso, surgirem á minha frente...

Norma Shearer estava divina e como que inspirada no papel que, confiante do seu talento artistico, lhe confiára o diretor de "Romeu e Juliêta", soube atingir um gráu a mais na inconfundivel personalidade que possúe.

Leslie Howard, vibrante e audacioso, no desempenho de Romeu, conquistou em mim mais um fan, cujo entusiasmo permanecerá para sempre, na defêsa do seu nome.

A "Metro Goldwyn Mayer" e a Emprêza Vanderlei & Cia. estão de parabens por ter feito vir, a João Pessôa, um filme, de quem o publico desta terra nunca mais se esquecerá.

"Romeu e Juliêta" é sublime e deixa, na alma dos romanticos, uma veneração que nada, absolutamente nada, conseguirá apagar... — D. A. A.

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — Na vesperal, "San Francisco, a Cidade do Pecado", com Clark Gable e Jeanette Mac Donald da "Metro Goldwyn Mayer".

— A' noite, "Romeu e Juliêta", com Norma Shearer e Leslie Howard da "Metro Goldwyn Mayer". Complementos.

—

REX: — "O Bôbo do Rei", com Mesquitinha e Déa Selva, da "D. N.". Complementos.

—

FELIPÉA: — "Mal me quer" com Jack Holt e, mais, a 6.ª e última série de "A Montanha Misteriosa" da "Universal". Complementos.

—

SANTA ROSA: — "Lutando na Fronteira", filme de aventuras, com Ken Maynard.

—

JAGUARIBE: — "Uma Decepção Sublime", com Claire Trevor, da "20th Century Fox". Complemento.

—

IDEAL: — "Estrêlas na Broadway", com Pat O' Brien e a 2.ª série de "A Cidade Infernal". Complemento.

—

REPUBLICA: — "O Homem Poderoso", com Lionel Barrymore, da "Metro Galdwyn Mayer" e "Herança Maldita", com Big Boy William. Complemento.

—

S. PEDRO: — "Perigo á Frente", com Randolph Scott e Frances Drake, da "Paramount". Complementos.

—

METROPOLE: — "18 Anos Depois", com Henry Hunter e a 2.ª série de "A Montanha Misteriosa", da "Universal". Complementos.

NECROLOGIA

Ocorreu no dia 19 dêste, em Campina Grande, o falecimento do sr. Rufino Schuller, membro de distinta familia suissa. Contava o extinto a idade de 77 anos, sendo natural da cidade de Recife.

Era o falecido casado com a senhora Flavia Schuller, não tendo filhos do consórcio, deixando apenas uma filha adotiva, sra. Olindina Costa, espôsa do sr. Antonio Costa, alto comerciante em Natal, no vizinho Estado do Norte.

Entre os parentes do morto destacam-se os srs. Manoel Schuller, funcionario da Delegacia Fiscal, em Recife, Jorge Schuller, telegrafista naquéla cidade e Joaquim Schuller, proprietario e comerciante nesta capital.

A fim de assistir ao enterramento do saudoso extinto, seguiram para Campina Grande o sr. Joaquim Schuller e des. Feitosa Ventura e filha.

—

Faleceu, ante-ontem, repentinamente, nesta capital, o sr. José Afonso Lins.

O extinto, que era viuvo e contava 75 anos de idade, deixa os seguintes filhos: o sr. Armando Lins, funcionário da "Central do Brasil", no Rio de Janeiro, e a sra. Marfiza Honorio, espôsa do sr. João Honorio, agricultor em Sapé, havendo, ainda, 10 nétos e 1 bisnéto.

Era o morto irmão do sr. Sindulfo da Silva, empregado da Imprensa Oficial.

O enterramento teve lugar, naquêle mesmo dia, ás 16 horas, no cimiterio do Senhor da Bôa Sentença.

Junta Executiva Regional de Estatística

Sob a presidência do professor José Batista de Mélo, reuniu no dia 17 último, a Junta Executiva Regional de Estatística.

Constou a órdem do dia do seguinte:

1.º — Apresentação, para estudo, de um projéto de decreto, de acôrdo com uma resolução da referida Junta, creando a Junta de Padronização.

2.º — Primeiro debate de uma resolução autorizando o Serviço de Estatística a entrar em entendimento com a Diretoria de Saúde Pública para normalizar o levantamento da Estatística Demógrafo-Sanitária, na parte referente ao obituário.

3.º — Leitura da resenha dos serviços da Junta Executiva Regional de Estatística de Pernambuco.

Lida a áta, foi aprovada sem debates.

O projéto de decreto creando a Junta de Padronização também foi aprovado por unanimidade.

A resolução autorizando um acôrdo com a Diretoria de Saúde Pública, foi aprovada em primeira discussão.

O conselheiro Sizenando Costa sugeriu, e foi unanimemente aceito, que a Junta manifestasse o seu pezar á Junta Executiva Regional de Estatística e á Diretoria Geral de Estatística de Pernambuco, pelo falecimento do sr. Holanda Cavalcanti, chefe de seção daquéla repartição regional e membro da sua Junta Executiva Regional de Estatística.

ASSOCIAÇÕES

"UNIÃO DOS COMERCIANTES RETALHISTAS DE CAMPINA GRANDE"

Recebemos da "Associação dos Comerciantes Retalhistas de Campina Grande" uma comunicação sôbre a eleição da nova diretoria, que regerá os destinos daquéla agremiação no bienio 1938/1939. Essa diretoria eleita está assim constituida:

Presidente, Agenor Augusto Gomes; vice-dito, José Ulisses de Lucena; 1.º secretario, Severino Candido; 2.º secretario, Edesio Alves; tesoureiro, José Marques de Almeida Sobreira; vice-dito, João Alves de Sousa. **Conselho Superior**: — Manoel Valfrêdo de Carvalho; Zacarias de Sousa do O'; João Arruda. **Diretores de mês**: — José de Barros Ramos, Antonio J. Pequeno, José Gualberto de Vasconcelos, Juventino Dias Ferreira, Antonio Rocha Holanda Cavalcanti, Luis Juvencio dos Santos, Gervasio Ferreira da Silva, Gil Braz de Figueirêdo, Sigismundo Oliveira, Kemil Amim, Cicero Medeiros e João Arruda.

ESPORTES

SECRETARÍA DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA — O "PALMEIRAS" VENCEU FACILMENTE O "BOTAFÔGO" PELA ELEVADA CONTAGEM DE 4 x 1

SECRETARIA DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Na secretaria da **Liga Desportiva Paraibana** precisa-se falar com os amadores abaixo, no primeiro expediente, das 12 ás 13 horas, e, no segundo, das 19 ás 21 horas, todos os dias úteis, para efeito de regularização de inscrição dos mesmos amadores:

Botafôgo: — Ernani Costa, José de Barros Barbosa, (2).

Felipéa: — Manuel Braz de Oliveira (1).

Esporte Clube: — Manuel Bernardo Toscano (1).

O "PALMEIRAS" VENCEU FACILMENTE O "BATAFÔGO" POR 4 x 1

Em luta bem disputada encontraram-se, ante-ontem, no campo da avenida 1.º de maio, os dois fortes conjuntos do "Palmeiras" e do "Botafôgo", campeão do ano passado.

A assistencia, que era bem regular, esperava um jôgo bem equilibrado, dada a igualdade de forças dos dois combatentes. No entanto, isto não aconteceu devido a superioridade de técnica posta em prática pelos palmeirenses, que sobrepujaram os seus adversários pela elevada contagem de quatro pontos a um.

O Clube de Espinéli soube desmanchar, com maestría, o que o clube de Tourinho pretendeu fazer: controle.

Os dois bem feitos **goals** da tarde fôram os conquistados pelo valoroso pebolista Pitóta, que burlou, de modo admiravel a perícia de Pagé.

Com esta formidavel vitória de domingo o "Palmeiras Esporte Clube" inicia brilhantemnte a sua fase desportiva para o ano corrente.

LUCAS CONTINUARA' NO "ESPORTE"

O simpatico amador Aloisio Ataide de Cavalcanti, mais conhecido nos campos de futebol, por Lucas, assinou, ontem, renovação de inscrição pelo valoroso "Esporte Clube", continuando, assim, a defender as côres do clube de Tambiá.

Com tão excelente aquisição, o "Esporte" está habilitado a fazer bôa exibição, pois Lucas é um dos mais perfeitos dianteiros dos nossos campos.

"LIBERTADOR" x "TORRE"

Como estava anunciado, realizou-se, ante-ontem, o encontro amistoso de **foot-ball**, entre as equipes do "Libertador Esporte Clube" x "Torre Foot-ball Clube".

A pugna deserrolou-se num ambiente de animação e entusiasmo por parte dos dois contentadores.

O "Libertador", dadas as suas condições, derrotou o seu adversário pelo "score de 3 x 1.

Do "team" vencedor solientaram-se os pebolistas: Tatá e Leobardo.

"TEAM NEGRO FOOT-BALL CLUBE"

O diretôr de esportes do Departamento Jvenil do clube acima convida os amadores abaixo para um treino, hoje, no campo do "19 de Março", ás 15 horas, sendo necessário o comparecimento dos amadores: Cruz — Irael — Ivo — Aluisio — Josué — Olimpio — Aragão — Galêgo — Báier — Luiz — Inácio — Birinho — J. Gomes — Américo — Biu — Odilon — Chico — Fernandes — Honorato — Geovanis — Wilson e Amil.

— Amanhã, ás 20 horas, terá uma reunião da diretória do "Team Negro".

NA L. D. P.

A diretória da **Liga Desportiva Paraibana** precisa falar, hoje, ás 19 e 1/2 horas, na séde social, com o sr. Benedito Costa, sôbre assunto que lhe diz respeito.

O "FLAMENGO", DO RIO, VENCEU ESPETACULARMENTE O "BOTAFOGO", DA BAÍA, PELA CONTAGEM DE SETE GOLAS A UM

Iniciando a sua temporada de futeból na cidade de São Salvador, Baía, o "Flamengo", do Rio de Janeiro, jogou ante-ontem, com o "Botafôfo" dalí.

A luta foi assistida por uma enorme multidão, tendo os cariócas vencido o jogo pela espetacular contagem de 7 x 1.

Leonidas, um dos maiores jogadores dos gramados da Capital da Republica, fez 5 pontos. Domingos, o maior zagueiro sul-americano, tomou parte na luta sómente no primeiro tempo. O **goal** que os baianos conquistaram foi por intermedio de Pelagio.

A INGLATERRA

NÃO SERÁ FIADÔRA DA SEGURANÇA INTERNA DE NENHUMA NAÇÃO DA EUROPA CENTRAL

REUNE, HOJE, EM SESSÃO, ESPECIAL, O GABINETE BRITANICO, SOB A PRESIDENCIA DO "PREMIER" CHAMBERLAIN

LONDRES, 21 — (A UNIÃO) — Amanhã, na Camara dos Comuns, discursará o **premier** Chamberlain sôbre a situação politica da Europa Central com relação á Grã Bretanha.

Os meios autorizados chegados ao chefe do govêrno britânico, informam que, no seu discurso de amanhã, o sr. Neville Chamberlain declarará que a Inglaterra não garantirá a independencia da Tcheco-Slovaquia, bem como não será fiadora da segurança de qualquer nação da Europa Central.

REUNE, HOJE, EM SESSÃO ESPECIAL, O GABINETE BRITANICO

LONDRES, 21 — (A UNIÃO) — Reunirá, amanhã, em sessão especial, o gabinête, sob a presidencia do sr. Neville Chamberlain.

Nessa reunião o **premier** exporá aos presentes a politica externa que deverá ser seguida pela Inglaterra.

A INGLATERRA PROTESTA CONTRA OS BOMBARDEIOS AEREOS DE BARCELONA

LONDRES, 21 (A UNIÃO) — Na reunião de hoje, da Camara dos Comuns, o sr. Chamberlain comunicou aos deputados que o govêrno havia enviado ao general Franco, por intermedio do seu representante em Burgos, um protesto contra os bombardeamentos aéreos de Barcelona, que abusam de todo o sentimento de humanidade, principalmente tratando-se de uma cidade onde a população civil está quasi inteiramente desabrigada.

RENUNCIOU O GABINÊTE LITUANO

A DEMISSÃO PRENDE-SE AO FATO DE O GOVÊRNO HAVER ACEITO O "ULTIMATUM" DA POLONIA

KOWNO, 21 (A UNIÃO) — O sr. Stanisauks, presidente interino do Concêlho de Ministros, apresentou ao presidente da República o pedido de demissão do gabinête em consequencia da aceitação do "ultimatum" imposto pela Polonia.

O Chefe do Govêrno lituano aceitou o pedido de demissão do gabinête, solicitando, porém, que todos os ministros de Estado permaneçam nos seus postos até o regresso do presidente efetivo do Concêlho, que se encontra na Suissa, em tratamento de saúde.

OS EFETIVOS MILITARES DA POLONIA E DA LITUANIA

LONDRES, 21 (A UNIÃO) — Segundo informações de técnicos militares, o efetivo do exército polonês se eleva presentemente a 266.000 homens, com grande força de reserva, emquanto o da Lituania atinge, apenas, a 25.000, não existindo nêsse país serviço militar obrigatório.

A população da Polonia durante o ano passado éra calculada em ...... 34.000.000 e a da Lituania em ...... 2.500.000.

NÃO PODERÃO SER RESTABELECIDAS, IMEDIATAMENTE, AS COMUNICAÇÕES FERROVIARIAS ENTRE A LITUANIA E A POLONIA

VARSOVIA, 21 (A UNIÃO) — Em virtude de ha 18 anos, estarem interrompidas as comunicações ferroviarias com a Lituania, o seu funcionamento, agora, requererá, algum tempo, em virtude de dános parciais nas linhas e, ainda, devido a existencia de grandes pinheiros entre os trilhos.

A REABERTURA DAS AULAS DO LICÊU PARAIBANO

(Conclusão da 1.ª pag.)

daquela cerimónia, referindo-se, com entusiasmo e justiça á obra benemérita do Govêrno Getúlio Vargas, no tocante á instrução pública.

Publicamos abaixo a oração do cônego Matias Freire:

"Exmas. Autoridades.

Exmos. Professores.

Senhores Alunos do Licêu Paraibano.

Esta festa tem por objectivo educar. A educação, — eis o grande imperativo do Estado Novo brasileiro. O maior Ministério do Govêrno Nacional é o Ministério da Educação, porque êste abrange todos os outros ramos da administração pública; porque Educar não é simplesmente instruir, é muito mais do que isso: Educar é forjar uma Pátria. Isto diz tudo.

O Ministério da Educação esta creando uma alma nova no Brasil. O ministro Gustavo Capanema tem sido a fonte luminosa, de onde jorram as diretrizes que o Presidente Getúlio Vargas, desde a aurora de 1930, vem imprimindo, através de um homem de altos merecimentos intelectuais, á conciência profunda da Brasilidade.

O Licêu Paraibano é uma casa que possúe o que póde haver de mais tradicional na cronología e no martirologio da Educação e do ensino nêste pequenino e fórte pedaço da Grande Pátria. Nós somos aqui um verdadeiro Brasil em miniatura. Nosso passado é muito vivo ainda, para que o sintamos distante ou inérte para que deixemos de evoca-lo, em qualquer solenidade patriótica. O Palácio da Redenção e este Licêu fôram construidos e habitados pelos maiores Educadores do Brasil de antanho, que são os Jesuitas.

A evocação da Paraíba para as letras se manifestou lógo em seu nascimento colonial. Surgiu á órla do Atlantico, com os primeiros frádes da Descobérta, e lógo repercutiu no Oéste, com a penetração, lenta mas denodada, de todos aquêles que para lá se afastavam, (não á cata de indios para o cativeiro comércial, nem á procura de esmeraldas) podemos dize-lo, mas sim para adquirir sesmarias rendosas, com bôas aguadas, para a criação dos gados e cultivo dos cereais.

Foi no maior ocidente paraibano, sob o mesmo paralélo sete de nossa Capital, que os educadores do litoral, numa tangente de duas latitúdes, astronomica e espiritual, encontraram o seu verdadeiro ponto de contácto, em homens sertanêjos, como o Padre-mestre Inácio Rolim, que fizeram da então Cajazeiras dos Rolins, uma capital de civilização interior para cada um dos três Estados, que se lindam conôsco.

A Paraíba, desde então, é uma terra de Educadores. Se podessemos colher os espinhos e perfumes, toda a glória e toda abnegação do Professorado paraibano, entre vivos e defuntos, teriamos um FLOS SANCTORUM, com cheiro de santidade, de penitencia voluntária, de exemplos apostólicos e de sublimes ensinamentos. E a vocação educativa da Paraíba continúa em exuberancias, na substancia e no semblante de nosso progresso.

Vêde a Paraíba de hoje, toda nova de edificios modernos para escolas, de edificios que são até invejados para além de nossas fronteiras. Apalpas a mentalidade de nossos Governantes, nêste setôr da inteligencia. Procurae saber a éra nova que se abriu, (a despeito da exiguidade e da instabilidade de nossas fontes económicas), em menos de uma década, debaixo do sól em que trabalhamos, com a multiplicação de nossas fontes de instrução, para a dilatação de nossos horizontes intelectuais.

Cabe, nesta altura de minhas palavras, não fazer nenhuma conspiração de silencio criminoso a respeito dos grandes mortos mais recentes do Licêu Paraibano JOÃO PESSÔA, ANTENOR NAVARRO e TOMA'Z MINDE'LO. Cada um dêstes três vultos desaparecidos, á proporção que se submergem na vida subjectiva, vão crescendo em tamanho imortal na projeção de nosso passado, pelos átos de reação, pelo cunho moralizador, pelos melhoramentos materiais, pela compreensão que sempre tiveram das finalidades desta casa, que lhes deve um verdadeiro culto de reconhecimento e veneração.

***

Esta festa é comemorativa da reabertura de nossas lições. Alunos e professores se rejubilam, vendo que estas portas e estas cátedras se dilatam, cada vez mais, para o serviço da aprendizagem e do ensino. E' a propria Pátria que se dilata, através destas janelas e dêste horizonte, de onde queremos alongar os olhos para o céo imenso, sob cuja imensidade outra se projéta, — que é hoje e há de ser, por todo o tempo existente, a imensidade do nosso BRASIL.

NOSSO BRASIL. Estas duas palavras teem o pôder e a significação de uma síntese filosofica. E' o resumo de tudo que existiu e há de existir em tôrno da vida, nesta parte determinada do Planêta. E' o nosso ponto de partida e de chegada, quaisquer que sejam os caminhos que tomemos, através de nosso tempo e de nosso espaço, quer nêste Licêu, quer nêste Estado, quer em outro logar qualquer onde tenhámos um dever a cumprir ou um sacrificio a celebrar pela honra e pela gloria da Pátria.

***

Eu não vos estou proferindo, entretanto, meus caros alunos, nenhuma lição oficial. Estou apenas me congratulando comigo mesmo e com o Licêu, que dirijo, pela reabertura de nossos trabalhos letivos. Estive três anos ausente de vós, em outro plano de lutas e de reações pela renovação do Brasil, pela implantação daquêles principios pelos quais ousei, lá um dia glorioso de minhas ousadías politicas, querer para o meu país um govêrno fórte, dentro de seus destinos, dentro de suas tradições auspiciosas, dentro de seu idealismo, chegando para tanto a fazer aprendizado de armas, a quasi enlouquecer pela grandêza nacional.

Perdoae, se, me afastando de vós, me esqueci de que é em vossos braços que o BRASIL se acalenta e sonha com as mais risonhas esperanças. O BRASIL confia em vôssas esperanças, em vossos entusiasmos, na força de vossas disposições para a glória, para o sacrificio, para o amôr cégo e absoluto pela Pátria. E vos mesmos é que sois a Pátria. O BRASIL sois vós. Porque o BRASIL é a mocidade, que se educa nas letras e no espirito de generosidade, para todas as funções de nosso porvir, para todas as artes de nossa belêza, para todas as obediencias de nosso patriotismo."

—

Em seguida, tomou a palavra o professor Alvaro de Carvalho, incumbido de proferir a Lição de Sapiência aos alunos do Licêu.

Publicamos a seguir a conferência do ilustre educador, a qual encerra os mais oportunos conceitos sôbre a educação e o papel da mocidade no desenvolvimento cultural e económico do país:

"Ilmo. representante do Exmo. Sr. Interventor Federal; dignissimo Diretor do Licêu Paraibano; meus senhores.

Nem bem sei como deva começar não era a mim que devia caber o prelecionar esta lição de sapiência. Escolheram-me os meus nobres colégas do Licêu Paraibano por motivos de estima e particular afeição. Sou, neste momento, para êles, o filho pródigo que volta á casa paterna.

Sete anos são passados que daqui me partí para vivêr numa terra mais rica, poderosa e feliz. Lutei, vivi e aprendí mais, talvêz, do que devêra. O mundo é uma grande escola: a mais persuasiva e util que podemos frequentar. Demais, sete anos, em nossos dias, são quasi uma vida, tal a vertigem de que vai tomada a existencia das sociedades modernas.

De novembro de 30, a novembro de 37, que tanto durou a minha ausencia, transformou-se a terra cuja imagem modésta e querída levava indelevelmente esculpida no cérebro e no coração.

Voltei... e talvêz pudésse repetir com o poéta,

"Depois de longo e tenebroso inverno"...

inverno sob o ponto de vista emocional em que fóra, dois anos, os passei como se estivéra entre vós, ou melhor, no seio quente da Paraíba que me embalou a meninice, me alentou a mocidade e me cumulou a idade viril dos dons magnificos de que u'a Mãe carinhosa e bôa póde cumular o mais fraco e humilde de seus filhos, em razão de sua propria humildade.

Dois anos entre os esplendôres da terra mais progressista, rica e radiosa do Brasil — S. Paulo — passei-os como se aqui estivéra, vivendo, mentalmente, a nossa vida, confundindo nomes, descobrindo semelhanças, vendo, por vezes, o fantasma da cidade provinciana que, durante quarenta e seis anos, fôra o ninho querido dos meus anhélos de rapaz.

Voltei... e quasi as desconheço — a terra e sua gente.

A cidade, de humilde, modésta, retraida e pacata, tornou-se rica, estuante de vida, destendida em bairros-cidades que a circundam e a ela se articulam graciosamente, movimentada, rumorosa e feliz. A ação de govêrnos empreendedores e progressistas deu-lhe novas feições, rasgou-lhe novos horizontes, abriu-lhe novos rumos e perspectivas mais largas. A iniciativa individual e o espírito associativo enriqueceram-na e vão-lhe dando uns tons de cidade moderna. A população tem melhor aspecto: muita vida, saúde, robustêz, alegria e notavel desenvoltura.

Sete anos apenas... Voltei e sou quasi um desconhecido entre aquêles que me escutam. Tudo mudou, tudo está mudado... dos homens ás instituições. Sinto-me, entre vós, como uma sombra, a sobrevivencia de um tempo que não é o vosso, de uma geração que passou ou está prestes a passar.

Não trago, porém, no coração, a saudade inexplicavel e ingenua do que fômos.

Daqui saí, por causas que não vêm a pelo, no momento em que estrugiam, nos ares, os últimos rumores da tempestade que estalará em todos os quadrantes do Brasil, e voltei, precisamente, sete anos depois, nos albôres do novo regime, quando o Estado, entidade politica, se tornou a imagem da Pátria una, da Pátria fórte, eliminadas as excrecencias dos partidos politicos militantes, das demagogias palavrosas, esvasiados os *sacos de gatos* da *liberal-democracia-libertaria-parlamentar* em que se iam transformando as diversas unidades politico-administrativas da Federação. E é, precisamente, chegado o ponto em que devo falar, de preferencia, á mocidade.

Pátria una, Estado novo, govêrno eficiente, pela indivisibilidade das responsabilidades, na gestão da cousa pública; gente formada no trabalho e na ação; mocidade conciente confiada na capacidade dos homens que a dirigem, disciplinada e estudiosa — eis os presupostos dos Estados fórtes, como se têm manifestado nos paises progressistas do antigo continente. Eis como se vai manifestando em nosso país.

A hesitação dos govêrnos passados, metidos na entaladela dos compromissos partidarios, das restrições parlamentares, da maldade das oposições cavilosas e da filancia da imprensa — empresas indústriais a serviço de interesse de grupos — cedeu o passo á ação pronta, desembaraçada e segura do Estado novo, que não vê o individuo senão como particula insignificante de um todo que é preciso redimir e salvar. Acima da petulancia regionalista, preparando, clara, ousada e criminosamente, o esbandalhamento dêste grande país, surge um Brasil novo, unó como no-lo legaram as gerações passadas, escoimado das ideologias extranhas que nêle fermentavam queimando no altar da Pátria as bandeirolas, as bandeiricas e os simbolozinhos de bobagem creados por uma geração que não esteve, pela coragem cívica, á altura dos seus largos destinos.

Eis o que significa o golpe politico de 10 de novembro em relação aos nossos destinos, ao sentimento de brasilidade que deve crepitar em nossos corações, mais veemente do que nunca, neste angustioso instante da vida internacional.

A constituição politica de 34 foi a imagem objectiva do cáos enciclopedico em que se ia afundando a nossa mentalidade. Da fórma de govêrno ás normas ortográficas, discorreu aquêle alto padrão de anarquia mental. A' sua sombra, sob a proteção de uma mal entendida autonomia local, ia-se processando a desagregação do país. O golpe de 10 de novembro, as providencias que o antecederam e as que se lhe seguiram salvaram-nos de guerra civil iminente e, talvêz inevitavel. Livrou-nos dessa nova calamidade o Presidente Getúlio Vargas, nessa poderosa afirmação do seu genio politico.

Estado novo, processos novos, nova mentalidade, mentalidade escoimada do ceticismo hipercritico que foi o mal endemico nos da minha geração e talvêz a causa mais proxima dos nossos êrros e da nossa pouca força para grandes realizações. Vêde bem: não vos falo de ceticismo religioso, mas do espírito crítico destrutivo, cheio de ironia e ridiculo que, como um sôpro de morte, se evolou da obra genial de Eça e de outros seus contemporaneos, para o cerebro e para o coração da mocidade de que fui parte. Observai bem o que vos digo. Quando falo de Eça e outros seus contemporaneos não inclúo no rói dêsses grandes espiritos a figura nefasta dêsse, ao que dizem bom pai de familia, burguês pacato e máu cidadão, que a mocidade conhece por Forjaz de Sampaio. A falta de genio e a maldade paradoxal e extravagante, fizeram-no o mais terrivel dissolvente de almas e caractéres que conhecí, quando, em 1913, como professor, entrei em contacto com os moços que, então, frequentavam esta casa de ensino.

Mentalidade nova... e, até nisto, o golpe de 10 de novembro revela o alcance mental e a sapiência dos que o prepararam. Ensino obrigatório, ensino profisisonal, educação fisica "trabalho manual, nos campos e oficinas, *disciplina moral* e adestramento fisico de maneira a preparar a mocidade ao cumprimento dos seus devêres para com a economia e a defêsa da nação" — eis a síntese admiravel que se apresenta aos que, na administração, nas indústrias, nos quarteis ou na cátedra teem em cheio, as responsabilidades da nossa gente, no presente e no porvir.

A vossa parte, mocidade estudiosa do Brasil, a vossa parte na cruzada de redenção nacional é restrita, segura e eficiente. Resume-se em poucas palavras: disciplina moral, aplicação, e adestramento fisico e mental" ou seja o cumprimento dos vossos "devêres para a económia e defêsa da nação". Disciplina moral, adestramento fisico e mental — eis tudo o que nos cumpre, a todos nós, mestres e discipulos, nêste instante radioso da vida nacional. Fugi, pois, ao relaxamento, ao descaso pelas cousas do espírito, ás cólas, ás fraudes, ás tapeações. Não leveis a mal as exigencias dos vossos mestres no cumprimento do dever. Nêles terais vossos melhores amigos, os que criam, pela constancia no trabalho e pelo exemplo fecundante, os fundamentos da vossa cultura incipiente e norteam os impulsos do vosso carater.

Neste ponto, a influencia da escola é decisiva e principal.

Volvei, neste momento, os olhos para o mundo. Vêde a mocidade italiana esperançosa e florente; a juventude japonêsa corajosa e aguerrida; a jovem Alemanha, creando, na disciplina do trabalho, nos campos, nos laboratorios, nas oficinas uma pátria invencivel e muito maior. Educai-vos nêsses exemplos sedutôres de amôr ás instituições, á Pátria e aos homens que a dirigem. Crescei, elevai-vos, fazei-vos homens com os olhos fitos na grandêza e nos destinos do nosso país, salvando do descrédito, da humilhação e da derrota fatal aos povos fracos, o

"Auriverde pendão de nossa terra
..Que a brisa do Brasil beija e balança"

Mas, não penseis que salvar a Pátria ou servi-la, com amôr, é responder, de armas em punho, ao apêlo dos que, por ambição ou maldade desejam a hipotetica delicia das posições ou, pelo crime individual ou coletivo, as culminancias do poder.

Melhor a servireis nas atividades pacificas: no comércio, na agricultura, nas indústrias, nos laboratorios, nas fábricas, nas oficinas ou nas profissões liberais, si vos dedicardes com zêlo elevação de espirito e entusiasmo, aos mistéres das profissões que abraçardes. As paixões desaçamadas, a brutalidade da força, a violencia sanguesedenta, o crime, em qualquer das suas manifestações, nada criam: são de si estereis e inoperantes como meios de consecução dos fins superiores da vida.

A grandêza de qualquer dos povos a quem costumamos admirar e quasi sempre louvar, com demasiada axaltação, processou-se e continúa o processar-se no labôr pacifico de todo o dia, na preparação técnica das suas elítes: nos institutos agrários, nas escolas politecnicas, nos laboratorios dos sábios, nos parques indústriais, nas escolas agro-pecuarias, nas escolas profissionais, nas universidades do trabalho. Mas, ai, nessa vasta oficina, que é o mundo moderno, não vingam os que falharam, por qualquer motivo, no curso de humanidades. Que tecnico sereis, em qualquer das profissões alí compreendidas, sem bôa cultura matematica, sem os resursos insubstituiveis do saber sistematizado em Fisica, Quimica, Ciências Naturais e conhecimentos de linguas?

Eis, pois, em tudo o que aí fica dito, a razão desta solenidade, e mais do que isto, o porque da existencia dêste *Licêu Paraibano*, que tem a assegurar-lhe e a garantir-lhe a perpetuidade do nome, a vitoriosa tradição de cento e dois anos de existencia consagrados á grandêza cultural da nossa terra."

Ao terminar sua brilhante dissertação, o professor Alvaro de Carvalho foi muito aplaudido pelos presentes, tendo o cônego Matias Freire, diretôr do Licêu Paraibano, pronunciado bréves palavras encerrando a sessão.

—

A banda de música da Policia Militar, postada no páteo interno do Licêu, abrilhantou a solenidade.

CAPITANIA DOS PORTOS

Essa repartição está avisando aos proprietários de embarcações que terminará no dia 31 do corrente o prazo de três mêses, concedido para renovação de licenças. Após a terminação dêsse prazo, os donos das embarcações serão multados, de acôrdo com o Regulamento das Capitanias de Portos.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

A senhorita Hosana Lopes Martins, professora pública de Caraúbas.

— A senhorita Alzira A. de Oliveira, filha do sr. João Batista de Oliveira, comerciante no interior do Estado.

— A menina Maria da Penha, filha do sr. Reginaldo Batista, artista, aqui residente.

— Transcorreu, ontem, o aniversário natalicio da senhorita Lourdinéte Monteiro de Araújo, filha do dr. Francisco Peregrino de Araújo, diretor da Repartição de Aguas e Esgôtos desta capital.

— O sr. Eduardo Rodrigues de Carvalho, inferior da Policia Militar do Estado.

— A sra. Eugenia Ribeiro de Lima, esposa do sr. José de Sousa Lima, agente da "Singer Machine Company Ltda." e presidente da Cooperativa de Crédito Popular.

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Vilma, filha do sr. Vanderlei de Matos, artista, residente nesta capital.

— A menina Maria Bernadéte, filha do sr. Deodáto Barbosa, comerciante nesta praça.

— O menino Geraldo, filho do sr. Misael Mendes, residente em Serraria.

— A menina Geuda, filha do nosso amigo sr. José Ramalho da Costa, membro da comissão fiscal do Sindicato dos Empregados do Comércio.

— O sr. Severino Emidio de Paiva, comerciante em Gurinhem.

— O sr. João Mendes Sobrinho, residente em Juarez Tavora, municipio de Alagôa Grande.

— O sr. Olimpio Rodrigues da Silva, comerciante em Serra Redonda.

— O menino Luiz, filho do sr. José Carneiro de Mesquita, funcionário aposentado do Estado.

— O menino Antonio, filho do sr. Tiburcio José Cavalcanti, residente em Lagôa do Remigio.

— A viúva Berenice Leite, proprietaria em Conceição.

— O menino Luiz Gonzaga, filho do sr. Godofrêdo Viana, artista, residente nesta capital.

— O menino Antonio, filho do sr. Agostinho de Sousa Justa, residente em Piancó.

— O sr. Luiz Crispim da Silva, residente em Morêno.

— A sra. Nina Limeira da Silva, esposa do sr. José Gomes, comerciante em Taperoá.

— O sr. José Xavier Sobrinho, residente em Teixeira.

— A menina Gilda, filha do sr. Severino Celso Rodrigues, residente em Tacíma.

— A menina Daici, filha do dr. Silvio Aderne, engenheiro da Inspetoria de Obras Contra as Sêcas.

Dr. Clemente Rosas: — Festeja, hoje, a sua data natalicia, o dr. Clemente Rosas, despachante da Alfandega, que deverá ser muito cumprimentado pelas suas relações de amizade.

— O sr. Severino Franciscano do Amaral, comerciante em Caiçára.

— A menina Adeilda, filha do sr. José Bonifacio de Oliveira, auxiliar da I. R. F. Matarazzo desta capital.

— A senhorita Eninéte Soares, filha do dr. Otávio Soares, clinico nesta capital.

BATISADOS:

Foi levada, ante-ontem, á pia batismal, na igreja da Maternidade, a criança Daíse, filhinha do sr. Manuel Gomes, competente artista residente nesta capital e de sua esposa, sra. Lurdes Gomes.

Serviram de padrinhos de Daíse o nosso confrade Anquises Gomes, diretor do vespertino "Liberdade" e a senhorita Severina Carvalho, irmã do dr. Pedro Ulisses de Carvalho.

ESPONSAIS:

Bezerra - Meirèles: — Acabam de contratar casamento em Sapé, a senhorita Hilarina Maribondo Bezerra, filha do sr. Franklin Maribondo Bezerra, proprietario daquéla llocalidade e de sua exma. esposa, e o dr. Antonio Meiréles, fazendeiro e agricultor no mesmo municipio.

Pelo motivo, os recem-prometidos vêm recebendo muitos cumprimentos de parabens das pessôas de suas relações de amizade.

VIAJANTES:

Dr. Pedro Ulisses: — Passageiro do *Araranguá*, viaja, amanhã, a metropole do país, o nosso ilustre conterraneo dr. Pedro Ulisses de Carvalho, ex-deputado á extinta Assembléa Legislativa e figura destacada da sociedade conterranea.

Prefeito Joaquim Matos: — Retorna, hoje, a Cajazeiras, o sr. Joaquim Matos, prefeito daquéle municipio, que se achava desde alguns dias nesta capital, tratando de assuntos de interesse de sua administração.

Ontem, á tarde, s. s. esteve no Palacio da Redenção, em visita de despedidas ao interventor Argemiro de Figueirêdo.

Prefeito Eduardo Ferreira: — Acha-se nesta capital, o nosso amigo sr. Eduardo Ferreira, digno prefeito de Mamanguape.

S. s., que vem realizando, alí, uma proveitosa administração, esteve, ontem, em Palacio, tratando, com o sr. Interventor Federal, de assuntos ligados á sua comuna.

— Segue, hoje, para Alagôa do Monteiro, a fim de assumir a administração da Mesa de Rendas, o sr. Francisco Alves de Sousa, que vinha prestando serviços nesta capital, junto á Secretaria da Fazenda.

—Viaja, hoje, de automovel, para Recife, onde tomará o paquête *Prudente de Morais*, com destino a Belém do Pará, o jovem Wilson Barbosa da Silva.

— Seguiu, ontem, pelo trem do horario, para Campina Grande, o sr. José Martiniano da Rocha, proprietario naquéla cidade.

— Regressou, ontem, a Campina Grande, o sr. João Moreira de França, comerciante naquéla praça, que aqui viéra em visita a pessôas de sua familia.

VISITANTE:

Sr. José Serrano de Andrade: — Em visita de cortezia á redação desta folha esteve, ontem, o sr. José Serrano de Andrade, chefe da Comissão de Inspecção e Classificação do Algodão, em Natal.

S. s. ofertou-nos, nessa ocasião, um exemplar da publicação estatistica do Serviço de Plantas Texteis do Estado do Rio Grande do Norte, trazendo dados técnicos relativos as instalações de beneficiamento e prensagem de algodão, organizados de acôrdo com a inspecção geral realizada na safra de 37 — 38.

OS SERVIDORES DO ESTADO

PROF. AGAMENON MAGALHAES
Interventor Federal em Pernambuco

Os funcionarios do Estado não têm forma de vida. São verdadeiros párias. Peior do que os párias porque êstes não escondem a miseria, e o funcionario é obrigado a escondê-la, simulando um estílo de vida, que lhe custa o empenho dos vencimentos até o fim da carreira. O prestamista é a sua sombra. Acompanha-o até o cemitério. E, ainda, lhe toma os moveis, a louça, os trapos e até as apáras de papeis velhos que encontrar nos cantos da casa. O usurário é como o parasita que Raimundo Morais encontrou na floresta da Amazonia, o apuizeiro. Insinúa-se na arvore cheia de viço e folhagem. Vai subindo, aos poucos, sugando a seiva, penetrando no caule, trepando nos galhos, devorando tudo. O pau sêco mal se equilibra nas raizes. Estas ainda extráem o humus e têm vida. O parasita vai até élas. O pau sêco se desfaz e vôa como o vento. Mas, em seu logar fica o parasita, que se assemelha, então, á propria arvore devorada, dominando a floresta.

O Recife, ao que me informam, está cheio dêsses parasitas. Êles andam em todas as camadas. Si o funcionario passar no Café Lafaiéte, êle o pega pelo braço, faz sentar-se na mêsa, paga o café, e oferece-lhe o dinheiro, com a garantia da procuração para receber no Tesouro. Larga o funcionario, e vai esperar no Café Central, o usineiro ou o agricultor nas aperturas do fim de semana. Promissória pronta e a metade do valor déla em dinheiro.

E assim êle rouba o trabalho honesto até as suas últimas reservas, e aparece, depois, de automovel, instalado em palacêtes como si fôsse um usineiro próspero ou um funcionario que tivesse tirado a sorte grande de São João ou do Natal.

Esse apuizeiro, precisamos combatê-lo, tal como fazemos com a saúva, a tuberculose ou a lepra.

Para começar a guerra, vamos organizar o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado.

O Montepio dos funcionarios é uma instituição que envelheceu. Não dá mais nada. A assistencia ao funcionario, pelo Montepio, consiste em 200$000 para luto e funeral, e a pensão, no maximo de 250$000, para distribuir pela viúva e os filhos. Isto não é assistencia, é esmola. O Instituto dará pensão de acôrdo com os vencimentos e o padrão de vida, do funcionario, assistencia médica e hospitalar para o contribuinte e a sua familia, fiança, para aluguel de casa ou emprestimo em dinheiro para a sua aquisição. O Instituto terá armazens para vender generos de primeira necessidade ao contribuinte e farmácia para facilitar a compra de remédios pelo preço do custo. Fará, enfim, assistencia de verdade, amparando o funcionario e a sua familia, redimindo-os do abandono, do sofrimento e de toda a sorte de provações.

O Estado contribuirá com 3% sobre o total da folha de pagamentos dos funcionarios ativos. Essa contribuição não representa um grande ônus, pois só com inativos — jubilados, aposentados e reformados, dispende o Tesouro anualmente a quantia de 3.653:378$590. Essa responsabilidade, que cresce ano a ano, poderá ser transferida para o Instituto, aumentando-se-lhe as rendas e reservas necessarias á cobertura de tamanho encargo. O que não devemos é retardar a solução de um problêma tão urgente. O que está aí, é que não póde continuar, porque assume as proporções de uma calamidade social.

SAIBAM TODOS

Sabe-se que o verdadeiro marfim, o marfim natural, provém das prêsas do elefante. As pequenas guampas do hipopotamo também são aproveitadas. Fóra do reino animal, temos uma palmeira nossa, da Amazonia, a jarina, cujo côco,alvinitente e sólido, se presta para a fabricação de numerosos artigos que exigem materia dura. Pois bem: nos Estados Unidos — diz o jornal "Denver Post" — está-se fabricando uma espécie de marfim-sucedáneo. E sabe o leitor com que materia prima? Com unhas e calos humanos! Em certas cidades, as manicuras e os pedicuros, ou calistas, encontram compradores para toda a excrescencia córnea que retiram das mãos e dos pés da sua clientéla, e que vendem ás gramas, por bom preço! O material é levado á usina, pulverizado, transformado em pasta e com esta se fabricam bolas de tenis, e outras.

***

A tatuagem parecia só interessar aos esculápios procurados por clientes desejosos de se desembaraçar dêsse ornamento comprometedor. Pois um cirurgião francês acaba de preconizar o uso da tatuagem, não para fazer parte, propriamente, como motivo ornamental, das praticas operatórias, mas em verdadeiro beneficio da humanidade sofredôra, particularmente daquéla humanidade que empunha armas de guerra e vai matar ou morrer. Com efeito, na sua tése de doutoramento, o médico francês propôz a utilização da tatuagem para marcar, no corpo dos soldados, o trajecto dos principais troncos arteriais, com o escôpo de permitir ao mais ignorante fazer parar uma hemorragia, num campo de batalha, operando a compressão do ponto necessario.

***

Em 1840, os primeiros sêlos postais entravam em circulação na Inglaterra. Um filatelista peruano lançou a idéa de se comemorar universalmente o centenario em 1940 com a emissão, em todos os países do mundo, de um sêlo de côr negra, com a efigie da rainha Vitória. O presidente do Club Filatelico do Perú, apoiando a idéa do seu colega, indicou que a emissão seja de dois sêlos: um, de côr negra, para a correspondencia no interior de cada país, e outro, semelhante, mas de côr azul, para a correspondencia no estrangeiro.

CHUVAS NO INTERIOR

As chuvas no interior do Estado continúam francamente generalizadas, acentuando-se auspiciosamente os prenuncios de um bom inverno para este ano.

No municipio de Antenor Navarro as chuvas têm sido abundantes, estando o açude "Pilões" sangrando com bastante volume dagua, conforme o telegrama abaixo recebido pelo sr. Interventor Federal:

"Antenor Navarro, 18 — Tenho a honra de comunicar a v. excia. que a nossa barragem em Pilões está sangrando com bastante agua, havendo peixe em grande quantidade. Saudações — *S. Alexandre*".

ÚLTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

O HORARIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DO COMERCIO CARIOCA

RIO, 21 (A UNIÃO) — No gabinête do prefeito Henrique Dodsworth reuniram-se, hoje, os representantes do Sindicato dos Lojistas, Associação Comercial, União dos Emprêgados do Comercio, Sindicáto dos Atacadistas e de outras associações congêneres, com o fim de discutir medidas tendentes a reformar o horário de abertura e fechamento do comércio carioca.

Afinal, ficou deliberado a manutenção do atual horário, isto é, das 8 horas ás 18, com exceção para cafés, "bars" e estabelecimentos idênticos.

RETORNOU AO RIO O MINISTRO DA GUERRA

RIO, 21 (A UNIÃO) — A bordo de um avião Militar, regressou hoje, a esta capital, o general Eurico Gaspar Dutra, titular da pasta da Guerra, que se achava em Mato Grosso em visita de inspeção á 9.ª Região Militar, com séde em Campo Grande, naquêle Estado.

O NOVO COMANDANTE DO 3.º REGIMENTO DE AVIAÇÃO MILITAR

RIO, 21 (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas assinou um decréto na pasta da Guerra, nomeando o coronel Ivo Borges para exercer o comando do 3.º Regimento de Aviação Militar, em Porto Alegre.

CORDIALIDADE BRASILEIRO-AMERICANA

RIO, 21 (A UNIÃO) — O ministro Osvaldo Aranha enviou um telegrama ao sr. Cordel Hull, ministro das Relações Exteriores dos Estados Unidos, felicitando-o pelo seu brilhante discurso pronunciado sábado último, a propósito da situação das Américas, em face dos acontecimentos politicos internacionais.

O CORONEL CORDEIRO DE FARIA FOI AGREGADO A' ARMA DA ARTILHARIA

RIO, 21 (A. N.) — Foi assinado na pasta da Guerra um decréto mandando agregar ao quadro da artilharia o coronel Osvaldo Cordeiro de Faria, que se encontra atualmente no exercicio do cargo de interventor federal no Rio Grande do Sul.

UM NÔVO APARÊLHO PARA EXTINGUIR AS FORMIGAS

RIO, 21 (A. N.) — Por determinações do ministro Fernando Costa, o Serviço de Defêsa Sanitaria Vegetal está vendendo pelo preço de custo um nôvo aparêlho para extinção das formigas, o qual, além do seu custo modico de 35$000, oferece grande economia no que diz respeito aos ingredientes, com absoluta segurança na sua aplicação.

UM CAMPO DE AVIAÇÃO EM BAURÚ

S. PAULO, 21 (A UNIÃO) — Depois de um entendimento entre o interventor Cardoso de Mélo Néto e o ministro Eurico Dutra, ficou resolvido construir-se em Baurú, um campo de aviação para o Correio Militar.

A ITÁLIA RETIRA SUAS TROPAS DA LIBIA

ROMA, 21 (A UNIÃO) — Chegou, hoje, ao porto de Nápoles, um grande contigente de tropas italianas que se achavam na Líbia.

A retirada dos milicianos fascistas daquêle território, é resultante da proposta da Inglaterra, para a conclusão das negociações anglo-italianas.

PELA UNIÃO DE TODOS OS FRANCÊSES

PARIS, 21 (A UNIÃO) — Os escritôres francêses de todas as opiniões acabam de lançar ao povo um manifesto em pról da união nacional.

AS COMPANHIAS ESTRANGEIRAS DE PETRÓLEO REQUERERAM UM MANDADO DE SUSPENSÃO CONTRA O GOVÊRNO MEXICANO

MEXICO, 21 (A UNIÃO) — As companhias petroliferas acabam de requerer um mandado de suspensão do áto do presidente Cardenas que nacionalizou todas as jazidas.

Esse requerimento é fundamentado na ilegalidade do áto do govêrno.

Entretanto, já foi nomeada uma comissão de técnicos para assumir o contrôle nacional do petróleo, composta de sete membros: dois altos funcionários da tesouraria nacional; dois da pasta da produção nacional e quatro representantes dos trabalhadores.

Os maiores capitais estrangeiros empregados são dos Estados Unidos, Inglaterra e Holanda.

DISCURSA, HOJE, O SR. OLIVEIRA SALAZAR

LISBÔA, 21 (A UNIÃO) — Está sendo esperado em todos os meios políticos europeus o discurso que o sr. Oliveira Salazar pronunciará, amanhã, a propósito da situação internacional.

SERA' AUMENTADA DE 90% A ARMADA AMERICANA

WASHINGTON, 21 (A UNIÃO) — Por 291 contra 100 votos, a Camara dos Deputados aprovou o projéto que manda aumentar de 90% a Marinha de Guerra "yankée".

Esse decreto deverá ser enviado, dentro em breve, ao Senado, para a devida homologação.

PELA MOBILIZAÇÃO DE 2.000.000 DE SOLDADOS

WASHINGTON, 21 (A UNIÃO) — Vários técnicos militares estão estudando a possibilidade de mobilizar, em caso de necessidade, um exército de 2.000.000 de homens em 4 mêses.

CONTINÚA, NAS FRONTEIRAS COM A LITUANIA, A CONCENTRAÇÃO MILITAR POLONESA

VARSÓVIA, 21 (A UNIÃO) — Não obstante a Lituania haver-se submetido ao "ultimatum" dêste país, o marechal Smygli ainda não retirou as trópas concentradas na fronteira com aquéla nação, conservando-as alí, até o restabelecimento das relações diplomáticas.

CHEGOU A MONTEVIDÉO O GENERAL GÓIS MONTEIRO

MONTEVIDÉO, 21 (A UNIÃO- — Chegou a esta capital o general Góis Monteiro, chefe do Estado Maior do Exército brasileiro.

O ilustre militar, que se demorará por alguns dias em Montevidéo, partirá para o Rio de Janeiro, no dia 25 do corrente, a bordo do transatlantico "Netúnia".

ENSINO RURAL

A proposito do concurso aberto para a obtenção de livros cujos têmas sejam exclusivamente destinados aos aprendizados agricolas nas escolas rurais, vem de ser transmitido ao secretário da Agricultura, o despacho subsequente:

"Rio 19 — Secretário Agricultura — Paraíba — Comunico a v. excelencia que os diarios oficiais de 8 e 15 do corrente publicaram edital para o concurso de livros de leitura destinados aos Aprendizados Agricolas nas Escolas Rurais, de acôrdo com a deliberação do sr. Ministro. O prazo da inscrição será de seis mêses, havendo três premios de séte contos e três premios de três contos. Peço interessadamente a gentileza de providencias de v. excelencia, no sentido do assunto ter toda a divulgação possivel, a fim de reunir o maior número de concurrentes para o bom exito da iniciativa. Saudações — *Lima Camara*, diretor Ensino Agrícola".

Campos de Demonstração dos Municipios

O sr. Elias Maracajá, secretário da Prefeitura de Alagôa do Monteiro, enviou o telegrama abaixo ao sr. Interventor Federal, comunicando o inicio dos serviços de maquinas no campo de demonstração daquêle municipio:

"Alagôa do Monteiro, 19 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Comunico a v. excia. que havendo caído chuvas suficientes, foi dado inicio ao serviço de maquinas no campo de demonstração deste municipio. Atenciosas saudações — *Elias Maracajá*, secretário".

A CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS

para a Instrução pública

O Govêrno chama a atenção dos srs. Prefeitos para o recolhimento regular, nas repartições arrecadadoras do Interior, da quota de instrução pública.

Como é do conhecimento de todos, essa quota é de 10% sobre a receita bruta municipal.

O Govêrno fica certo de que essa recomendação será rigorosamente cumprida.

—

O dr. Moacir Cartaxo, prefeito de Pedras de Fôgo, comunicou ao sr. Interventor Federal, o recolhimento ao Posto Fiscal daquela Vila, da importancia de 125$300, referente á quota destinada á Instrução Pública no mês de fevereiro último.

O REICHSTAG

NÃO FOI DISSOLVIDO

BERLIM, 21 (A. N.) — O Reichstag não foi dissolvido. O chancêler Adolf Hitler anunciou, apenas, que em consequencia do plebiscito a ser realizado no próximo dia 10 de abril em todo o território do *Reich*, aproveitava a ocasião para a realização das eleições gerais.

A AUSTRIA DEIXOU DE EXISTIR COMO PAÍS INDEPENDENTE

BERLIM, 21 (A UNIÃO) — O chancêler Adolf Hitler comunicou á Liga das Nações que a Austria havia deixado de existir como Estado independente, de acôrdo com o decréto de 13 do corrente.

O MOMENTO NACIONAL

O ESTADO FORTE E AS REIVINDICAÇÕES PROLETÁRIAS

RIO, 21 (A UNIÃO) — Um fáto interessante e digno de nóta, nesta capital, foi certamente a coincidência das últimas noticias a respeito da frustada subversão integralista, com a cerimônia da entrega de 88 modernas casas construidas para os associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Usinas de Luz e Força, sob a orientação direta do ministro Valdemar Falcão e em acôrdo com largo plano de assistência social do Govêrno Getúlio Vargas.

E' verdadeiramente chocante, perante a opinião pública, a tentativa de desagregação do regime dos partidários do sígma, quando o Estado Forte se mantém coéso e unido, satisfazendo as necessidades do pôvo e em defêsa da ordem e da segurança nacionais.

Ainda ontem, o Govêrno provou, mais uma vez, o seu desvêlo pela causa pública no áto de assentamento da pedra fundamental de uma vila operaria na ilha do Governador que terá, em sua construção, como na iniciativa, a assistência do ministro do Trabalho.

A REPERCUSSÃO DO AUMENTO DA SAFRA ALGODOEIRA DO BRASIL NOS ESTADOS UNIDOS

RIO, 21 (A UNIÃO) — Telegramas procedentes de Washington informam que motivou contentamento nos meios oficiais estadunidenses, a notícia divulgada pelo Departamento de Agricultura "yankee", do aumento da safra algodoeira do Brasil, em 1937-1938, para 2.282.000 fardos.

HOMENAGEADO O MINISTRO DA FAZENDA

RIO, 21 (A UNIÃO) — Os participantes da Conferência dos Secretários de Fazenda, que ora se reúne nesta capital, ofereceram, ontem, no Jockey Clube, um banquête ao ministro Sousa Costa, presidente da referida Conferência.

Em nome dos manifestantes, discursou, oferecendo a homenagem, o sr. Gastão Vidigal, representante do Estado de S. Paulo, salientando, no curso de sua oração, a importancia daquêle conclave e as benéficas consequências que dêle adviriam para a economia nacional.

Nos Estados, acentuou o sr. Gastão Vidigal, desapareceram as divergências econômicas, vivendo, todo o país, em perfeita união de vistas quanto ás questões econômicas.

AUMENTARÁ, CONSIDERAVELMENTE, A PRODUÇÃO ALGODOEIRA DO BRASIL NA SAFRA 1937 - 1938 — OS SECRETÁRIOS DE FAZENDA DOS ESTADOS HOMENAGEARAM, NO RIO, O MINISTRO SOUSA COSTA

O operariado paulista declara-se absolutamente solidário com o presidente Getúlio Vargas, prestigiando, a todo custo, o novo regime

O OPERARIADO PAULISTA ABSOLUTAMENTE SOLIDÁRIO COM O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

RIO, 21 (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas recebeu do coronel Dulcídio Cardoso, secretário da Segurança Pública de S. Paulo, uma comunicação de que todos os ferroviários da E. F. Sorocabana estão absolutamente solidários com o presidente Getúlio Vargas, prestigiando, a todo custo, o Estado Forte e as medidas tomatos das diversas unidades da Federação.

A CONFERÊNCIA DOS SECRETÁRIOS DE FAZENDA COMENTADA POR UM JORNAL ARGENTINO

RIO, 21 (A UNIÃO) — Notícias procedentes de Buenos Aires informam que o conceituado jornal argentino "El Día" dedicou elogiosos e oportunos comentários á Conferência dos Secretários de Fazenda, que ora se reúne nesta capital, sob a presidência do ministro Artur de Sousa Costa.

Prevê o periódico portenho os mais salutares resultados dêsse mútuo entendimento entre os responsaveis pelas financas dos Estados brasileiros, uma vez que aquéla Conferência visa a uniformidade na arrecadação de impostos as diversas unidades da Federação.

AS MEDIDAS DE REPRESSÃO A' INTENTONA INTEGRALISTA NA PARAÍBA

RIO, 21 (A UNIÃO) — Na "Hora do Brasil" de hoje, o Departamento de Propaganda e Difusão Cultural irradiou um editorial da A UNIÃO, a propósito das medidas tomadas pelo Govêrno da Paraíba, de imediata repressão á frustada subversão integralista.

Ainda fóram divulgadas, no momento, notícias referentes ação da policia paraibana, de que resultou na descoberta de reuniões secretas dos integralistas e prisão dos adeptos mais influentes do sigma.

CHEGOU A PORTO ALEGRE O GENERAL JOSE' JOAQUIM DE ANDRADE

PORTO ALEGRE, 21 (A UNIÃO) — Chegou, hoje, a esta capital, o general de divisão José Joaquim de Andrade, recentemente nomeado pelo presidente Getúlio Vargas para comandar a 3.ª Região Militar, aqui sédiada.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAO OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Terça-feira, 22 de março de 1938

REGULAMENTO DE INSTRUCÇÃO DOS QUADROS E DA TROPA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA

(DECRETO N.º 942, de 24 de janeiro de 1938)

(Continuação)

Art. 94 — A instrucção policial será recordada ás praças que se engajarem ou reengajarem, fazendo-se a respectiva matricula pela ordem do dia que determinar esse acto. Essas praças sem obrigação de novo exame, frequentarão a Escola Policial durante o periodo de quinze aulas consecutivas, findo o qual serão desligadas, se fôrem julgadas devidamente habilitadas. Caso contrario, continuarão matriculadas o tempo que fôr julgado necessario pelo director da instrucção Policial que, disso dará sciencia prévia ao respectivo commandante.

Art. 95 — Os sargentos assistirão á prelecção mensal que será feita na Policia, pelo Director da Instrucção Policial. Outrosim, assistirão a estas prelecções, o maior numero possivel de praças.

Art. 96 — A's praças matriculadas serão distribuidos assumptos mimeographados de Instrucção Policial e de Informações.

As despêsas a serem feitas para a impressão dos referidos assumptos, bem assim para a acquisição de outras publicações que o commandante geral julgar uteis ao ensino policial, correrão por conta da Caixa de Economias.

Art. 97 — E' vedado o alistamento de analphabetos.

Art. 98 — O director da Instrucção Policial será um official da Corporação habilitado com o curso da Escola Profissional ou Curso de ensino superior.

A sua nomeação é de livre escolha do commandante geral a quem ficará directamente subordinado, para os fins da instrucção policial.

Art. 99 — Além das attribuições já estabelecidas, competir-lhe-á:

I — Velar, cuidadosamente, pela uniformidade, aproveitamento e aperfeiçoamento do ensino policial, propondo as medidas que julgar necessarias;

II — Propor ao commandante geral os officiaes directores e praças necessarios ao funccionamento das Escolas Policiaes;

III — Inspeccionar a escripturação a cargo das Escolas, fiscalizando, assiduamente, o ensino, nessas ministrado e assistindo pelo menos uma vez por mês ao ministrado na Escola de Recrutas, fazendo palestras, sobre os assumptos ja esplanados;

IV — Organizar com o Commandante Geral e Director da E. R., os horarios das aulas, que serão publicados em ordem do dia, depois de devidamente estudados;

V — Apresentar annualmente ao commandante geral um relatorio dos trabalhos realizados;

VI — Fazer, mensalmente, nos Corpos, uma palestra sobre assumpto attinente á instrucção policial, após prévio entendimento com o respectivo commandante, facto que constará da parte diaria da Policia no dia immediato.

Art. 100 — Os officiaes Directores das Escolas Policiaes, receberão do Director da Instrucção Policial, a orientação do ensino.

Art. 101 — A estes officiaes, incumbirá:

I — Ter perfeito conhecimento das materias contidas no programma e lecional-as de accôrdo com as instrucções do Director, registrando, diariamente, em livro especial, o assumpto lecionado;

II — Conservar em dia os livros de matricula e frequencia das praças e organizar os mappas e demais papeis referentes á escripturação;

III — Responder pela bôa ordem e disciplina das aulas e pela conservação dos moveis e utencilios da respectiva Escola;

IV — Auxiliar o Director e fazer qualquer trabalho que lhes sejam confiados á bem da instrucção;

V — Participar ao commandante geral, as faltas praticadas pelas praças em aula.

Art. 102 — Os officiaes Directores poderão dispôr de uma praça habilitada para auxilial-os na escripturação, si se tornar absolutamente necessario.

Estes officiaes não concorrerão nos serviços que possam prejudicar o funccionamento regular das Escolas.

Art. 103 — Embora figure no programma da Escola Policial a instrucção geral, este não deve deixar de merecer a particular attenção dos commandantes de sub-unidades, na instrucção de seus commandados.

Art. 104 — O commandante geral poderá fazer funccionar na Escola Policial o curso de primeiras lettras, sob a direcção do respectivo Director, afim de aperfeiçoar os conhecimentos das praças que não leiam, escrevam e contem correctamente.

O programma deste Curso, será o seguinte:

a) — Português, comprehendendo a leitura de trechos escolhidos;

b) — Escripta, comprehendendo copia e dictado de trechos escolhidos e redacção de partes, etc.

c) — Arithmetica, comprehendendo as quatro operações sobre numeros inteiros

Art. 105 — Conforme as prescripções contidas em o numero 23, do titulo I, deste Regulamento funccionará na Policia um Curso de Candidatos a Cabo, destinado a ministrar aos soldados seleccionados, os conhecimentos necessarios para o exercicio de commando e desempenho de funcções que cabem normalmente aos cabos.

Art. 106 — O Curso de Candidatos a Cabo é subordinado ao Commandante Geral, que designará o respectivo Director, official habilitado com o Curso da Escola Profissional e de notoria capacidade.

O Director do Curso proporá ao Commandante Geral, a nomeação de seus auxiliares, officiaes subalternos, tambem com o Curso da Escola Profissional e de notoria competencia, bem como os sargentos e cabos monitores julgados indispensaveis.

Art. 107 — O programma do Curso constará das duas partes seguintes:

I — Ensino theorico, comprehendendo:

a) — Português: leitura corrente, alphabeto, vogaes e consoantes grupos vocalicos e grupos consonantes, syllabas, vocabulo, notações lexicas e accento tonico, conhecimento das cathegorias grammaticaes, analyse lexica; exercicios sobre a flexão do genero, numero e gráu; conjuncção completa dos verbos auxiliares e regulares exercicios de synonimos antonimos e exercicios de redacção;

b) — Arithmetica: as quatro operações sobre os numeros inteiros prova dos nove e prova real dessas operações; problemas simples sobre os numeros inteiros, divisibilidades por 2, 3, 4, 5, 6; 8; 9 e 10; numeros primos e decomposição de um numero e factores primos maximo divisor commum e minimo multiplo commum; fracções ordinarias; numeros decimaes; conversão de fracções ordinarias em decimaes e vice-versa; exercicios correspondentes; noções de systema metrico decimal systema monetario brasileiro e resolucões de problemas faceis, inclusive sobre as medidas do systema metrico decimal.

c) — Geographia: definição, divisão e utilidade de seu estudo; terra e sua forma; circulos e linhas da esphera terrestre; latitude e longitude; rosa dos ventos; situação geographica e limites do Brasil; situação geographica e limites dos Estados; capitaes e cidades principaes; orientação pelo Sol, pelo Cruzeiro do Sul e pela bussola; govêrno, população, lingua e raça do Brasil; Chorographia do Acre e do Districto Federal;

d) — Historia do Brasil; noções geraes sobre o descobrimento da America; descobrimento do Brasil; capitanias hereditarias; os três primeiros governadores geraes; invasões hollandezas; entradas e bandeiras; inconfidencia Mineira; a independencia e D. Pedro I; a guerra do Paraguay; proclamação da Republica e Govêrnos republicanos até nossos dias.

e) — Instrucção geral e policial; será ministrada confórme o programma constante do Titulo I, 2.ª parte do n.º 26. E mais deveres de cabo nos differentes serviços e noções de escripturação relativa á Cia., Esq. e Sec. (contabilidade).

I. — Instrucção pratica comprehendendo:

Orientação em campanha; noções sobre tiro; estudo de armamento do pelotão e seu emprego; equipamento e modo de equipar; material de sapa e seu emprego; signalização a braço; alphabeto Morse e signaes convencionaes; conhecimentos geraes do serviço em campanha; conducta de uma patrulha; escola do soldado; escola do grupo de combate e papel do cabo.

Art. 108 — Na parte tactica dessa instrucção procurar-se-á desenvolver a capacidade de commando do candidato á cabo.

Art. 109 — O Director da Instrucção Militar, orientará o ensino theorico e a instrucção pratica dos Cursos, de modo a imprimir-lhes uniformidade para o que:

a) — Determinará as condições particulares do ensino theorico e da instrucção pratica, estabelecendo a sua progressão, logica e racional;

b) — Incumbirá os instructores e auxiliares de concertarem com os Directores dos referidos Cursos, o quadro mensal dos trabalhos para o mês seguinte, o qual será previamente submettido á sua approvação e, a seguir, entregue ao Commandante Geral, para a devida execução.

DAS MATRICULAS

Art. 110 — Os candidatos ao Curso que tiverem, previamente satisfeito as exigencias do n.º 23 e seus itens, deste Regulamento, são submettidos a exame de admissão, comprehendendo:

Uma prova escripta de português e arithmetica, constando a primeira de um dictado de dez a quinze linhas de autor contemporaneo ou de relato de occorrencia havida no serviço, e a ultima, de três questões, abrangendo as quatro operações fundamentaes.

Art. 111 — A commissão examinadora será composta do Fiscal, do Director do Curso e de mais um subalterno designado pelo Commandante Geral.

Art. 112 — Cada uma das partes da prova acima será julgada de zéro a dez, sendo eliminatoria para o candidato que tiver gráu inferior a três em português ou zéro em arithmetica.

Os exames de admissão só serão validos para o anno em que fôrem prestados.

Art. 113 — Terminados os exames de admissão far-se-á classificação dos candidatos, por ordem de merecimento intellectual consoante a média arithmetica dos gráus obtidos na respectiva prova.

a) — Serão considerados inhabilitados os candidatos que obtiverem média arithmetica inferior a três;

b) — As demais, por ordem decrescente de classificação serão designados pelo Commandante Geral, até o preenchimento do numero de vagas prefixado pelo Commandante Geral, para matricula no Curso dos postos hierarchicos successivos. Por isso, não evita o exame de admissão aquelles que apresentam certificados de exames prestados fóra da Corporação, devendo ser estudadas, no Curso, todas as materias constantes do respectivo programma, a fim de que com justiça, se possa preencher tal finalidade, tendo em vista o esforço real dos candidatos, muito embora constitua facilidade para o detentor.

Art. 114 — O objectivo do C. C. C., é seleccionar os elementos capazes para o preenchimento.

DO TRANCAMENTO DA MATRICULA

Art. 115 — Serão trancadas as matriculas dos candidatos:

a) — Que, sem causa justificada, faltarem a mais de seis sessões do ensino e da instrucção dentro de um mês.

b) — Que, durante as sessões de ensino e da instrucção se comportarem de módo inconveniente e se não conduzirem com a devida moralidade e decencia, mesmo fóra das aulas;

c) — Que commetterem faltas que os incapacitem para o exercicio do posto;

d) — Que, no fim do terceiro mês de aula, não demonstrem aproveitamento nos estudos ou na instrucção, tendo media inferior a três em mais de duas materias, inclusive na instrucção pratica.

DO REGIMEN DO CURSO

Art. 116 — O ensino theorico e a instrucção pratica serão ministrados todos os dias uteis de accôrdo com o horario estabelecido pelo Director do curso e devidamente approvado pelo Commandante Geral.

a) — A frequencia será obrigatoria e as sabatinas e provas praticas serão mensaes;

b) — Cada sessão de ensino theorico terá a duração maxima de cincoenta minutos;

c) — As sessões de instrucção pratica serão realizadas nos locaes designados pelo Director do Curso;

d) — Será publicado mensalmente no boletim da Policia o numero de faltas dos alumnos;

e) — A justificação das faltas será feita, exclusivamente, pelo Commandante Geral;

f) — A todo trabalho feito pelo candidato, escripto ou pratico, corresponderá uma nota dada pelo Director ou auxiliar que variará de zéro a 100 e será relativa ao gráu de aproveitamento nas diversas sabatinas e provas a que foi submettido;

g) — Será marcada com três dias de antecedencia a materia da prova mensal não podendo haver prova com intervallo menor de 24 horas;

h) — As questões propostas para cada uma das provas semanaes e para o exame final, serão sempre em numero de três, abrangendo as differentes partes da materia ensinada;

i) — O alumno que, na época dos exames finaes tenha media inferior a 3 em mais de duas materias, inclusive a instrucção pratica, não entrará em exame, ficando considerado reprovado, tendo, portanto, de repetir o anno lectivo, se fôr o caso.

DOS EXAMES

Art. 117 — Na semana seguinte á da terminação do anno lectivo realizar-se-ão os exames finaes, dos quaes se lavrará uma acta assignada por toda a commissão, que remetterá uma copia ao Commandante Geral para ser publicada em boletim.

Art. 118 — A commissão examinadora será composta do sub-commandante, do Instructor da Policia, do Director do Curso e do auxiliar que lecionou a disciplina a examinar.

a) — A arguição dos candidatos será feita sobre questões relativas aos programmas, sorteados na occasião do exame;

b) — Os exames da primeira parte do programma constarão de prova escripta e oral; os da segunda parte, de uma prova pratica;

c) — O gráu de approvação nos exames será a media arithmetica da conta do anno e das notas das provas escriptas, oral e pratica. O de approvação final, para effeito da classificação por ordem de merecimento intellectual, será a media arithmetica das media dos exames;

d) — O candidato que obtiver media inferior a três será reprovado;

e) — As provas não poderão ter gráu fraccionario, devendo ser desprezada a fracção menor que 1/2 e contada como unidade a maior ou igual a 1/2;

f) — Os candidatos approvados serão classificados segundo o merecimento intellectual expresso pelo gráu de approvação final.

Art. 119 — Os alumnos que faltarem a qualquer prova, sem motivo justificado, serão julgados com gráu zéro na prova não feita. Os que faltarem por motivo justificado, como tal acceito pelo Commandante Geral, farão a prova logo que cesse o impedimento que occasionou a falta, desde que isso se verifique dentro de quinze dias, a contar da data em que occorreu a ausencia.

Art. 120 — Se o alumno, tendo iniciado qualquer prova, adoecer, de modo que não possa concluil-a, o Commandante Geral designará outro dia para nova prova, uma vez reconhecida immediatamente a doença por medico da Corporação.

Art. 121 — As faltas de frequencia não justificadas influirão na apuração da media final de cada materia que será diminuida de um gráu por dez faltas, de dois gráus por quinze faltas, de três gráus por vinte faltas e de quatro gráus por vinte e cinco faltas, não podendo fazer o respectivo exame se o numero de faltas attingir a trinta;

Art. 122 — Considerar-se-á repetente todo o alumno que haja sido matriculado mais de uma vez, quer por effeito de reprovação, quer em consequencia de trancamento de matricula. Neste ultimo caso requererá nova matricula se quizer proseguir.

Comtudo, quando o trancamento de matricula fôr por effeito de molestia devidamente comprovada, poderá o alumno matricular-se até três vezes, sem a qualidade de repetente, desde que aquelle acto se verifique antes de decorrido o primeiro terço do anno lectivo.

Afóra o caso previsto na segunda parte do numero acima, a repetição será concedida uma unica vez, só podendo o alumno candidatar-se novamente, dois annos após o ultimo desligamento, desde que satisfaça todas as exigencias deste Regulamento inclusive o exame de admissão. A dispensa do exame de admissão será applicavel a todos os casos de nova frequencia, desde que a permanencia fóra do Curso não exceda de dois annos.

Art. 123 — Para imprimir uniformidade ás questões da prova escripta em todos os Cursos poderá, o Commandante Geral propôl-as, remettendo-as aos Commandantes de Btls., em cartas lacradas, que será entregue á commissão examinadora no dia e hora determinados.

DAS RECOMPENSAS E PENNAS

Art. 124 — O gráu de approvação final será valido para a promoção ao posto de cabo, pelo prazo de dois annos.

a) — As promoções a cabo obedecerão á ordem de rigorosa classificação de merecimento intellectual:

b) — O candidato que, depois de classificado, cometter falta punida com a penna maxima será desclassificado, sendo-lhe vedada nova matricula;

c) — O candidato que, nas mesmas condições, cometter faltas punidas com detenção ou prisão, descerá da lista de classificação tantas vezes dois numeros, quantos periodos completos de seis dias de punição soffrer. Para a respectiva contagem sommam-se os dias de punição imposta até que perfaçam o periodo previsto, para então se fazer nova classificação.

d) — O candidato que, em virtude de estabelecimento acima vier a cahir depois do ultimo classificado, perderá o direito á promoção.

Só poderá candidatar-se novamente, dois annos após ter sido desclassificado, se tiver exemplar conducta e satisfizer as demais exigencias regulamentares;

e) — Os candidatos que, fôrem reprovados pela segunda vez não frequentarão mais o curso.

EM ESCRIPTURAÇÃO E MATERIAL

Art. 125 — O material do Curso será fornecido por ordem do Commandante Geral, mediante pedido feito pelo Director do Curso, e, o de expediente, de accôrdo com a tabella adoptada pelo mesmo Commandante Geral.

Art. 126 — A escripturação do Curso será feita nos seguintes livros:

a) — Matricula, registro de frequencia, registro de instrucção e registro de notas obtidas pelos candidatos nas sabatinas e trabalhos praticos;

b) — Estes livros obedecerão ao modêlo adoptado pelo Commandante Geral

ATTRIBUIÇÕES DO DIRECTOR E DOS AUXILIARES

Art. 127 — Ao Director do Curso, além da parte administrativa e disciplinar, compete:

I — Designar as partes do ensino theorico e da instrucção pratica que deverá mnistrar e as que ficarão aos cuidados dos seus auxiliares.

II — Fiscalizar o ensino theorico e a instrucção pratica, de modo a resultar o maximo de aproveitamento aos alumnos, em virtude da orientação e coordenação que lhes der.

III — Organizar e fiscalizar a escrpturação do Curso mantendo-a sempre em dia.

IV — Apresentar mensalmente, ao Commandante Geral até o da 10, uma relação nominal dos candidatos com as notas obtidas durante o mês, nas materias do ensino theorico e da instrucção pratica.

V — Ter sob sua guarda e fiscalização, os moveis e artigos que lhe estiverem distribuidos.

VI — Dar parte ao Commandante Geral de todas as irregularidades verificadas

VII — Rubricar as folhas de todos os livros de escripturação

VIII — Propôr o trancamento de matricula do candidato incurso nos itens **a**, **b** e **d** do numero 115.

IX — Fazer pedido de tudo quanto fôr necessario aos trabalhos do Curso.

X — Apresentar ao Commandante Geral, findo o lectivo, a relação dos candidatos que tenham de ser submettidos a exames finaes.

XI — Apresentar ao Commandante Geral, terminados os exames finaes, um relatorio detalhado sobre os trabalhos realizados e os resultados obtidos.

XII — Providenciar junto ao Commandante Geral, sobre a substituição dos auxiliares, em suas faltas ou impedimentos.

Art. 128 — O director do Curso, em seus impedimentos legaes, é substituido pelo official designado pelo Commandante Geral e, nas occasiões pelo seu auxiliar immediato.

Art. 129 — Aos auxiliares cumprirá:

I — Dar as aulas nos dias e horas designados, mencionando e assignando o assumpto da licção no respectivo livro, ao esgottar-se o tempo regulamentar.

II — Mencionar de proprio punho, os nomes dos alumnos que faltarem ás aulas, assignando a competente declaração. A inobservancia desta ultima condição tirará todo o caracter de authenticidade á referida declaração.

III — Habituar os alumnos, por meio de arguições e trabalhos escriptos, ás provas de que consta o exame final.

IV — Apresentar ao Director do Curso, até o dia 8 de cada mês as notas de aproveitamento dos alumnos, recolhendo á Escola, onde ficarão archivadas, as provas julgadas.

V — Dar parte do mau procedimento dos alumnos em aula e da sua falta de applicação.

VI — Fiscalizar a turma de sua disciplina, a fim de ser mantida perfeita regularidade do ensino e conveniente apreciação de aproveitamento dos alumnos.

DO CONCURSO PARA A PROMOÇÃO DE CABO

Art. 130 — Os exames finaes do Curso de Candidatos a Cabo prescreverão no fim de dois annos.

Art. 131 — Havendo na Policia candidatos a Cabo com os exames finaes prescriptos o Commandante Geral determinará por solicitação dos respectivos Commandantes, de Btls. ou Cias., a época em que deverão ser realizados os concursos para a promoção a cabo, que também serão validos, sómente, por dois annos.

a) — A commissão examinadora será constituida do Commandante Geral, de dois Commandantes de Cias. e do instructor;

b) — As materias do curso serão as mesmas do programma de ensino theorico e da instrucção pratica, do concurso serão as mesmas do programma de ensino theorico e da instrucção pratica, do Curso de Candidatos a Cabo;

c) — O concurso constará de um exame theorico e de uma prova pratica, comprehendendo o primeiro as materias do ensino theorico, e a segunda, os da instrucção pratica;

d) — O exame theorico comportará uma prova escripta e outra oral, sendo a primeira de duas horas no maximo e a segunda, de trinta minutos, no minimo para cada um.

e) — A prova pratica a que será submettido cada candidato, terá a duração minima de 45 minutos e constará de uma arguição oral e de uma demonstração de capacidade de commando, á frente de uma esquadra, no ambito do Grupo de Combate;

f) — O resultado final do concurso será computado tirando-se a media arithmetica das duas medidas, dos gráus obtidos pelo concurrente ao exame theorico e na prova pratica.

g) — O concurrente que não tiver obtido media final quatro, será reprovado e deixará de pertencer á turma de que fazia parte.

Só depois de decorridos dois annos poderá inscrever-se no primeiro concurso que então tiver logar, e, uma vez approvado, será classificado na respectiva turma de concurrentes;

h) — Os candidatos serão promovidos, á medida das vagas nos respectivos Btls, segundo a classificação por ordem de merecimento intellectual que conquistarem no concurso;

i) — Os candidatos da nova turma não poderão ser promovidos, sem que os da turma anterior que se submetteram ao concurso, tenham sido promovidos.

CAPITULO IV

Curso de Preparação ou Curso de Candidatos a Sargento

Art. 132 — O Curso de Preparação identico ao C. C. S. funccionará annexo á Escola Profissional, tendo por fim formar os 3os. sargentos na Policia Militar, Serviços ou Repartições para matricula nesta Escola, entre os cabos seleccionados e approvados com o Curso de Candidatos a Cabo (C. C. C.).

Art. 133 — O Curso de Preparação subordinado ao Commandante Geral, será dirigido pelo Director da Instrucção, auxiliado pelos instructores e officiaes da Corporação, que fôrem julgados indispensaveis por propostas do Director da Instrucção feita ao Commandante Geral.

Art. 134 — Os trabalhos theoricos serão realizados na Escola Profissional em horas que não prejudiquem as aulas dessa Escola.

Art. 135 — O programma do Curso constará das duas partes seguintes:

a) — Ensino theorico, comprehendendo:

I — Português: — Revisão de programma do C. C. C. e mais: conjugação dos verbos irregulares, conjugação dos verbos na voz passiva, conjugação dos verbos pronominaes; particularidades graphicas e foneticas de alguns verbos da primeira, segunda e terceira conjugações; emprego da crásе, suffixos vernaculos; principaes prefixos latinos e gregos; collocação dos pronomes pessoaes obliquos; pontuação; emprego das lettras maiusculas; abreviações; exercicios frequentes de redacção inclusive militar e epistolar. Analyse grammatical e lexica, conjugação dos verbos regulares e irregulares, collocação das palavras, pontuação, redacção sobre qualquer assumpto.

II — Arithmetica: — Minimo multiplo commum e maximo divisor commum; raiz quadrada dos numeros inteiros; numeros complexos; regra de três simples e composta; juros e problemas correspondentes. Principaes noções sobre as formas geometricas, arias e volumes; noções de desenho linear geometrico e estudo e desenho das convenções topographicas.

III — Geographia: — Revisão do C. C. C. e mais formas de govêrno, população, superficie, portos e principaes productos de exportação do Brasil; systemas hydrographicos e chorographicos do Brasil; Parahyba do Norte, seus limites, divisão administrativa e policial. Eras geologicas: divisão dos tempos geologicos erros e periodos; rexas e suas varias especies; formações superficiaes; mares e correntes maritimas; vento e suas funcções; nuvens e formação das chuvas, etc.

IV — Historia do Brasil: — Seu estudo completo.

V — Noções de sciencias physicas e naturaes; — Atmosphera, calor e luz. Agua. Oxidação e reducção. A terra. Magnetismo e electricidade. Os seres ivos. O som. As sociedades.

VI — Instrucção Geral e Policial. Vide capitulo III e artigos 25.

b) — Instrucção pratica, discriminação das materias:

1.º — Grupo: — Organização do terreno (R. O. T.). Observação. Topographia de Campanha. Combate e Serviços em Campanha (R. S. C.). Pedagogia Militar.

2.º grupo: — Armamento e tiro. Transmissões e ligações.

3.º grupo: — Educação physica, Ordem unida, Educação Moral e Instrucção Geral.

4.º grupo: — Hygiene e Soccorros Medicos. Cirurgicos de urgencia.

5.º grupo: — Escripturação militar concernente ao serviço da Policia Militar.

II — (Equitação: — Uma vez por quinzena) para qual o Esquadrão de Cavallaria fornecerá os meios materiaes. Será ministrada pelo instructor do Esquadrão de Cavallaria.

Art. 136 — O Director da Instrucção Militar, orientará o ensino theorico e a instrucção pratica dos Cursos, de modo a imprimir-lhes uniformidades para o que:

a) — Determinará as condições particulares dos ensinos theoricos e da instrucção pratica, estabelecendo a sua progressão lexica e racional;

b) — Incumbirá os instructores dos Btls.: a concertarem com os Directores dos referidos Cursos, o quadro mensal dos trabalhos para o mês seguinte, o qual será previamente submettido a sua aprovação e a seguir entregue ao commandantes de Btls., para a devida execução.

DAS MATRICULAS

Art. 137 — Os candidatos ao Curso de Preparação que tiverem satisfeito as condições estabelecidas no titulo I, II, parte, do numero 23 deste Regulamento, serão submettidos a um exame prévio de selecção, comprehendendo uma prova escripta de cada uma das seguintes materias:

a) — Português: — Redacção sobre assumpto profissional e analyse lexica de um dos periodos;

b) — Arithmetica: — Problema sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes e systema metrico decimal;

c) — Historia e Geographia do Brasil; assumpto do Curso de Candidatos a Cabo;

d) — Instrucção Geral e Policial: — Assumpto do Curso de Candidatos a Cabo.

Art. 138 — Esta prova terá a duração maxima de duas horas, sendo prestada em dois dias, na seguinte ordem:

1.º dia — Português e arithmetica.

2.º dia — Historia e Geographia do Brasil e Instrucção Geral e Policial.

A prova de português e arithmetica comportará três questões cada materia e as provas restantes, uma questão cada.

a) — Cada uma das partes da prova escripta será julgada de zero a cem, sendo eliminatoria para o candidato que obtiver media inferior a quarenta em português e, zéro, em qualquer uma das demais;

b) — terminado o exame de selecção far-se-á a classificação dos candidatos, consoante a media final dos gráus obtidos, nas respectivas disciplinas, considerando-se inhabilitados os que alcançarem media geral inferior a quarenta. Os demais, por ordem decrescente de classificação serão designados pelo Commandante Geral, para matricula no Curso, até o preenchimento do numero de vagas prefixado.

c) — Ter feito um periodo de 6 mêses de sargenteação os elementos capazes para o preenchimento dos postos hierarchicos successivos. Por isso, não serão acceitos quaesquer certificados de exame prestados fóra da Corporação, devendo ser estudada, no Curso, todas as materias constantes na respectivo programma, a fim de que, com justiça, se possa reencher tal finalidade, tendo em vista o esforço real dos candidatos;

d) — Os exames de selecção só serão validos para a matricula no anno em que fôrem prestados.

Art. 139 — Além do exame de selecção, os candidatos deverão satisfazer as seguintes condições:

a) — Ter menos de trinta annos de idade;

b) — Ter pelo menos, 3 annos de praça na Corporação, sendo um anno, no minimo, prompto na fileira;

c) — Ter feito um periodo de 6 mêses de sargentação em Companhia de Fuzileiros ou Cia de Mtr.

d) — Ter bom comportamento civil e militar, comprovado pelos respectivos assentamentos;

e) — Não possuir em seus assentamentos nota que desabone;

f) — Ter revelado intelligencia e capacidade de trabalho, aferidas pelo desempenho dado ás missões ou funcções que desempenhou;

g) — Ter accentuada vocação militar revelada pela dedicação á instrucção militar e geral, no ambito da sub-unidade, por occasião dos exercicios;

h) — Ter bôa saúde, comprovada em rigorosa inspecção médica a que será mandado submetter pelo Commandante Geral antes de iniciar o exame de selecção.

Art. 140 — As matriculas serão concedidas pelo Commandante Geral.

Art. 141 — Os requerimentos de inscripção para o exame de selecção, serão remettidos á Secretaria Geral, até o ultimo dia de Fevereiro de cada anno, depois de informados pelos Cmts. de Btls. e Directores de Serviços ou Repartições, que deverão declarar se os candidatos preenchem ou não as condições acima estabelecidas, juntando as relações dos castigos.

Art. 142 — A commissão examinadora será composta do Sub-Cmt., do Director da Instrucção e dos instructores designados pelo Commandante Geral.

DO TRANCAMENTO DA MATRICULA

Art. 143 — Serão trancadas as matriculas dos candidatos:

a) — Que, sem causa justificada, faltarem a mais de 6 sessões de ensino theorico e de instrucção pratica, dentro de um mês;

b) — Que durante as sessões do ensino e instrucção se comportarem de modo inconveniente e se não conduzirem com devida moralidade e decencia, mesmo fóra das aulas;

c) — Que cometterem faltas que os incapacitem para o exercicio do posto de sargento;

d) — Que no fim do 3.º mês de aula, não demonstrarem aproveitamento nos estudos ou na instrucção, tendo nota inferior a 40 em mais de 2 materias, inclusive a instrucção pratica;

Art. 144 — Só será concedido trancamento de matricula ao candidato que, por motivo de doença, provar com attestado medico da Corporação, esteja impossibilitado de terminar o periodo lectivo. Neste caso, ficar-lhe-á assegurado o direito de reingressar no Curso, em qualquer época, desde que requeira.

DO REGIMEN DO CURSO

Art. 145 — O numero de matricula será fixado annualmente pelo Cmt. da Policia Militar, tendo em vista as possibilidades de vagas no quadro de sargentos alumnos:

a) — O Curso terá a duração de 8 mêses e a frequencia será obrigatoria, devendo, os Cmts. de Btls. e Directores de Serviços ou Repartições, facilitar aos candidatos a frequencia a todos os trabalhos do Curso de modo, porém, a não prejudicar o serviço.

b) — O inicio dos trabalhos lectivos terá logar no primeiro dia util de Abril;

c) — Cada sessão de ensino theorico terá a duração maxima de 50 minutos;

d) — As secções de instrucção pratica serão realizadas nos locaes desejados pelo Director da Instrucção;

e) — Haverá sabatinas e provas praticas mensaes;

f) — A todo trabalho feito pelo alumno, oral, escripto ou pratico, corresponderá uma nota dada pelo professor ou instructor, que variará de zéro a cem e será relativa ao gráu de aproveitamento nas diversas sabatinas e provas a que foi submettido;

g) — Será publicado mensalmente, no boletim da Corporação o numero de faltas dos alumnos;

h) — Será marcada com 3 dias de antecedencia, a materia da prova mensal, não podendo haver prova com intervallo menor de 24 horas;

i) — As questões propostas para cada uma das provas mensaes e para o exame final, serão sempre em numero de três, abrangendo as differentes partes da materia ensinada;

j) — O ensino theorico e a instrucção pratica serão ministradas todos os dias uteis de accôrdo com o horario estabelecido pelo Director de Instrucção, approvado pelo Cmt. Geral;

k) — O alumno que, na época dos exames finaes, tenha media inferior a 40 em mais de duas materias, inclusive a instrucção pratica, não entrará em exame, ficando considerado reprovado tendo, portanto, de repetir o anno lectivo, se fôr o caso.

DOS EXAMES

Art. 146 — Na semana seguinte á terminação do anno lectivo, realizar-se-ão os exames finaes, dos quaes se lavrará uma acta assignada por toda a commissão que remetterá uma copia ao Cmt. Geral, a fim de ser publicada em ordem do dia.

a) — A commissão examinadora será composta do Sub-Cmt., do Director da Instrucção e dos instructores que leccionarem as disciplinas a examinar;

b) — A arguição dos candidatos será feita sobre questões relativas aos programmas de ensino, sorteadas na occasião do exame;

c) — Os exames da primeira parte do programma constarão de duas provas:

I — Escripta e oral.

II — Pratica e prova de commando.

d) — O julgamento será feito em gráus de zéro a cem;

e) — O gráu de approvação nos exames será a media arithmetica da conta do anno e das notas das provas escriptas oral, pratica e prova de commando. O de approvação final, para effeito de classificação por ordem de merecimento intellectual, será a média arithmetica das medias dos exames;

f) — O candidato que obtiver media final inferior a quarenta, será reprovado;

g) — As provas não poderão ter gráu fraccionario, devendo ser despresada a fracção menor que 1|2 e contada como unidade a maior ou igual a 1|2 em favor do candidato;

h) — Os candidatos approvados serão classificados, em ordem decrescente, por merecimento intellectual.

Art. 147 — Os alumnos que faltarem a qualquer prova sem motivo justificado, serão julgados com gráu zéro na prova não feita. Os que faltarem por motivo justificado, como tal acceito pelo Cmt. Geral, farão a prova logo que cesse o impedimento que occasionou a falta, desde que isso se verifique dentro de 15 dias, a contar da data em que occorreu a ausencia.

Art. 148 — Se o alumno, tendo iniciado qualquer prova, adoecer, de modo que não possa concluil-a, o Director da Instrucção designará outro dia para nova prova, uma vez reconhecida immediatamente a doença por medico da Corporação.

Art. 149 — As faltas de frequencia não justificadas influirão na apuração da média final de cada materia, que será diminuida de um gráu por dez faltas, de quatro gráus por vinte e cinco faltas, não podendo fazer o respectivo exame se o numero de faltas attingir a trinta.

Art. 150 — Considerar-se-á repetente todo o alumno que haja matrculado mais de uma vez quer por effeito de approvação quer em consequencia de trancamento de matricula. Neste ultimo caso, para se matricular terá de requerer ao Cmt. Geral. Comtudo, quando o trancamento de matricula fôr por effeito de molestia devidamente comprovada poderá o alumno matricular-se até três vezes, sem a qualidade de repetente, desde que aquelle acto se verifique antes de decorrido o primeiro terço do periodo lectivo.

Art. 151 — Afóra o caso previsto na segunda parte do numero acima, a repetição será concedida uma unica vez, só podendo o alumno matricular-se novamente, dois annos após o ultimo desligamento, desde que satisfaça todas as exigencias deste Regulamento inclusive o exame de admissão. Esse tempo será passado no serviço de fileira. A dispensa do exame de admissão será applicavel a todos os casos de nova frequencia, desde que a permanencia fóra do Curso não exceda de 2 annos.

DAS PENAS E RECOMPENSAS

Art. 152 — O gráu de approvação final será valido para a promoção ao posto de 3.º sargento, pelo prazo de dois annos, promoção essa que obedecerá a ordem rigorosa de classificação intellectual:

a) — O condidato que, depois de approvado nos exames do Curso de preparação, commetter falta punida com a pena maxima, perderá o direito de matricula na Escola Profissional;

b) — Só poderá, novamente, candidatar-se, dois annos após a desclassificação, se tiver exemplar conducta e satisfizer as demais exigencias regulamentares;

c) — Os candidatos que fôrem reprovados pela segunda vez, não poderão frequentar mais o Curso.

DA ESCRIPTURAÇÃO E DO MATERIAL

Art. 153 — O material do Curso será fornecido por ordem do Cmt. Geral, mediante pedido do Director de Instrucção. O expediente será fornecido de accôrdo com a tabella adoptada na Corporação.

Art. 154 — A escripturação do Curso será feita nos seguintes livros:

a) — Matricula, registro de frequencia e registros das notas obtidas pelos candidatos nas sabatinas e nos trabalhos praticos;

b) — Estes livros obedecerão ao modêlo adoptado pelo Cmt. Geral.

DO DIRECTOR, INSTRUCTOR E AUXILIARES

Art. 155 — Ao Director da Instrucção será o do Curso sendo auxiliado nos trabalhos de direcção pelo Sècretario da Escola Profissional.

Art. 156 — Ao Director cumprirá:

I — Designar as partes do ensino theorico e da instrucção pratica que deverá ministrar e as que ficarão aos cuidados dos seus auxiliares.

II — Fiscalizar o ensino theorico e a instrucção pratica de modo a resultar o maximo de aproveitamento para os alumnos, em virtude da orientação e ordenação que lhes der.

III — Observar e fazer executar este regulamento.

IV — Organizar na Secretaria da Escola Profissional a escripturação do Curso, mantendo sempre em dia.

V — Ter sob sua guarda e fiscalização o material que lhe estiver distribuido.

VI — Dar parte ao Cmt. Geral de todas as irregularidades verificadas.

VII — Propor ao Cmt. Geral o trancamento da matricula dos candidatos que, incorrer nos itens **a**, **b** e **d** do numero 171.

VIII — Rubricar as folhas de todos os livros de escripturação.

IX — Apresentar mensalmente ao Cmt. Geral, uma relação nominal dos candidatos com as notas obtidas durante o mês, nas materias do ensino theorico e da instrucção pratica. Estas notas variarão de 0 a 100 e corresponderão ao gráu de aproveitamento do alumno nas sabatinas e provas a que foi submettido.

X — Apresentar ao Cmt. Geral, findo o anno lectivo, a relação dos candidatos que, devam ser submettidos a exame final

XI — Apresentar ao Cmt. Geral encerrados os exames finaes um relatorio detalhado sobre os trabalhos realizados e os resultados alcançados.

XII — Providenciar sobre a substituição dos instructores e auxiliares em suas faltas ou impedimento.

Art. 157 — Aos instructores e auxiliares cumprirá:

I — Dar as áulas nos dias e hora designados, mencionando e assignado o assumpto da lição no respectivo livro, ao esgottar-se o tempo regulamentar.

II — Mencionar de proprio punho, os nomes dos alumnos que faltarem ás aulas, assignando a competente declaração.

III — Habituar os alumnos, por meio de arguições e trabalhos escriptos, ás provas do que constará o exame final.

IV — Apresentar ao Director do Curso, até o dia 8 de cada mês, as notas de aproveitamento dos alumnos, recolhendo á Secretaria da Escola, as provas julgadas, para serem archivadas.

V — Dar parte do mau procedimento dos alumnos em aula e da sua falta de applicação.

VI — Concertarem o quadro semanal de trabalho para a semana seguinte, que será previamente submettido a approvação do Director da Instrucção, para os devidos effeitos.

DO CONCURSO PARA PROMOÇÃO A SARGENTO

Art. 158 — Os exames finaes do Curso de Preparação de candidatos a sargento prescrevem no fim de dois annos.

Art. 159 — Havendo nos Btls. candidatos a sargento com os exames finaes prescriptos, o Cmt. Geral determinará, por solicitação dos respectivos Cmts. de Btls., a época em que deverão ser realizados os concursos para a promoção a 3.º sargento, que também serão validos, sómente por dois annos.

a) — A commissão examinadora será constituida pelo Sub-Cmt. da Corporação, de dois Capitães e do instructor;

b) — As materias do concurso serão as mesmas dos programmas de ensino theorico e da instrucção pratica, do Curso de Preparação;

c) — O concurso constará de um exame theorico e de uma prova pratica, comprehendendo o primeiro as materias do ensino theorico, e a segunda, as de instrucção pratica e prova de aptidão do commando;

d) — O exame theorico comportará uma prova escripta e outra oral, sendo a primeira de duas horas no maximo e a segunda de trinta minutos, no minimo, para cada um;

e) — A prova pratica e de commando a que será submettido cada candidato terá a duração de 40 minutos e constará de uma arguição oral de uma demonstração de capacidade a frente de um grupo de combate no ambito do pelotão;

f) — O resultado final do concurso será computado, tirando-se a media arithmetica das duas médias dos gráus obtidos pelo concurrente no exame theorico e nas provas praticas;

g) — O concurrente que não tiver obtido media final quarenta, será reprovado e deixará de pertencer á turma de que fazia parte. Só depois de decorridos dois annos poderá inscrever-se no primeiro concurso que então tiver lugar e, uma vez approvado será classificado na respectiva turma de concurrentes;

h) — Os candidatos serão promovidos, á medida das vagas na Corporação segundo classificação por ordem de merecimento intellectual que conquistarem no concurso;

i) — Os candidatos da nova turma não poderão ser promovidos sem que os da turma anterior que se submetteram ao concurso, tenham sido promovidos.

CAPITULO V

Escola Profissional de Policia

I

DA ESCOLA E SEUS FINS

Art. 159 — A Escola Profissional, subordinada ao Commandante Geral da Policia Militar, terá por fim habilitar os sargentos da Corporação á promoção ao posto de Aspirante á official, de conformidade com a Lei n.º 192, de 17 de Janeiro do anno de 1937.

Art. 160 — A partir de 1.º de Janeiro de 1940, o accesso ao quadro de officiaes da Policia Militar será feito exclusivamente, por Aspirante á official.

Art. 161 — A escola será dirigida pelo Director da Instrucção Militar, o qual proporá ao Cmt. Geral, os professores, instructores e auxiliares para o ensino theorico e a instrucção pratica bem como os auxiliares julgados indispensaveis á administração. As disciplinas da Escola serão regidas e ministradas por officiaes instructores do Exercito, officiaes da Corporação que tenham feito com destaque o Curso da mesma Escola ou do Exercito, ou por professores militares ou civis, na falta dos primeiros.

Art. 162 — O Curso da Escola Profissional constituir-se-á de duas partes:

I — Ensino Theorico, comprehendendo:

Português, Arithmetica, Geographia, Historia do Brasil, Topographia e Desenho correspondente, Tactica das armas e Tactica geral Noções de Direito em geral, Noções de Codigo de Contabilidade, Lei do Sello e sua applicação Policia Administrativa e Criminal e Noções de Medicina Legal.

II — Instrucção pratica, comprehendendo:

A applicação progressiva de todos os regulamentos tacticos e technicos em vigor no Exercito, com o objectivo de formar o official combatente e instructor.

Art. 163 — O Curso da Escola será de dois annos sendo ministradas paralellamente ás disciplinas do ensino theorico ás materias da instrucção pratica.

Art. 164 — Os sargentos ao se matricularem na Escola Profissional, passarão a pertencer ao quadro de sargentos alumnos e só em casos especiaes, a juizo do Cmt. Geral, concorrerão em escala de serviço.

II

DO ANNO LECTIVO E DO REGIMEN DAS AULAS E SESSÕES DE INSTRUCÇÃO PRATICA

Art. 165 — Os trabalhos escolares terão inicio no primeiro dia util de Março e serão encerrados no ultimo dia de Dezembro.

a) — A primeira quinzena de Março e o mês de Dezembro serão reservados, respectivamente para os exames de segunda época e para os de fim de anno;

b) — No segundo anno, a segunda quinzena de Novembro, será reservada para os trabalhos de campo, que constarão de intensivos exercicios de combate e de Serviço de Campanha.

Art. 166 — As aulas do ensino theorico e as sessões da instrucção pratica, terão lugar todos os dias uteis, confórme o horario e a distribuição das disciplinas e materias, organizadas pelo Director da Instrucção e approvado pelo Cmt. Geral.

a) — Cada aula terá a duração maxima de cincoenta minutos, havendo um intervallo de dez minutos entre uma e outra;

b) — As sessões de instrucção pratica não deverão ultrapassar o maximo de cinco horas diarias;

c) — O professor de cada disciplna dará três aulas, no minimo, por semana;

d) — As materias de ensino militar (instrucção pratica) serão distribuidas por grupos, aos instructores e auxiliares;

e) — Os professores, instructores e auxiliares serão obrigados a completar o programma das respectivas cadeiras e grupos de materias no fim da primeira quinzena de Novembro, sendo as aulas e as sessões restantes, empregadas na repitição das parte do ensino e da instrucção julgada mais importantes;

f) — Para os effeitos da instrucção pratica não será levada em consideração a graduação do alumno.

III

DA MATRICULA

Art. 167 — A matricula na Escola Profissional será concedida automathicamente, aos sargentos que tenham concluido o Curso de Preparação, pelo Cmt. Geral, após a exigencia da segunda parte do n.º 195. O objectivo da Escola Profissional é seleccionar os elementos capazes para o preenchimento dos postos hierarchicos successivos. Por isso, não serão acceitos quaesquer certificados de exame prestados fóra da Corporação devendo ser estudados no Curso, todas as materias constantes do respectivo programma, a fim de que, com justiça, se possa preencher tal finalidade tendo em vista o esforço real dos candidatos.

Art. 168 — O Cmt. Geral poderá permittir aos officiaes que não tenham o Curso, mediante requerimento dos mesmos, frequencia livre na Escola Profissional, sem prejuizo, porém, do exercicio de suas funcções.

Ao ingressarem na Escola Profissional serão os candidatos de qualquer natureza, submettidos a rigorosa inspecção de saude, de ordem do Cmt. Geral, deixando de effectuar matricula o que fôr julgado não ter a necessaria robustez physica, a qual entretanto, lhe será concedida no anno seguinte, uma vez julgado apto em nova inspecção.

IV

DO PLANO DE ENSINO E DA INSTRUCÇÃO

Art. 169 — As disciplinas do ensino theorico e as materias da instrucção pratica, serão distribuidas pelos dois annos seguintes:

1.º anno

a) — Ensino Theorico, comprehendendo:

1.ª Cadeira: — Português — Revisão do estudo feito no Curso de Preparação e seus complementos, acompanhados de constantes exercicios de redacção e analyses.

2.ª Cadeira: — Arithmetica — Estudo completo da Arithmetica pratica e elementos de Arithmetica theorica.

3.ª Cadeira: — Geographia — Estudo completo da Geographia e Chorographia do Brasil e Geographia geral.

4.ª Cadeira: — Estudo completo da Historia do Brasil.

5.ª Cadeira: — Policia Administrativa.

b) — Instrucção pratica, visando o estudo:

1.º — Armamento da Infantaria e Cavallaria.

2.º — Regulamento de tiro das armas portateis — Exercicios correspondentes.

3.º — Regulamento de Educação Physica — Exercicios correspondentes.

4.º — Regulamento de Exercicios e Combate de Infantaria — (1.ª parte) Exercicios de Ordem unida.

5.º — Regulamento dos meios de ligação e transmissão — Exercicios de signalização optica.

6.º — Estudo da 1.ª parte do Regulamento da Organização do Terreno.

7.º — Noções de Higiene, soccorros medicos de urgencia e serviços de saúde em campanha.

2.º anno

a) — O ensino theorico, comprehendendo:

1.ª Cadeira — Português — Estudo Complementar.

2.ª Cadeira — Geometria Pratica.

3.ª Cadeira — Noções de Direito em Geral.

4.ª Cadeira — Policia criminal e Noções de Medicina Legal.

5.ª Cadeira — Noções de Contabilidade — Lei do Sello e sua applicação.

6.ª Cadeira — Tactica das armas.

7.ª Cadeira — Topographia e Desenho correspondente.

b) — A instrucção pratica, versando sobre:

1.º — Regulamento de Educação Physica — Exercicios correspondentes (continuação do estudo do anno anterior).

2.º — Regulamento do emprego dos meios de ligação e transmissão — Exercicios e demonstrações correspondentes (continuação do estudo do anno anterior).

3.º — Regulamento do serviço em Campanha — Exercicio correspondente.

4.º — Regulamento de exercicio de Combate de Infantaria (2.ª parte), Exercicios de combate — Resolução de thema de tactica geral.

5.º — Regulamento de exercicio de Combate da Cavallaria — Exercicios Equestres e de Combate do Grupo.

6.º — Administração Militar. Noções de Pedagogia Militar.

7.º — Regulamento da Organização do terreno (2.ª parte) Demonstração pratica.

Art. 170 — O ensino theorico e a instrucção pratica serão ministradas de accôrdo com os programmas organizados annualmente pelo Director da Instrucção, depois de approvados pelo Commandante Geral.

3.º anno

Art. 171 — Concorrerão á matricula no 2.º anno da Escola Profissional os que tiverem obtido gráu superior a 60 no final do 1.º anno da Escola Profissional e tenham um estagio na tropa de, pelo menos, um anno nas funcções de sargento.

Art. 172 — Os alumnos que terminarem o 2.º anno da Escola Profissional, na fórma dos artigos anteriores serão declarados aspirantes a official e receberão um titulo de terminação de curso, assignado pelo Cmt. Geral da Policia Militar do Estado e visado pelo Secretario do Interior e Segurança Publica.

Art. 173 — Os alumnos que terminarem o 2.º anno da Escola Profissional e que não fôrem logo declarados aspirantes a official concorrerão ás vagas até sargento ajudante, obedecendo a classificação por ordem de merecimento intellectual, uma vez que tenham obtido media superior a 40.

V

DA FREQUENCIA

Art. 174 — A frequencia será obrigatoria para todos os alumnos:

a) — O comparecimento dos alumnos ás aulas theoricas será verificada pela assignatura dos mesmos no livro de presença, que será encerrado pelo Secretario da Escola, logo que comece a primeira aula;

b) — O comparecimento dos alumnos á instrucção pratica, será annotada pelos professores, instructores ou auxiliares, na caderneta de frequencia de cada um daquelles;

c) — Ao alumno que por motivo justificado faltar, em um mesmo dia a uma ou mais aulas, ou á instrucção, marcar-se-á um ponto. Ao que chegar com atrazo, marcar-se-á 1/2 ponto;

d) — Marcar-se-ão três pontos ao alumno que faltar, em um mesmo dia, a uma ou mais aulas ou á instrucção, sem motivo justificado o qual incorrerá além disso em transgressão disciplinar.

e) — A justificação das faltas será feita perante o Cmt. Geral da Policia Militar, dentro de 48 horas, salvo caso de força maior, por doença comprovada com attestado, passado por medico da Corporação, por prisão ou por licença;

f) — Os officiaes de frequencia livre terão seus nomes nas cadernetas de chamada e livro de presença;

g) — O alumno que completar 30 pontos por faltas, será desligado da Escola. Entretanto, se as faltas numerosas e consecutivas resultarem de doença grave ou accidente e o alumno tiver obtido nos seus trabalhos anteriores a média geral 4 ou mais, o desligamento só se effectuará quando attingidos 45 mi-pontos. O alumno desligado em virtude desta disposição poderá obter matricula no anno seguinte, si o requerer ao Cmt. Geral;

h) — A frequencia influirá na media final para a entrada em exame que será diminuida de 1 gráu para 10 pontos de faltas de 2 gráus para 15 pontos de faltas, de 3 gráus para 20 pontos de faltas e de 4 gráus para 25 pontos de faltas.

VI

DA DISCIPLINA

Art. 175 — Os alumnos não poderão estacionar na Secretaria a não ser em objecto de serviço:

a) — Não será permittida algazarra no recinto das aulas ou alpendre durante o intervallo das mesmas;

b) — Durante as aulas ou no decurso da instrucção pratica, as faltas de compostura ou de attenção para com os professores, instructores e auxiliares, serão punidos com:

I — Advertencia.

II — Reprehensão perante a turma de alumnos.

III — Retirada do alumno dos trabalhos em execução e parte ao Director da Instrucção.

c) — As faltas disciplinares mais graves serão levadas ao conhecimento do Cmt. Geral, que decidirá do castigo a impôr, inclusive o desligamento do alumno;

d) — Terão plena applicação aos alumnos da Escola Profissional as prescripções do Regulamento disciplinar da Corporação;

e) — O alumno desligado em virtude de castigo, só poderá reingressar na Escola Profissional, passados três annos, se tiver menos de 35 annos de idade e o seu comportamento, durante este periodo, que será passado no serviço da fileira, o tenha rehabilitado;

f) — O alumno desligado voltará ao Corpo (Btl) a que pertencia ao qual fica agregado, até haver vaga para seu aproveitamento, concorrendo, porem, em todos os serviços de seu posto;

g) — Os alumnos detidos ou presos disciplinarmente, ficarão obrigados aos trabalhos escolares;

h) — Os professores, instructores ou auxiliares, não poderão dispensar os alumnos de aula ou instrucção.

VII

DA APRECIAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 176 — Os alumnos da Escola Profissional serão, durante o anno lectivo, submettidos a sabatinas trabalhos e provas escriptas, oraes e praticas, de cujos resultados os professores instructores ou auxiliares, forneceram uma lista nominal, ao Director da Instrucção, impreterivelmente, até o oitavo dia de cada mês.

a) — Os resultados da instrucção pratica serão annunciados pelos respectivos instructores ou auxiliares, bimensalmente sob a fórma de um gráu unico, denominado: gráu de aproveitamento;

b) — Um gráu de apreciação geral de qualidades militares e civis disciplina, dedicação á instrucção, pontualidade, procedimento, educação militar e civil assiduidade, energia etc.) será dado, bimensalmente pelos instructores ou auxiliares;

c) — Na 2.ª quinzena do terceiro mês do periodo lectivo, correspondente a cada anno, serão realizados exames de habilitação, que terão por fim verificar a situação de aproveitamento dos alumnos, exames estes, constantes, apenas de prova escripta, versando sobre a parte das materias theoricas e technicas, que já houver sido leccionada. Os pontos para os referidos exames, serão tirados á sorte;

d) — O aproveitamento dos alumnos no exame de habilitação, em cada materia será expresso pela média que se obtiver, com o gráu da prova escripta e os gráus alcançados nas sabatinas, trabalhos e interrogatorios anteriores. Sommando depois, essas médias e dividindo a somma pelo numero de materias, obter-se-á a média global, final. Se esta fôr menor do que quatro, o alumno será considerado sem aproveitamento, e, por conseguinte, desligado;

e) — O julgamento das sabbatinas, trabalhos, provas, etc., será feito em gráus de zéro a cem, não podendo haver gráu fraccionario, devendo ser desprezada a fracção menor que 1/2 e contada como unidade a maior ou igual a 1/2;

f) — No 2.º anno será dado, pelos officiaes instructores um gráu de aptidão para commando e um gráu de aptidão para instructor, devendo a respectiva relação ser entregue ao Director da Instrucção, até o oitavo dia util de Dezembro;

g) — Os resultados de sabatinas, provas praticas ou outros trabalhos, serão enviados ao cmt. geral, mensalmente, para que esta autoridade possa avaliar o gráu de adiantamento dos alumnos;

h) — Até o decimo dia util de Dezembro a Secretaria da Escola terá prompta a relação nominal dos alumnos com os gráus de aproveitamento e as medias respectivas, feitas e indicadas as reducções regulamentares;

i) — Será marcada, com três dias de antecedencia, a matricula da prova mensal, não podendo haver prova com intervallo menor de 24 horas. As questões propostas para cada uma das provas seja de sabatina ou de exame, serão sempre em numero de três, abrangendo as differentes partes da materia ensinada;

j) — O alumno que faltar ás provas de sabatina, uma vez justificado, na fórma prescripta neste Regulamento, poderá realizal-os dentro de 10 dias a contar do dia primitivamente designado;

k) — As medias de anno serão apuradas, para cada cadeira ou materia em separado, pela somma de todos os gráus, dividida pelo numero de provas ou trabalhos executados.

VIII
DOS EXAMES

Art. 177 — Os exames de fim de anno das cadeiras theoricas começarão impreterivelmente, até o decimo primeiro dia util de Dezembro;

a) — Os exames constarão de provas escriptas, oraes e praticas, confórme a natureza das aulas e materia de ensino e versarão sobre todo o programma dado;

b) — O gráu de exame será a media arithmetica dos gráus das provas escriptas, oral ou pratica (se fôr o caso);

c) — O gráu de approvação final será obtido pela média arithmetica do gráu de axame e do gráu alcançado nos trabalhos annuaes;

d) — O alumno inhabilitado ou reprovado em português, não poderá prestar os demais exames, nem em primeiro nem em segunda época, sendo obrigado a repetir o anno;

e) — As approvações serão classificadas do seguinte modo:

I — Simplesmente: gráu 40 a 50 inclusive.

II — Plenamente: gráu 60 a 90 inclusive.

III — Distincção: gráu 100.

f) — Os exames serão prestados por aulas ou materias, perante uma commissão de três professores, da qual deverá fazer parte, sempre que possivel, o professor, auxiliar ou instructor, que tiver dirigido a aula ou materia sobre a qual versará o exame;

g) — A nomeação de commissão de exame compete ao Cmt. Geral, por indicação do Director da Instrucção;

h) — Designadas as commissões, determinar-se-á, também, a ordem que se deve seguir em todas as provas;

i) — Cada membro da commissão examinadora lançará, por extenso e a tinta, na margem de cada prova escripta, o gráu que julga, ella mereça, pondo sua assignatura;

j) — Para os exames oraes ou praticos, a Secretaria da Escola fornecerá um boletim de exame, contendo os nomes dos alumnos, os gráus do anno, uma columna para cada examinador escrever o gráu respectivo, por extenso e uma para o resultado final;

k) — Os boletins de exame serão assignados pelos examinadores e archivados na Secretaria da Escola, os quaes serão encadernados findo cada anno lectivo. Também serão archivados na Escola, as provas escriptas das sabatinas e dos exames.

l) — A commissão examinadora deverá entregar os boletins de exames á Secretaria da Escola no prazo de 24 horas, após a prova oral ou pratica;

m) — O tempo concedido para cada prova escripta será de 3 horas, no maximo, a contar do momento em que fôrem dadas as questões. A arguição oral de cada alumno, variará entre vinte e quarenta minutos salvo quando o presidente da commissão entender prolongal-a por qualquer circumstancia, não podendo, no entretanto, fazel-o por mais de dez minutos;

n) — Nenhuma prova escripta poderá ter gráu cem, embora seja julgada optima na materia privativa da disciplina, quando contiver erro grave de vernaculo ou má calligraphia;

o) — E' julgado má, nota inferior a 40, a prova escripta que reproduzir literalmente qualquer autor;

p) — Os papeis para as provas escriptas e para os rascunhos serão rubricadas pelo presidente da Commissão examinadora e carimbadas com o sinete da Escola, no acto do exame, não sendo permittido aos examinadores levarem livros ou outros papeis que não sejam os acima referidos, os quaes, finda a prova serão entregues á commissão.

Art. 178 — O alumno que fôr encontrado consultando apontamentos particulares livros, cadernos, etc., copiando ou lendo a prova de outro alumno, perderá o exame sendo excluido da sala pela Commissão examinadora que communicará o facto ao Director da Instrucção, em parte assignada por todos os membros. Aquelle levará o facto ao conhecimento do Cmt. Geral que resolverá a seu juizo:

a) — Considerar-se-á reprovado na materia, o alumno que assignar a prova em branco;

b) — O alumno que se retirar depois de dada as questões ou antes de concluir a prova será considerado reprovado, salvo caso de molestia repentina verificada pelo medico da Corporação e acceita. A commissão em qualquer destas circumstancias, fará constar o occorrido do boletim de exame e, neste caso, o Director da Instrucção fixará outro dia para nova prova;

c) — Haverá uma só chamada para cada prova de exame perdendo o alumno que faltar a mesma o direito de fazel-o no decurso da mesma época de exame, a menos que a falta tenha sido originada por molestia provada com attestado do medico da Corporação caso em que se procederá conforme o final da lettra anterior;

d) — O official de frequencia livre á Escola, concorrerá ás sabatinas e outras provas realizadas durante o anno, utilizando-se, se o desejar, das respectivas medias para os exames finaes. Os divisores para a obtenção destas medias serão os mesmos dos alumnos de frequencia obrigatoria;

e) — O official de frequencia livre só poderá prestar exame em 2.ª época se não o tiver feito em primeiro, por motivo de doença devidamente comprovada por attestado de medico da Corporação.

Art. 179 — Nas provas oraes e praticas os alumnos serão divididos em turmas, se necessario. Esta divisão será feita de accôrdo com o professor da aula ou instructor da materia de que se trate.

a) — Entre as provas escriptas e as oraes da mesma turma deverão mediar, no minimo, 48 horas;

(Continúa)

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — EDITAL — JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR — O dr. Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Alistamento Militar, desta capital, torna público, para os efeitos legais e de acôrdo com o art. 68, do R. S. M., que durante a semana finda, foram alistados **ex-officio** e expontaneamente os seguintes cidadãos:

1 — José Freire dos Santos, classe de 1894.
2 — Leodolfo Gonçalves Chaves, classe 1894.
3 — Severino João de Macêna, classe de 1894.
4 — José Rabêlo Néto, classe de 1894.
5 — Ricardo Monteiro da Franca, classe de 1894.
6 — José Bernardo de Araújo, classe de 1894.
7 — João Alves Batista, classe de 1894.
8 — João Volgang Bastos, classe de 1895.
9 — Ladislau Nicolau de Mélo, classe de 1895.
10 — Manuel de Faris Luna, classe de 1895.
11 — José Apolonio de Lira, classe de 1895.
12 — Luiz de Mélo, classe de 1895.
13 — José Jeronimo da Silva, classe de 1895.
14 — Manuel Carneiro de Oliveira, classe de 1895.
15 — Francisco Bernardino da Silva, classe de 1896.
16 — Apolonio Hermogenes Lucena, classe de 1896.
17 — Porfirio Pereira de Góis, classe de 1896.
18 — Manuel Ferreira da Cruz, classe de 1896.
19 — Sebastião Francisco de Lima, classe de 1896.
20 — Floriano de Oliveira, classe de 1896.
21 — João Correia de Mélo, classe de 1896.
22 — José Estevam de Carvalho, classe de 1897.
23 — José Honorato Reis, classe de 1897.
24 — Celso Nemerson de Farias, classe de 1897.
25 — Manuel Pedro dos Santos, classe de 1897.
26 — Manuel Maximo de Araújo, classe de 1897.
27 — José Candido Benedito, classe de 1897.
28 — João Olimpio Feitosa, classe de 1897.
29 — Francisco Felipe de Paulo, classe de 1899.
30 — Luiz Gonzaga de França, classe de 1899.
31 — Oliverio Araújo Medeiros, classe de 1900.
32 — Nobilino Muniz, classe de 1901.
33 — Luiz Alves de Araújo, classe de 1902.
34 — Manuel Nachor Lopes de Barros, classe de 1902.
36 — Abelardo Paulo da Silva, classe de 1902.
36 — Antonio Gomes Cabral, classe de 1900.
37 — Francisco de Sousa Cabral, classe de 1900.
38 — José Francisco da Silva, classe de 1905.
39 — Pedro Lins de Sousa, classe de 1905.
40 — Bianor da Silva Lins, classe de 1905.
41 — Ademar Gomes de França, classe de 1904.
42 — Manuel Sabino de Oliveira, classe de 1904.
43 — Antonio de Espirito Santos, classe de 1904.
44 — Paulo Euriques de Vasconcelos, classe 1906.
45 — Valdemar Nicolau da Costa, classe de 1907.
46 — Antonio Caetano de Mélo, classe de 1907.
47 — Ambrosio Miranda de Araújo, classe de 1907.
48 — Antonio Paulo de Oliveira, classe de 1907.
49 — Arnaud de Figueirêdo Nobrega, classe de 1907.
50 — José Madruga de Oliveira, classe de 1907.
51 — Manuel Amaro Filho, classe de 1908.
52 — José Siriaco de Carvalho, classe de 1909.
53 — Joaquim Francisco, classe de 1909.
54 — José Barbosa Filho, classe de 1909.
55 — José Ribeiro da Silva, classe de 1909.
56 — Manuel Antonio de Lima, classe de 1909.
57 — Joaquim Pedro da Silva, classe de 1910.
58 — Manuel Santana de Mélo, classe de 1911.
59 — Otacilio Duarte Barbosa, classe de 1911.
60 — José Alves de Lima, classe de 1911.
61 — Pedro Pio de Carvalho, classe de 1911.
62 — José Bezerra de Leiros, classe de 1911.
63 — João Pedro Eugenio, classe de 1912.
64 — Juvencio Candido de Oliveira, classe de 1912.
65 — Roberto de Oliveira Gonçalves, classe de 1912.
66 — Alvaro Hemeterio de Luna, classe de 1913.
67 — Edison Vidal Fontes, classe de 1913.
68 — João Rodrigues dos Santos, classe de 1913.
69 — José Felix Macêna, classe de 1913.
70 — Manuel Cabral Lins, classe de 1914.
71 — Cicero Pereira, classe de 1915.
72 — Heitor Coutinho Marója, classe de 1916.
73 — Osvaldo Francisco de Assis, classe de 1916.
74 — Oliveiro Andrade Pereira, classe de 1916.
75 — Otavio Felipe Cabral, classe de 1916.
76 — Simão Batista de Vasconcelos, classe de 1916.
77 — Severino Gouçalves Romeu, classe de 1916.
78 — Salvador Pereira Neves, classe de 1916.
79 — Sebastião Feliciano de Oliveira, classe de 1916.
80 — João Domingos dos Santos, classe de 1916.
81 — José Ramos Batista, classe de 1916.
83 — José Soares de Santana, classe de 1916.
84 — José Maria da Silva, classe de 1916.
85 — José Pereira da Silva, classe de 1916.
86 — José Inocencio Nunes, classe de 1916.
87 — José Galdino da Costa, classe de 1916.
88 — José Xavier Mendes, classe de 1916.
89 — José Trajano de Freitas, classe de 1916.
90 — Augusto Pedro Ventura, classe de 1917.
91 — Abel Brasil Nobrega, classe de 1917.
92 — Absalão de Oliveira, classe de 1917.
93 — Antonio da Costa Gomes, classe de 1917.
94 — José Bálbino da Silva, classe de 1917.
95 — José Marques da Silva, classe de 1917.
97 — Antonio do Espirito Santo, classe de 1915.
98 — Antonio Laurentino da Silva, classe de 1915.
99 — Arnobio Vieira Barreto, classe de 1915.
100 — Armando Ferreira Mendonça, classe de 1915.
101 — Antonio Benicio Barbosa, classe de 1915.
102 — Julio Leite da Silva, classe de 1915.
103 — José Anisio do Nascimento, classe de 1915.
104 — João Martins de Oliveira, classe de 1915.
105 — Josué Simplicio de Almeida, classe de 1915.
106 — José Edison da Costa, classe de 1915.
107 — José Souto Maior, classe de 1915.
108 — Edison Bivar, classe de 1917.
109 — Francisco Castro Vieira, classe de 1917.
110 — Gregorio Simplicio de Albuquerque, classe de 1917.
111 — Luiz de Carvalho Costa, classe de 1917.
112 — Narciso Alves da Costa, classe de 1917.
113 — Armindo Monteiro da Franca, classe de 1917.
114 — José Paulino da Silva, classe de 1917.
115 — José Ipolito Lopes, classe de 1917.
116 — Clodoaldo da Silva Torres, classe de 1918.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 1.º Distrito da 15.ª Circunscrição de Recrutamento Militar, 19 de março de 1938.

José Rezende, secretario.
Fernando Carneiro da Cunha Nobrega, presidente da Junta de Alistamento Militar.

—

EDITAL — O bel. Pedro Ulisses de Carvalho, oficial privativo do Registro Geral dos Imoveis da comarca de capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, dêle noticias tiverem e interessar possa, que o sr. João Pereira de Lima e sua mulher d. Regina Francisca de Lima, senhores e possuidores da propriedade denominada "Bôa Vista", situada no logar Mandacarú, suburbio desta capital, tendo dividido dita propriedade em lotes, para vendêlos por oferta pública, mediante pagamento do preço a prazo em prestaçõis, depositaram no cartorio do Registro Geral dos Imoveis desta comarca, a meu cargo, os documentos a que se referem o art. 1.º, de n.º 1 a 5 e § 1.º e 2.º do Dec. Lei n.º 58, de 10 de dezembro de 1937. E para que chegue á noticia de todos, faço o presente Edital, que será afixado no logar do costume e publicado três veses, durante dez dias, no órgão oficial do Estado (A União). Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 21 de março de 1938.

O oficial do Registro — **Pedro Ulisses de Carvalho**.

—

JUIZO MUNICIPAL DO TERMO DE PILAR — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias. — O dr. Antonio Londres Barrto, Juiz Municipal do termo de Pilar, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — Faço saber que por parte de Cristovam Vieira de Mélo, me foi dirigida apetição do teôr seguinte: "Ilmo. sr. dr. Juiz Municipal deste termo. — Diz Cristovam Vieira de Mélo, por seu procurador e advogado, constituido pelo instrumento procuratorio junto aos autos da ação exectitiva cambiaria que move contra o sr. Odilon Noberto e sua mulher, que tendo seguido Carta Precatoria Citatoria para João Pessôa, capital deste Estado, e como o oficial de justiça, encarregado da mesma diligencia, portasse por fé, que os mesmos estavam em logar ignorado e não sabido, requeria que fôsse feita a citação por edital de acôrdo com o artigo 110 (cento e dez) I do Codigo de Processo Civil e Comercial do Estado. Nestes termos p. deferimento. Pilar, 23 de fevereiro de 1938. (Ass.) **Orlando Paiva**". Na qual proferi o seguinte despacho: "Nos autos como requer afixando-se edital com o prazo de trinta dias, na forma da lei. Pilar, 23 de fevereiro de 1938. (Ass.) **Antonio Londres Barreto**". E porque assim justificou e deduzido em sua petição, lhe mandei passar este Edital com o prazo de trinta dias, para qual cito a Odilon Noberto e sua mulher para que venham a primeira audiência deste Juizo, que se fizer findo que seja o dito prazo, ver propor-se-lhes a ação executiva cambiaria pela qual lhes pede o suplicante o pagamento referido em a sua petição inicial, na importancia de 997$100 para o pagamento de uma duplicata vencida e não paga, ficando os mesmos executados desde logo citados para todos os termos da ação até final, sob pena de revelia; e cientificados de que as audiências deste Juizo são dadas nos dias de quarta-feira ou no dia util, quando este for feriado, ás 13 horas, no cartorio do civel. E, para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Pilar, 3 de fevereiro de 1938.2 Eu, **Eloi Emidio de Paiva**, escrivão, o datilografei e subscrevi. (Ass.) **Antonio Londres Barreto**". Era o que se continha no Edital que acima vai bem e fielmente transcrito do proprio original ao qual me reporto, dou fé. Eu, **Eloi Emidio de Paiva**, escrivão, datilografei e subscrevi. Data supra. O escrivão **Eloi Emidio de Paiva**.

—

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA — Concurso de titulos e provas para o provimento dos cargos de professores catedraticos das cadeiras de geologia agricola, geologia e mineralogia e agrologia; quimica analitica e zootecnia especializada de criação, alimentação e higiene. — Faço publico para conhecimento dos interessados, que, de acôrdo com a decisão do Consêlho Tecnico desta Escola, aprovada pelo sr. ministro da Agricultura conforme despacho exarado no oficio n.º 119, de 21|2|38, desta Escola, ficam abertas a partir desta data, e nos termos do artigo 436, do regulamento da Escola, pelo prazo de noventa dias (90), as inscrições para o concurso de titulos e provas para provimento dos cargos de professores catedraticos das cadeiras 3.º de Geologia Agricola, Geologia e Mineralogia e Agrologia, 4.º de Quimica Analitica e 16.º de Zootecnia Especializada de Criação, alimentação e higiene, de acôrdo com o artigo 435, do regulamento. Só poderão concorrer os agronomos ou engenheiros agronomos, exceção feita ás 4.ª e 16.ª cadeiras que tambem poderão concorrer quimicos industriais e veterinarios, respectivamente. A inscrição se fará mediante requerimento ao diretor da Escola, instruindo a sua petição com os seguintes documentos, exigidos pelos artigos 438 e 473, do regulamento: a) — prova de ser cidadão brasileiro; b) — prova de identidade; c) — documentos que comprovem sua idoneidade moral; d) — diploma de sua profissão, assim como titulos abonadores de seus meritos, em original ou publica fórma, e breve memorial sobre sua atividade profissional e cientifica, acompanhado da relação de seus trabalhos publicados, que deverão ser anexados em três vias, se possivel; f) — prova de haver pago a taxa de 300$000 (trezentos mil réis) conforme estatuem os artigos 439, 440, 441, do regulamento da Escola. O concurso terá inicio oito (8) dias após o encerramento da inscrição e consistirá da apreciação, por uma comissão examinadora nomeada pelo sr. ministro da Agricultura, por proposta do Consêlho Tecnico, de todos os elementos comprobatorios do merito do candidato, de prova escrita, prova oral didatica e uma prova pratica.

Escola Nacional de Agronomia, Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de .938. — **Fernando Teixeira de Sousa**, escriturario, classe G, servindo de secretario na E. N. A.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAÍBA — EDITAL N. 1-A — Aforamento de terrenos acrescido e alagado de marinha. — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, faço publico que os herdeiros de Felice de Belli, requereram o aforamento dos terrenos acrescido e alagado de marinha, sitos á margem esquerda do rio Portinho e ao Sul da ilha Tirirí, no lugar denominado "Ilha do Marques", municipio de João Pessôa neste Estado.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n. 1, publicado no jornal oficial "A União", desta capital, em sua edição de 12 de março de 1938.

Administração do Dominio da União, em 12 de março de 1938.

Sabino de Campos, Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 3 — Industria e profissão. — De ordem do sr. diretor desta repartição, faço público, que deverão ser pagas, sem multa, até o ultimo dia util dêste mês, á bôca do cofre desta Recebedoria, as primeiras prestações do imposto de industria e profissão maior de um conto de réis, (1:000$000), referente ao corrente exercicio, de acôrdo com o art. 3.º, do decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 11 de março de 1938. — **Leonel Rosario**, chefe.

Visto: — **J. Santos Coêlho Filho**, diretor.

—

SECÇÃO DE COMPRAS — EDITAL N.º 14 — Proroga para o dia 22 de março do corrente ano, o prazo para a entrega das propostas de que trata o edital n.º 12, de 22 de fevereiro, referente á concurrencia para aquisição de materiais destinados á Repartição de Aguas e Esgôtos.

João Pessôa, 14 de março de 1938.— **J. Cunha Lima Filho**, chefe de secção.

—

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURI — O doutor Braz Baracuí, juiz de Direito da 1.ª vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

Faço saber, que na fórma do art. 32 do decreto-lei n.º 167 de 5 de Janeiro do corrente ano, procedi ao sorteio dos 21 cidadãos jurados que tem de servir na 1.ª sessão ordinaria do juri desta capital no corrente ano, convocada para o dia 4 de abril vindouro, pelas 8 horas da manhã, tendo sido sorteiados os seguintes: Dr. Olivio Marója, José Faustino Cavalcanti de Albuquerque, dr. Manuel de Monteiro de Oliveira, dr. Onildo Chaves, dr. Clarindo Misael Barros Gouveia, dr. Luciano Ribeiro de Morais, dr Luiz Gonzaga de Oliveira Lima, dr. Lauro dos Guimarães Vanderlei, Lauro de Caldas Barros, Luiz Clementino de Oliveira, Vasco Carvalho de Tolêdo, dr. Osias Nacre Gomes, Samuel Hardman Norat, Rui Araújo, dr. Pedro Bento Collier, Raul Enrique da Silva, farmaceutico Antonio Rabêlo Junior, dr. Otavio Frederico de Mesquita, José Marinho da Silva, Raul Massa, Byron Brainer Nunes da Silva.

A todos os quais e a cada um de per-si convido a comparecer á referida sessão do juri tanto no dia acima á hora determinada como nos demais dias enquanto durarem os trabalhos da mesma sessão sob as penas da lei se faltarem. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 14 de março de 1938. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do juri o escrivi. (a) *Braz Baracuí*. Conforme com o original. Subscrevo e assino. O escrivão, *Carlos Neves da Franca*.

—

INSPETORÍA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO — EDITAL N.º 2 — Esta Repartição convida **os srs. proprietarios de quaisquer veículos ainda não matriculados no corrente exercicio, a comparecerem á mesma Repartição, dentro do prazo improrogavel de cinco dias, a contar desta data, a fim de matricular os referidos veículos na secção competente.**

Findo êsse prazo serão tomadas sevéras medidas contra todo aquêle que fôr encontrado dirigindo veículo sem estar o mesmo devidamente registrado no corrente ano.

João Pessôa, 15 de março de 1938. — TENENTE JOÃO DE SOUSA E SILVA, inspetor-geral.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAPITAL
EDITAL N.º 3

De ordem do sr. Prefeito da Capital, faço publico, em observancia ás determinações da lei n.º 47, de 31 de dezembro de 1936, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para reclamações dos contribuintes abaixo relacionados, relativamente ao lançamento do imposto predial das casas de telha das zonas urbana e suburbana desta capital.

Fóra desse prazo, nenhuma reclamação será examinada sem o prévio pagamento do imposto, o qual deverá ser pago nos seguintes mêses: si fôr superior a 100$000, em três prestações, em março, junho e setembro; quando estiver compreendido entre as quantias de 50$000 a 100$000, em duas prestações, nos mêses de abril e julho e si inferior a 50$000, será pago de uma só vez, no mês de maio.

O contribuinte que pagar o imposto de todo o ano no primeiro período da cobrança (março), terá um abatimento de 10%, e o que não satisfizer o pagamento nos prazos estabelecidos acima, ficam sujeitos á multa de 10% e á cobrança executiva de toda a divida.

Prefeitura Municipal da Capital, em 3 de março de 1938.

Dante Grisi, chefe da Secção de Receita e Despesa.

RELAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL

(Continuação)

AVENIDA A. B. C.

12 — Joséfa F. Moreira Lima, .. 92$200; 16 — A mesma, 92$200; 32 — A mesma, 92$200; 26 — A mesma, .. 92$200; 90 — Filogônia da Gama Cabral, 36$000; 137 — Oliver von Sohsten, 114$400; 148 — Francisco Costa Travassos, 5$000; 174 — O mesmo, .. 82$000; 182 — José da Costa Travassos, 150$400; 192 — Viúva Frederico de Sousa Falcão, 10$000; 202 — A mesma, 10$000; 206 — A mesma, .. 10$000; 214 — A mesma, 10$000; 218 — A mesma, 10$000; 226 — A mesma, 10$000; 235 — João Honorato da Silva, 114$400; 237 — O mesmo, ... 114$400; 240 — Viúva Frederico de Sousa Falcão, 10$000; 248 — A mesma, 10$000; 250 — A mesma, 10$000; 258 — A mesma, 10$000; 264 — A mesma, 10$000; 272 — A mesma, .. 10$000.

AVENIDA ABEL DA SILVA

52 — José Alves Moreira, 40$000; 53 — José Carneiro de Oliveira, ... 23$000; 57 — Maria Carrilho de Albuquerque, 36$000; 64 — Teófilo Pinto de Carvalho, 36$000; 64 — Francisco Arcanjo Mororó, 64$000; 70 — O mesmo, 70$000; 71 — Filhos de Manuel da Silva Torres, 64$000; 76 — Epitacio Romeu de Araújo, 20$000; 77 — Francisca Juvencia de Figueirêdo e outros, 42$000; 81 — Os mesmos, 42$000; 85 — Os mesmos, ... 42$000; 90 — Severino Amaro de Macêdo, 36$000; 91 — José Augusto Sabadelhe, 48$000; 94 — Severino Amaro Macêdo, 9$000; - rancisco Gomes da Silva, 42$000; 98 — Francisco Matêus Almeida, 100$000; 101 — Severino Esequiel de Sousa, 9$000; 102 — Sebastião Agostinho, 48$000; 107 — Maria das Dôres do Nascimento, .. 6$000; 108 — Pedro Bernardo, 9$000

I N D I C A D O R

DOENÇAS DA PELLE E VENEREAS — SYPHILIS

DR. EDSON DE ALMEIDA

DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPRA DO D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SYPHILOGRAPHICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

Tratamento por processos especializados de acne (espinhas), pytiriasis versicolor (pannos) eczemas, ulceras, doenças das unhas, affecções do couro cabelludo

Orientação moderna na therapeutica da Syphilis e da Lepra — Physiotherapia dermatologica — (Ultra violeta —Infra Vermelho — Cromayer) — Diathermo coagulação para o tratamento dos tumores malignos da pelle

DIARIAMENTE DAS 14 1|2 A'S 17 HORAS

Consultorio: — Duque de Caxias, 504 — 1. andar

J O A O P E S S O A

LABORATORIO DE ANALYSES MEDICAS

— DO —

DR. ABEL BELTRÃO

Ex-interno do Laboratorio do Hospital Pedro II em Recife e actual analysta dos Hospitaes Colonia Juliano Moreira e Santa Isabel.

HORARIO: — Das 14 ás 18 horas.

Rua Barão do Triumpho, n.º 444 - 1.º andar

JOÃO PESSÔA — P A R A H Y B A

JOSÉ PINTO

ADVOGADO

Campina Grande — Rua Affonso Campos, 82 — Phone, 210

DR. JOÃO SOARES

C L I N I C A D E C R I A N Ç A S

Da Créche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro (Serviço de lactentes)

Medico do Serviço de Hygiene Infantil do Estado, do Instituto de Proteção e Assistencia á Infancia e do Abrigo de Menores Abandonados.

Consultas diarias das 16 ás 18 horas, á Rua Direita, 348 (Altos da Sorveteria Werner)

RESIDENCIA: — Av. dos Estados, 87 — Terêsopolis.

GABINETE ELECTRO-DENTARIO

Da Cirurgiã-Dentista

LINDALVA GAMA

Clinica-Cirurgica e Prothese Odontologica

Odontopedic

Consultorio: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar

CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

DOENÇAS DOS OLHOS

DR. H. COSTA BRITTO

EX-ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE OLHOS DO PROF. SANSOU NO RIO DE JANEIRO

OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL

Tratamento medico e operatorio das doenças dos olhos

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 312 (Alto da Pharmacia Véras, 1.º andar)

Residencia: — Avenida Juarez Tavora, 813

Consultas: — Das 10 1|2 ás 12 e das 16 ás 17 horas

DR. ISAAC FAINBAUM

Ex-assistente de Clinica Medica do Hospital do Centenario, Medico do Hospital Santa Isabel e do Instituto de Protecção á Infancia.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS

Doenças do adulto: Coração, aorta, estomago, intestino, figado, rins, sangue e nutrição. Tratamento da neurasthenia sexual, syphilis.

Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 420 — 1.º andar. (Por cima do Banco Central).

Consultas: — De 15 ás 18 horas, diariamente.

Residencia: — Rua Barão do Triumpho, 353

ACCEITA CHAMADOS A QUALQUER HORA

BEL. APOLONIO CARNEIRO DA CUNHA NOBREGA

A D V O G A D O

(Civel e Commercio)

Rua Barão da Passagem n.º 60

(Primeiro andar)

DR. NEWTON LACERDA

CONSULTAS COMMUNS AS SEGUNDA-FEIRAS, QUARTAS E SEXTAS, DAS 9 AS 12 HORAS

Nos demais dias uteis, só attenderá no consultorio, os clientes em hora previamente marcada

C L I N I C A M E D I C A

Doenças Nervosas e Mentaes. Tratamento da Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e a FRENICECTOMIA

Rua Duque de Caxias, 504. — Telephone, 172

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Rua Monsenhor Walfredo, 487

TAMBIA' —:— João Pessôa

CLINICA MEDICA E PARTOS

DR. MIRANDA FREIRE

(Ex-interno residente e ex-medico interno do Hospital Pedro II do Recife. Pratica nos Hospitaes de S. Francisco de Assis e Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro).

DOENÇAS DO CORAÇÃO E AORTA, ESTOMAGO, FIGADO. INTESTINO E RINS.

Consultas das 14 ás 18 horas.

CONSULTORIO: — DUQUE DE CAXIAS, 558

RESIDENCIA: — AVENIDA PADRE MEIRA, 118

João Pessôa —::— Parahyba

DOENÇAS DE SENHORAS — PARTOS — OPERAÇÕES

DRA. NEUSA DE ANDRADE

Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 333-1.º andar.

CONSULTAS — DE 14 A'S 17 HORAS

Residencia:

RUA EPITACIO PESSOA, 200

---

113 — Cecilia Augusta Silva, 9$000; 116 — Felinto Arruda, 12$000; 133 — Elexina Lopes Cabral, 48$000; 136 — Felinto Arruda, 130$000; 141 — Francisca Isidora da Silva, 30$000; 149 — Olavo Novais, 42$000; 153 — O mesmo, 42$000; 163 — João Dionisio Alves, 9$000; 182 — Laudelina de Araujo Pedrosa, 70$000; 193 — João Alves da Silva, 9$000; 198 — Antonio Mandú da Silva, 12$000; 199 — Lourival Astrogildo Andrade, 12$000; 209 — João Rodrigues de Sousa, 70$000; 219 — Antonio Cavalcanti Filho, 12$000; 225 — Joaquim Cordeiro Azevêdo. .. 7$500; 249 — Petronila Escorel da Costa, 82$000; 257 — A mesma. .. .. 42$000; 269 — Alcides, Claudio, Antonio e Napoleão Ferreira Lins. .. .. 64$000; 270 — Pedro Freire de Mendonça, 12$000; 284 — Matias Barbosa, 7$500; 289 — Adauto C. Cavalcanti, 20$000; 298 — Antonio de Mélo Albuquerque, 48$000; 300 — Ascendino Fereira dos Santos, 9$000; 304 — Francisco Vitorino, 36$000; 309 — José Augusto Sebadelhe, 36$000; 323 — Petronila Escorel da Costa, 64$000; 329 — Francisco Arcanjo Mororó, 64$000; 335 — Petronila Escorel da Costa. .. 64$000; 340 — Jonas Cabral de Mélo, 64$000.

(Continúa)

PRECISA-SE de uma engommadeira e lavadeira, que durma na casa do patrão. Paga-se bem.

A tratar na rua Duque de Caxias n.º 614.

Negocios á venda

Vendem-se á rua 18 de Novembro, 76, (Rogers), um ótimo ponto para negocio, contendo comodo para fazendas, miudezas e molhados, com instalação de luz; e um outro ponto tambem para negocio, á rua de Tambiá, 63, completamente saneado e bem afreguezado.

Tratar neste último ponto com o proprietario.

ALUGA-SE

Por modico preço, a espaçosa casa da Avenida Epitacio Pessôa n.º 514, perto da Uzina da Luz.

A tratar na rua Maciel Pinheiro, n.º 303.

REPRESENTAÇÃO LUCRATIVA

Dá-se á firma capaz de desenvolver, eficientemente, em qualquer Estado, Municipio ou menor localidade, nova e interessante modalidade de venda de Radios, em prestações bi-semanais, de rs. 2$000 e com direito a sorteio e mais BONIFICAÇÃO GRATUITA onde são distribuidos rs. 23:000$000 de premios em cada prestação, tudo fiscalizado e autorizado pelo Govêrno Federal. — Otimas comissões e vantagens. — Dirija-se a CAIXA POSTAL 1.589 — Rio de Janeiro.

RADIOLA

VENDE-SE a melhor e a mais possante existente neste Estado, bem como uma discotéca variada e caprichosamente escolhida.

Vêr e tratar á rua Barão da Passagem, 397.

CALDEIRA

Vende-se uma, de fabricação inglêsa, de chamas invertidas, reparada irrepreensivelmente, com força de 25 H. P. efetivos.

A tratar com Pedro de Miranda, á rua Barão da Passagem, 397, João Pessôa.

CASAS E TERRENOS A' VENDA

Vendem-se 3 casas de telhas sendo: Uma na Av. Cruz das Armas n.º 647, junto ao antigo pé de pão, em terreno proprio; uma na mesma avenida n.º junto á escola pública e com esta, 3 terrenos com fronteira, á rua Porfirio Ramos, tudo com passagem de bondes e uma á Avenida Nova, rendeiro á Companhia Portéla.

Trata-se á Av. Cruz das Armas n.º 663.

ALUGA-SE

o predio recem-construido, n.º 51, á rua Cardoso Vieira. Oferece comodos para qualquer ramo de negocio.

A tratar na "Colombo", rua B. do Triunfo, 428.

CASA A' VENDA

Vende-se a casa 161, á rua Diôgo Velho, com agua e luz, 2 quartos, com ótimas acomodações, quintal com diversas fruteiras. A tratar na mesma com a proprietária.

CURSO PARTICULAR

Professor João da Cunha Vinagre avisa aos interessados que durante o corrente anno manterá um curso particular que funccionará de 8 ás 11 horas diariamente, á rua 13 de Maio, 54 acceitando de preferencia, alumnos que já tenham o curso primario e que desejem preparar-se para o exame de admissão aos estabelecimentos secundarios. Lecciona também Português, Arithmetica e Francês.

Pagamento adiantado.

BOM NEGOCIO

Vende-se uma prensa, 2 quadros e moldes para fabricar mosaicos, peças modernas e novas. Lucro de 30 %.

Para vêr e tratar na Avenida João Machado, 795.

PLANTÃO DE PHARMACIAS DURANTE O MÊS DE MARÇO

Pharmacia	Dias
Minerva	1—11—21—31
Londres	2—12—22
S. Therezinha	3—13—23
S. Antonio	4—14—24
Teixeira	5—15—25
Confiança	6—16—26
Véras	7—17—27
Brasil	8—18—28
Povo	9—19—29
Central	10—20—30

ALUGA-SE

O bangalô n.º 922, sito á Avenida Pedro I, desta cidade, no bairro do Monte pio, a tratar na rua Duque de Caxias n.º 40.

O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto póde ser usado por pessôas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a funcção dos Rins e é um anti-febril sem igual para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

— Distinguido com menção honrosa no 2.º Congresso Medico de Pernambuco —

(VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

A' VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

SECÇÃO LIVRE

DR. FRANCISCO DA COSTA MAIA

Missa de 7.° dia

Ovidio Tavares, Clotilde Maia Tavares e filhos, Rêinaldo Alves, Heloisa Maia Alves e filhos (ausentes), Maria da Costa Maia (ausente), compungidos com o falecimento, em Recife, do seu nunca esquecido tio e irmão, convidam os parentes e pessôas amigas para assistirem ás missas que farão celebrar no dia 23 do corrente, na Matriz de N. Senhora de Lourdes, ás 7 horas da manhã.

Antecipadamente agradecem.

João Pessôa, 19 - 3 - 1938.

COMARCA DE SÃO JOÃO DO CARIRÍ

QUADRO GERAL DOS CREDORES ADMITIDOS A' FALÊNCIA DE JOSE' MORAIS DA SILVA

Creadores com privilegio sobre todo o ativo:

NOME	RESIDENCIA	IMPORTANCIA
Prefeitura Municipal de S. João do Carirí	Rua João Pessôa, cidade	55$000
Creadores Quirografarios:		
Louis Dreyfus & Cia. Ltd.	Rua dos Guarapes n.° 207	15:000$000
Luís Soares	Campina Grande	40:587$500
Antero Torreão Junior	Distrito Serra Branca, deste municipio	1:500$000
D. Maria Amelia Ribeiro	Idem	4:000$000
Anderson, Clayton & Cia. Ltd. S. Paulo.	Rua Senador Feijó, 27	88:185$000
Sociedade Algodoeira do Nordeste	Brasileiro (Sanbra) Campina Grande	24:000$000
Vitor Hugo de Barros Andrade	Idem	18:500$000
Prefeitura Municipal de S. João do Carirí	Rua João Pessôa, cidade	6:161$000
	Rs.	197:988$500

São João do Carirí, 12 de março de 1938.

Paulo de Morais Bezerril — Juiz de Direito.

José Tertuliano do Rêgo — Sindico.

Leilão de Moveis e Utensilios do Escritório da Uzina Mandacarú

Quinta feira, 24 de março, ás 3 horas da tarde, na Rua Barão da Passagem, n.° 18 — 1.° andar.

Devidamente autorizado pelo sr. Dion Vilar, M. D. Gerente do Banco do Estado da Paraíba, Aristides Fantini, leiloeiro oficial, levará á hasta pública, ao correr do martélo, os seguintes moveis:

4 Divisóis de grade, em freijó, côr nogueira.
1 Carteira para escritório.
3 Bureaux grandes.
1 Bureaux para maquina de escrever.
1 Divisão.
1 Balcão com 5 metros.
1 Cofre marca "Standard".
1 Filtro.
1 Mêsa de filtro com pedra mármore.
Cadeiras, Quadros, etc.

Quinta-feira, 24 de março ás 3 horas da tarde.

Rua Barão da Passagem, 18 — 1.° andar.

Ao correr do martélo.

Aristides Fantini, leiloeiro público. Escritório e Agencia. Praça Pedro Americo, 71 — João Pessôa.

AVISO

RETIRADA DE MERCADORIAS

(Decreto n.° 19.754, de 18 de março de 1931)

Duas caixas de marca C. G. I. e quatro ditas de marca C. I. G., contendo parafusos de ferro, embarcados no porto de Porto Alegre, pela Cia. de Indústrias de Porto Alegre, sob conhecimentos ns. 1 e 2, emitidos para o vapor "Piratini", VGM. 32-I V, entrado em Cabedêlo em 13-12-937.

Pelo presente avisamos ao comercio e a quem interessar possa, que a firma desta praça, C. Pereira & Cia., solicitou a entrega dos referidos volumes, mediante recibo, alegando extravio dos conhecimentos originais.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, se nenhuma reclamação ou oposição aparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escrito aos agentes da Companhia, estabelecidos á rua Barão da Passagem n.° 13.

João Pessôa, 20 de março de 1938.— P. p. Cia. Carbonifera Rio Grandense, **Lisbôa & Cia.**

AVISO

RETIRADA DE MERCADORIAS

(Decreto n.° 19.754, de 18 de março de 1931)

Dez barricas e nove caixas de marca VT&F., contendo tintas, embarcadas no porto do Rio de Janeiro, por Cravo Irmão & Cia., sob conhecimento n.° 17, emitido para o vapor "Herval", VGM.45 Norte, entrado em Cabedêlo em 6-7-937.

Pelo presente avisamos ao comercio e a quem interessar possa, que a firma desta praça, Eduardo Cunha & Cia., solicitou a entrega dos citados volumes, mediante recibo, alegando extravio do conhecimento original.

A entrega sera feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, se nenhuma reclamação ou oposição aparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escrito aos agentes da Companhia, estabelecidos á rua Barão da Passagem n.° 13.

João Pessôa, 20 de março de 1938.— P. p. Cia. Carbonifera Rio Grandense, **Lisbôa & Cia.**

Caixa de Aposentadoría e Pensões da Emprêsa «Tração, Luz e Força

Devendo realizar-se no próximo dia 27 ás 8 horas da manhã a eleição para membros e suplentes que têm de dirigir os destinos dessa Caixa no periodo de 1938 a 1942; a atual Junta convida os associados dessa Caixa a comparecerem na Uzina da Repartição dos Serviços Eletricos da Paraíba onde deverá realizar-se o pleito.

João Pessôa, 19 de março de 1938.

Paulo Ferreira da Silva, secretario.

Repartição dos Serviços Eletricos da Paraíba

AVISO

Ficam convidados a comparecer ao escritorio da Repartição, até o dia 4 de abril vindouro, todos os consumidores de luz por TAXA FIXA (instalação sem medidor), a fim de cumprirem exigencias regulamentares.

Expirado o prazo, serão imediatamente desligadas as instalações que não estiverem normalisadas.

Visto. Repartição dos Serviços Eletricos da Parahyba — **Graciano Medeiros**, diretor comercial.

ALEGRIA E OTIMISMO

No estado normal ha sempre motivo para encarar a vida com alegria e optimismo. Os tristes devem, pois, fazer um auto-exame para descobrir a razão do desanimo e combate-lo. Quando não obtiverem resultado, torna-se necessario recorrer a um medico, que verificará se a tristeza e a depressão nervosa correm por conta de alguma doença ou de simples alteração do quimismo humoral. Neste último caso bastará, muitas vezes, modificar a alimentação e usar um medicamento de base fosforica para restabelecer-se.

Simples desequilibrio da glicemia ou do metabolismo dos assucares causa desordens nervosas que podem resultar, também, da falta de elementos fosforádos no organismo. A medicina atual tem recursos para ambos os casos, em se tratando de deficiência de fosforo, a medida é facil e consiste em algumas injeções de Tonofosfan, que concorrem para que o paciente apresente animadores resultados, logo nas primeiras vinte e quatro horas.

Companhia Internacional de Capitalização

INSPETORIA GERAL DA PARAÍBA

Escritório: rua Barão do Triunfo n.° 438 1.° andar.

Avisamos aos senhores portadores de nossos titulos que o **Único Cobrador Autorizado** da nossa Inspetoria é o sr. **Valdemar Luiz da Silva**, que ao receber a mensalidade deve apensar o necessario coupon e o respectivo carimbo de cobrador.

Avisamos mais, que o nosso próximo sorteio, realizar-se-á no dia 31 de março corrente.

João Pessôa, 21 de março de 1938

Cia. Internacional de Capitalização. **Valdemar Luiz da Silva** — Inspetor interino.

(A firma está devidamente reconhecida.)

"A PREVIDENTE"

ASSEMBLÉA GERAL

De órdem do presidente da assembléa geral convido os socios desta sociedade para assistir á posse da nova diretoria, hoje ás 16 horas na séde desta sociedade, á praça Antonio Rabêlo n.° 22, nesta cidade.

João Pessôa, 22 de março de 1938.

Mariano Jorge Martins Botêlho, 1.° secretario.

DOMINGO PROXIMO NO — REX — O MENOR TENOR DO MUNDO NUM ROMANCE MUSICADO QUE PROVOCA SORRISOS E LAGRIMAS !!! UMA OBRA PRIMA DE MUSICAS, BELÊSA E EMOÇÃO !

BOBY BRENN — NO SEU SEGUNDO TRABALHO QUE E' A SUA MAIOR VITO'RIA ! ! !

CANTANDO SAUDADES

UMA PRODUÇAO DE CLASSE DA — R. K. O. RADIO —

QUINTA FEIRA NO — REX — o poêma imortal de **EMILE ZOLA** que conseguiu inspirar um punhado de intelectuais brasileiros !

O drama de uma alma de mulher da rua que, forçada por amargas circunstancias, se liberta de seu trágico destino! O soluço de uma alma que procura a si propria.

ANNA STEN

Tempestuosa, tentadora, provocante,

— em —

N A N Á

A MAIS CELEBRE CORTEZA DE PARIS DE 1870...

Um super-campeão da — UNITED ARTISTS —

"Sou olhos e não tenho visão". Sou bôca e tudo me parece insipido; o meu táto não sente os espinhos que colhe".

Na solidão em que me deixaste! e em vão as rosas da primavéra abrem os olhos ao meu olfáto !

Uma joia que GILKA MACHADO compoz depois que assistiu N A N A

A M A N H Ã N A — S E S S Ã O D A S M O Ç A S — N O — R E X —

A mais vibrante página arrancada da história dos máres !

C L A R K G A B L E — C H A R L E S L A U G H T O N em

O GRANDE MOTIM

com FRANCHOT TONE — Um espetáculo da METRO GOLDWIN MAYER

R-E-X

O CINEMA DE TODA A CIDADE DE CHIQUE

Soirée ás 7,30

PELA U'LTIMA VEZ A MAIS BRILHANTE PRODUÇÃO NACIONAL !

MESQUITINHA — DE'A SELVA

— em —

O BÔBO DO REI

UMA PRODUÇAO DA — D. N. —

Complementos: — FOX MOVIETONE NEWS — Jornal e O BALNEARIO — Comédia de Carlito.

FELIPÉA

Soirée ás 7,15

INTERESSANTISSIMO DRAMA DE AMOR E AVENTURAS !

J A C K H O L T

— em —

MALMEQUER

Juntamente a 6.ª e ultima série de

A MONTANHA MISTERIOSA

U N I V E R S A L — C O M P L E M E N T O S

JAGUARIBE

Soirée ás 7,15

MENINAS E MUSICA EM PERFEITA COMBINAÇAO !

C L A I R E T R E V O R

— em —

UMA DECEPÇÃO SUBLIME

UM FILM DA — 20th Century Fox

Complemento: — CASADO EM JUNHO — Desenho —

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — A'S 7,15 HORAS — HOJE

DELIRIO DE VELOCIDADE E EMBRIAGUES DE AMOR

RANDOLF SCOTT — FRANCES DRAKE — em

PERIGO Á FRENTE

UM DRAMA DA — PARAMOUNT

Complementos: — NACIONAL D. F. B. — MUSICA PARA DOIS e FILHOS ESPURIOS — Desenho colorido.

AMANHÃ: — A 5.ª serie de aventuras e mistérios do novissimo seriado

A MÃO QUE APERTA

— Juntamente um delicioso filme.

QUINTA-FEIRA: — Sessão das Moças — O 1.º filme brasileiro de Raul Roulien para todo o mundo!!! — Uma obra dramatica que glorifica a cinematografia nacional ! RAUL ROULIEM — como astro e como diretor — O GRITO DA MOCIDADE — Preço: — $500.

CINE-IDEAL

HOJE — 22 de Março — HOJE

ESTRÊLAS — NA — BROADWAY

com

PAT O' BRIEN

DESENHO

O Canto me Encanta

E A 2.ª SE'RIE DA

A CIDADE INFERNAL

CINE REPUBLICA

HOJE — Uma sessão ás 7,30 horas da noite — HOJE

UM EXTRAORDINARIO PROGRAMA DUPLO

O valente vaqueiro — BIG BOY WILLIAM, reaparece no formidavel "far-west"

HERANÇA MALDITA

do apreciado "Programa Locoff", juntamente com o grandioso filme da "Metro G. Mayer" — O HOMEM PODEROSO, com interpertação de LIONEL BARRYMORE, um dos maiores atores da atualidade.

Complemento: — UM NACIONAL (D. F. B.)

Preços: — 1.ª classe. 1$100; crianças e 2.ª classe. $600.

5.ª feira: — DOIDA PELA FARDA — com Buster Crabbe, o famoso interprete de "O Homem Leão".

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A'S 7,15 HORAS — HOJE

Um sensacional e misterioso caso! **HERRY HUNTER,**

— em —

18 ANOS DEPOIS

Juntamente a 3.ª serie de

A MONTANHA MISTERIOSA

UNIVERSAL — COMPLEMENTOS

QUINTA-FEIRA — Claire Trevor, em — UMA DECEPÇAO SUBLIME

SEXTA-FEIRA: — Atraente Sessão da Alegria! Venham apreciar o artista brasileiro R A U L R O U L I E M

SEVERINO CORDEIRO

ADVOGADO

Aceita causas civeis, comerciais e criminais nesta capital e no interior do Estado

Residencia: Avenida Tiradentes, 266

João Pessôa

TALISMAN DA FELICIDADE

Preço 10$000

AVENIDA GENERAL OSORIO, 422

Prof. Alberique Vanderlei

CONSULTAS DIARIAS

ENGLISH'S LESSONS

RAPAZ COM O CURSO DA ENGLISH ALLIANCE DO RIO, ENSINA INGLES DURANTE A NOITE. ATENDE A DOMICILIO.

A TRATAR NA RUA CONSELHEIRO HENRIQUES, 158.

CABELLOS BRANCOS

Evitam-se e desapparecem com "LOÇAO JUVENIL"

Usada como loção, não é tintura

Use e não mude

Deposito: Pharmacia MINERVA Rua da Republica — João Pessôa DROGARIA PASTEUR Rua Maciel Pinheiro, 61

CURSO PARTICULAR

GENÍ MESQUITA AVISA AOS INTERESSADOS QUE REABRIU O SEU CURSO PRIMARIO PARTICULAR DESDE O DIA 1.º DO DO MEZ P. FINDO.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 25.

BARATINHAS MIUDAS

Só desapparecem com o uso do unico producto liquido que attrahe e extermina as formiguinhas caseiras e toda especie de baratas

"BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas bôas Pharmacias e Drogarias

DROGARIA LONDRES

Rua Maciel Pinheiro, 129

MOVEIS

Casal que se retira do Estado, vende os moveis, constando de sala de visitas, jantar, dormitorio, piano, radio e outras peças de uso domestico, todos de imbúia, com pouco uso.

Vêr e tratar na Avenida João Machado, 779.

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

LLOYD BRASILEIRO
(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente
Praça Antenor Navarro n.° 31 — (Terreo) — Fone 38.

PARA O NORTE

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete PRUDENTE DE MORAIS

Sirá no dia 24 para Natal, Macáu, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete D. PEDRO II

Esperado no dia 31 de março e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

ATTENÇÃO: — AVISAMOS AOS SRS. PASSAGEIROS QUE, SOMENTE PODERÃO ADQUERIR PASSAGENS APRESENTANDO O ATESTADO DE VACINAÇÃO.

PARA O SUL

Linha Belém — S. Francisco

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete COMANDANTE RIPER

Sairá no dia 24 para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

Linha Manáos — Buenos Ayres

Paquete CAMPOS SALES

Esperado no dia 28 e sairá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

Cargueiro Cubatão

Sairá no dia 26 para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 27 deste mês, o cargueiro "Chuy". Após a necessaria demora, sairá para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "TAQUY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 29 deste mês o cargueiro "Taquy". Após a necessaria demora, sairá para Natal, Ceará, Tutoia e Areia Branca.

CARGUEIRO "PATY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto ni proximo dia 17 o cargueiro "Poty". Após a necessaria demora, sairá para Macáu.

CARGUEIRO "MACEIÓ" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 20 o cargueiro "Maceió". Após a necessaria demora, sairá para Recife, Maceió, Rio Santos, Rio Grande, Portô Alegre.

Agentes — LISBÔA & CIA.

Rua Barão da Passagem n.º 13 — Telefone n.º 230

LLOYD NACIONAL S. A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS "SUL"

PAQUETE "ARARANGUA'" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 24 do corrente, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Belém e escalas no dia 1.º de abril saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de Belém e escalas no dia 15 do corrente saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Antonina.

PASSAGEIROS "NORTE"

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 22 do corrente, saindo no mesmo dia para Natal, Macáu, Aracati, Fortaleza, Camocim, Tutoia e Belém, para onde recebe carga.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:

ANISIO DA CUNHA REGO & CIA.

Escriptorio: Rua Barão da Passagem, 43. Telephone n. 360 — Telegramma "Aras"

ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 87.

CIRURGIA GERAL — PARTOS

DOENÇAS DAS SENHORAS

DR. LAURO WANDERLEY

CHEFE DA CLINICA GYNECOLOGICA DA MATERNIDADE CHEFE DA CLINICA CIRURGICA DO INSTITUTO DE PROTECÇÃO A' INFANCIA. CIRURGIÃO DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

TRATAMENTO MEDICO CIRURGICO DAS DOENÇAS DO UTERO, OVARIOS, TROMPAS E DAS VIAS URINARIAS DA MULHER

Diathermia — Electrocoagulação — Raios violetas

RUA DIREITA, 389 —:— DAS 3 A'S 6 HORAS

PHONE DA RESIDENCIA, 20

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAPURA"

Chegará no dia 25 do corrente, sexta-feira, sairá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Baia, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS:

"ITAPURA"

"ITAQUERA" — Sexta-feira, 31 do corrente.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes. As demais informações serão dadas pelos Agentes:

P. BANDEIRA DA CRUZ

Praça Antenor Navarro, n.º 53 — 1.º andar.

DR. ALFREDO NETTO FORMOSINHO

Clinica medica em geral

ESPECIALIDADE: DOENÇAS DOS OLHOS

Ex-interno do Serviço de olhos do Hospital Santa Isabel de Bello Horizonte. Com pratica nos Hospitaes da Bahia.

CONSULTORIO: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 348

HORARIO: — DE 16 A'S 17

Gratis aos pobres ás terças e sextas-feiras, das 10 ás 11 horas.

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistencia Publica e do Hospital Santa Izabel.

CONSULTAS: das 10 ás 12 horas e 16 ás 18 horas.

Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethroscopias.

CONSULTORIO: — Rua Gama e Mello, 72 — 1.º andar.

— JOÃO PESSÔA —

JAIME FERNANDES BARBOSA

ADVOGADO

Escritorio: Praça Pedro Americo, 71

Residencia: Avenida General Osorio, 231

João Pessôa

BÔA OPPORTUNIDADE

Alugam-se dois appartamentos espaçosos á rua Maciel Pinheiro, n.° 74, 1.° andar, no ponto central do commercio. O appartamento da frente tem janellas para a rua, Maciel Pinheiro, esquina com a rua 5 de Agosto, e o outro tem janellas para esta ultima rua. Local esplendido para commerciante, medico ou dentista. Agua corrente, installação electrica e sanitaria. A tratar com o sr. Antonio Menino, na portaria da "A União".

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 314

PALACETE A' VENDA

Vende-se o palacete á Avenida Dr. João da Matta, n.º 53, com accommodações amplas e luxuosas, em terreno vasto, com grande pomar.

A tratar com a senhorita Maria José Hollanda, á Avenida General Osorio, 113. — João Pessôa.

ÓTIMA OCASIÃO

Vende-se a casa n.º 607, no melhor trecho da Rua Direita, proxima ás praças João Pessôa, Relogio, á Escola Normal, Licéu Paraibano, etc. Com comodos para grande familia.

Aproveitem a oportunidade, a tratar com RAIMUNDO COSTA.

MOINHO COMBATE

Vende-se este bem afreguezado, em optimo ponto da cidade, dispondo de diversos machinismos para o fabrico de café.

O motivo da venda o dónó explicará ao interessado que desejar comprar.

Tratar na Avenida Beaurepaire Rohan, 359.

OURO

Compra-se qualquer quantidade de ouro, pelo melhor preço da praça, á Rua Visconde de Pelotas n. 290. (Em frente ao cinema "Plaza").

No Bairro Teresópolis

ALUGAM-SE dois modernos predios, recem-construidos em local aprazivel, á Avenida dos Estados (Terezópolis), com dois pavimentos, quatro quartos, instalações sanitarias completas, nos andares terreo e superior.

Bonde á porta.

A tratar com o sr. Antonio Rapôso, á rua 13 de maio, 423.

ALUGAM-SE as casas de numeros 791 e 799 sitas á avenida Epitacio Pessôa e recentemente construidas. A tratar na mesma avenida na casa n.º 821.